

ANO XCIII - 134º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), quinta-feira, 10 de agosto de 2023 - Edição nº 154

LEIS E DECRETOS

#### **DECRETO Nº 22.306, DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

Declara situação de emergência provocada pelo desastre natural classificado e codificado como "Estiagem" (COBRADE 1.4.1.1.0), nos municípios que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a irregularidade na distribuição pluviométrica observada nos últimos anos na maioria dos municípios piauienses, sobretudo na região do semiárido, em especial nos aglomerados dos Territórios Serra da Capivara, Vale do Canindé, Vale do Sambito, Vale do Rio Guaribas e Vales dos Rios Piauí e Itaueira, conforme informações da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH provenientes das estações de acompanhamento do INMET e ANA;

CONSIDERANDO monitoramento realizado pelo "Monitor de Secas do Brasil", órgão da Agência Nacional de Águas – ANA, que demonstra que parte do território do Estado já se encontra em seca, caracterizando o momento atual como situação de "seca fraca e moderada";

CONSIDERANDO a inserção dos municípios listados em anexo no mapa de risco para a situação da seca no estado do Piauí, mediante os critérios apurados pela equipe técnica da Defesa Civil do Estado e baseado no relatório hidrometeorológico desenvolvido pela SEMARH e pela Secretaria de Estado da Defesa Civil;

CONSIDERANDO a acentuação das máximas temperaturas e a redução da umidade relativa do ar, já comum nessa época do ano e intensificada pela atuação do El Niño, que provocam uma aceleração do processo de estiagem;

CONSIDERANDO levantamento sistemático da produção agrícola realizado pelo IBGE, demostrando que a safra no Estado, em especial nos municípios do semiárido, não foi ainda restabelecida na sua totalidade;

CONSIDERANDO que as chuvas ocorridas neste ano não foram suficientes para reabastecer os principais reservatórios d'água dos municípios, acarretando frequentes registros de exaustão de água nos poços artesianos localizados na região do sedimentar cristalino;

CONSIDERANDO que alguns municípios do semiárido se encontram em situação de colapso de atendimento d'água para o consumo às populações de suas comunidades, inclusive nas Zonas Urbanas, conforme informações dos Prefeitos e das visitas in loco da Secretaria de Estado da Defesa Civil;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais de Situação de Emergência expedidos por vários municípios e registros no sistema "S2ID", da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO as inúmeras solicitações de Prefeitos e autoridades municipais de pedidos de ajuda de atendimento com água potável para consumo humano e animal, cestas básicas e forragem;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa IN/MDR nº 260/2022, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece os procedimentos e critérios para decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal e para o reconhecimento federal das situações de anormalidades decretadas pelos entes federativos, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres COBRADE Nº 1.4.1.1.0 - ESTIAGEM;

CONSIDERANDO o não restabelecimento da normalidade dado o longo período de seca vivido nos últimos anos;

CONSIDERANDO a Nota Técnica elaborada pela Sala de Monitoramento e Previsão de Eventos Climáticos Extremos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, que concluiu que o Estado do Piauí se encontra com evolução considerável das secas dentro das mesorregiões centro-norte, sudoeste e sudeste, com probabilidade de inserção de mais municípios dentro dos próximos meses, destacando ainda que os efeitos já estão sendo sentidos sobre as dinâmicas dos reservatórios monitorados dentro das referidas mesorregiões; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 338/2023, de 19 de julho de 2023, da Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC/PI, recomendando a decretação de situação de emergência, registrado no SEI nº 00013.000567/2023-31,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência, provocada por desastre natural classificado e codificado como "Estiagem" (COBRADE 1.4.1.1.0), com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, nos municípios especificados no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Ficam acionados, em sua plenitude, os órgãos e entidades da Administração Pública, dentro dos respectivos campos de competências e os vinculados ao Sistema de Proteção e Defesa Civil do Estado, para adoção das medidas necessárias à restauração da normalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)
MARCELO NUNES NOLLETO
Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

# NORMA SUELI ARAÚJO NASCIMENTO NOGUEIRA

Secretária da Defesa Civil

### **ANEXO ÚNICO**

MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM DECORRÊNCIA DA ESTIAGEM NO PIAUÍ
ACAUÃ
ALAGOINHA
ALEGRETE DO PIAUÍ
ANÍSIO DE ABREU
AROAZES
AROEIRAS DO ITAIM
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
AVELINO LOPES
BELA VISTA DO PIAUÍ
BELÉM DO PIAUÍ
BOCAINA
BOM JESUS
BONFIM DO PIAUÍ
BREJO DO PIAUÍ
CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CAMPINAS DO PIAUÍ
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

CANTO DO BURITI
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
CARACOL
CARIDADE DO PIAUÍ
COLÔNIA DO PIAUÍ
CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
CURIMATÁ
DIRCEU ARCOVERDE
ELIZEU MARTINS
FLORES DO PIAUÍ
FLORESTA DO PIAUÍ
FRANCISCO MACÊDO
FRANCISCO SANTOS
FRONTEIRAS
GEMINIANO CONTRACTOR C
GUARIBAS
ISAÍAS COELHO
ITAINÓPOLIS
JAICÓS
JOÃO COSTA DO PIAUÍ
JÚLIO BORGES
JUREMA
LAGOA DO BARRO
MARCOLÂNDIA
MASSAPÊ
MONSENHOR HIPÓLITO
MORRO CABEÇA NO TEMPO
NOVA SANA RITA
PADRE MARCOS
PAES LANDIM
PAJEÚ DO PIAUÍ
PAQUETÁ
PARNAGUÁ
PAULISTANA  PAURISPIA DE BIANT
PAVUSSU DO PIAUÍ
PEDRO LAURENTINO
PICOS
PIMENTEIRAS PIO IX
QUEIMADA NOVA
REDENÇÃO DO GURGUEIA
RIBEIRA
RIO GRANDE DO PIAUÍ
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
SANTA CRUZ DO FIAOI SANTA CRUZ DOS MILAGRES
SANTA LUZ
SANTANA DO PIAUÍ
SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
SÃO BRAZ DO PIAUÍ
SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
SÃO JOÃO DA CANABRAVA
SÃO JOÃO DA VARJOTA
SÃO JOÃO DO PIAUÍ
SÃO JOSÉ DO PEIXE
SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
SÃO JULIÃO DO PIAUÍ
SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
SÃO LUÍS DO PIAUÍ
SÃO MIGUEL DO FIDALGO
SIMPLÍCIO MENDES
SOCORRO DO PIAUÍ
SUSSUAPARA
TAMBORIL DO PIAUÍ

VÁRZEA BRANCA	
VERA MENDES	
VILA NOVA	
WALL FERRAZ	

SEI nº 8718595

REF.16624

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IX e XXI do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício de Cumprimento nº 8540241/2023/PF/PJUD/GAB/PGE-PI, de 28 de julho de 2023, da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, e a Ata de Conclusão do Curso de Formação de Soldados PM 2022 Retificada, registrados no SEI 00003.004295/2023-68,

R E S O L V E nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionado à permanência da referida decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 0757498-35.2023.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, FELIPE HARLEY DA SILVA NASCIMENTO, CPF 024.\*\*\*.\*\*\*\*, classificação 672ª, concludente do Curso de Formação de Soldados - CFSD/2022, para exercer o cargo de Praça, na graduação inicial de Soldado PM, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente )
MARCELO NUNES NOLLETO
Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO
Secretário da Administração

SEI nº 8697572

REF.16625

## **DECRETO Nº 22.316, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Abre Crédito Especial no valor global de R\$ 5.000.000,00 em favor do órgão que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7°, parágrafo único da Lei n°. 7.949, de 12 de janeiro de 2023 e conforme o art. 1° da Lei 8.098, de 13 de julho de 2023.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional especial em favor do Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 10 de agosto de 2023.

Rafael Tajra Fonteles Governador do Estado

Marcelo Nunes Nolleto Secretário de Governo

# Washington Luis de Sousa Bonfim Secretário do Planejamento

# **SUPLEMENTAÇÃO**

## ANEXO I

DECRETO Nº 22.316, DE 10 DE AGOSTO DE 2023									
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
20203.12.571.0005.1062	INCENTIVO AO ENSINO E À PESQUISA VINCULADAS A INSTITUIÇÕES DE ENSINO	000001	TD0	F	3.3.90.20	1	500	0000.E0000	5.000.000,00
TOTAL		•					5.0	00.000,00	

# **ANULAÇÃO**

## **ANEXO II**

	Γ	DECRETO Nº 22.31	16, DE 10 DE	AGOSTO	DE 2023				
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
20203.19.122.0005.1005	PROJETO CENTRO DE INTELIGENCIAS EM AGRAVO TROPICAIS E EMERGENTES E NEGLIGENCIADOS - CIATEN/CIEM	000001	TD0	F	3.3.90.48	1	500	0000.E0000	600.000,00
20203.19.122.0005.1006	PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUI - UAPI	000127	TD0	F	3.3.90.48	1	500	0000.E0000	550.000,00
20203.19.571.0005.1259	BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS- DOUTORADO		TD0	F	3.3.90.18	1	500	0000.E0000	600.000,00
20203.19.571.0005.1268	BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (GRADUAÇÃO) E APOIO TÉCNICO	000001	TD0	F	3.3.90.18	1	500	0000.E0000	700.000,00
20203.19.571.0005.3160	FOMENTO À INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE NO ESTADO DO PIAUÍ - INOVA PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.20	1	500	0000.E0000	2.550.000,00
TOTAL	•						5.0	00.000,00	•

SEI nº 8758934

REF.16631

#### **DECRETO Nº 22.317, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 15.449.921,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.949, de 12 de janeiro de 2023.

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa, Secretaria de Governo, Coordenadoria da Juventude, Coordenadoria de Enfrentamento Às Drogas, Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territorios, Recursos Para O Desenvolvimento da Educação Básica, Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Terras do Piauí - Interpi, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Funsaude/SUS-Gestão Plena Estadual, Hospital Regional Dirceu Arcoverde - Uruçuí, Secretaria do Planejamento, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Encargos Gerais do Estado, Polícia Militar do Piauí, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - Adh, Secretaria dos Transportes, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, Secretaria do Turismo, Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, Secretaria dos Esportes e Secretaria da Assistencia Tecnica e Defesa Agropecuaria, no valor de R\$ 15.449.921,00 (quinze milhões e quatrocentos e quarenta e nove mil e novecentos e vinte e um reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 10 de agosto de 2023.

Rafael Tajra Fonteles Governador do Estado

Marcelo Nunes Nolleto Secretário de Governo

Washington Luis de Sousa Bonfim Secretário do Planejamento

# **SUPLEMENTAÇÃO**

#### **ANEXO I**

	DECRETO N° 22.317, DE 10 DE AGOSTO DE 2023								
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0014.4085	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	520.000,00
01101.01.031.0014.4085	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	000001	TD0	F	3.3.90.40	1	500	0000.E0000	1.000.000,00
11110.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.96	1	500	0000.E0000	440.490,00
11113.14.422.0007.3118	PROMOÇÃO DE POLITICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE		TD0	F	3.3.90.39	1	500	2023.10040	100.000,00

11112 14 422 0007 2110	PROMOÇÃO DE POLITICAS PÚBLICAS		TDO	F	2 2 00 20	1	500	2022 10011	100 000 00
11113.14.422.0007.3118	DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2023.10011	100.000,00
11114.04.122.0007.1345	FOMENTO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS.	000024	TD0	F	3.3.50.43	1	500	0000.E0000	1.650.000,00
11114.04.122.0007.2036	DROGAS		TD4	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	570.000,00
11114.04.122.0007.2036	PROJETOS E AÇÕES PREVENTIVAS CONTRA O USO DE DROGAS		TD4	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	230.000,00
11121.15.998.0010.1046	E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS		TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	250.000,00
14102.12.368.0002.1956	EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	1.930.565,00
15101.20.608.0006.3087	MUNICÍPIOS NOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	165.149,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD12	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	99.676,00
15101.20.608.0006.3087	MUNICÍPIOS NOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	48.780,00
15201.04.122.0006.2240	MODERNIZAÇÃO DO INTERPI	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	137.600,00
16208.15.451.0008.3067	URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	71.426,00
16208.16.451.0008.3072	MELHORIAS SANITÁRIAS E HABITACIONAIS	000001	TD0	F	4.4.90.92	1	500	0000.E0000	1.238,00
16208.18.544.0008.3074	BARRAGENS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	11.788,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	s	4.4.90.92	1	500	0000.E0000	500.000,00
17101.10.302.0001.2420	DO DOMICÍLIO - TFD		TD0	s	3.3.90.33	1	500	0000.E0000	495.492,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	500.000,00

	ADMINISTRAÇÃO GERAL E								
17126.10.302.0001.4145	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD0	S	3.3.90.92	1 :	500	0000.E0000	100.000,00
19101.04.122.0010.2000 		000001	TD0	F	3.3.90.39	1 :	501	0000.E0000	54.000,00
20101.23.692.0005.1994	INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	189.772,00
20101.23.692.0005.1994	INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.92	1	500	0000.E0000	33.976,00
24101.04.123.0012.0902	ESTATAIS		TD0	F	4.5.90.65	1 :	500	0000.E0000	5.500.000,00
26101.06.122.0010.2000	UNIDADE		TD0	F	3.3.90.33	1 :	500	0000.E0000	151.000,00
45202.04.122.0010.2000	0.11.57.15.2	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	6.200,00
45202.04.122.0010.2000		000001	TD0	F	3.3.90.39	1 :	500	0000.E0000	3.600,00
46101.26.781.0008.1888	REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	85.752,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	41.000,00
47101.23.695.0005.4047		000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	200.000,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.92	1 :	500	0000.E0000	36.000,00
52101.22.608.0006.1972	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	000001	TD0	F	3.3.90.92	1 :	500	0000.E0000	100.000,00
53101.27.812.0004.1039	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	83.588,00
53101.27.812.0004.1039	ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000143	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	11.829,00
54101.20.606.0006.1020	PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	31.000,00
TOTAL		<u></u>					15.	449.921,00	

**ANULAÇÃO** 

# ANEXO II

R\$1,00	<u>L</u>	DECRETO Nº 22.3	17, DE 10 DE	AGUSTU	DE 2023				
CÓDIGO	ECDEOITIO A O Ã O	PLANO	TEDDITÁDIA	ECLED 4	NATUREZ 4	ID. do	FONTE	EMENDA	VALOR
СОДІВО	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	EXERCÍCIO	FUNTE	EMENDA	VALUR
01101.01.031.0014.2106	REVISÃO TERRITORIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUI	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	200.000,00
01101.01.031.0014.2106	REVISÃO TERRITORIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUI	11 11 11 11 11 11 11	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	80.000,00
01101.01.031.0014.2106	REVISÃO TERRITORIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUI		TD0	F	3.3.90.35	1	500	0000.E0000	80.000,00
01101.01.031.0014.2106	ESTADO DO PIAUI		TD0	F	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	60.000,00
01101.01.031.0014.2106	REVISÃO TERRITORIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUI	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	60.000,00
01101.01.031.0014.2184	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO		TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	100.000,00
01101.01.031.0014.2184	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO	000001	TD0	F	3.3.90.33	1	500	0000.E0000	20.000,00
01101.01.031.0014.2184	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO	000001	TD0	F	3.3.90.35	1	500	0000.E0000	40.000,00
01101.01.031.0014.2184	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	110.000,00
01101.01.031.0014.4082	ASSEMBLEIA	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	80.000,00
01101.01.031.0014.4082	AMPLIAÇÃO DA TV E DA RADIO ASSEMBLEIA	000001	TD0	F	3.3.90.33	1	500	0000.E0000	170.000,00
01101.01.031.0014.4082	ASSEMBLEIA	000001	TD0	F	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	140.000,00
01101.01.031.0014.4082	ASSEMBLEIA	000001	TD0	F	3.3.90.41	1	500	0000.E0000	160.000,00
01101.01.031.0014.4082	AMPLIAÇÃO DA TV E DA RADIO ASSEMBLEIA	000001	TD0	F	3.3.90.47	1	500	0000.E0000	130.000,00
01101.01.031.0014.4082	AMPLIAÇÃO DA TV E DA RADIO ASSEMBLEIA	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	90.000,00
11114.04.122.0007.2036	PROJETOS E AÇÕES PREVENTIVAS CONTRA O USO DE DROGAS		TD0	F	4.4.90.52	1	501	0000.E0000	140.000,00
11114.04.122.0007.2831	CUSTEIO DAS AÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS NO ESTADO DO PIAUÍ	000001	TD1	F	3.3.90.14	1	501	0000.E0000	4.000,00

	CUSTEIO DAS AÇÕES DO CONSELHO								
11114.04.122.0007.2831	ESTADUAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS NO ESTADO DO PIAUÍ	000001	TD10	F	3.3.90.14	1	501	0000.E0000	4.000,00
11114.04.122.0007.2831	CUSTEIO DAS AÇÕES DO CONSELHO	000001	TD11	F	3.3.90.14	1	501	0000.E0000	2.000,00
11121.15.998.0010.1046	E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	250.000,00
14102.12.361.0002.2955	FUNDAMENTAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	150.000,00
14102.12.361.0002.2963	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	300.000,00
14102.12.361.0002.2963	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	50.000,00
14102.12.362.0002.2956	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	000001	TD0	F	3.3.90.47	1	500	0000.E0000	100.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.50.92	1	500	0000.E0000	50.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.91.92	1	500	0000.E0000	120.000,00
14102.12.368.0002.1957	EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	411.900,00
14102.12.368.0002.1957	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	280.000,00
14102.12.368.0002.1957	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	000001	TD0	F	4.4.90.92	1	500	0000.E0000	20.000,00
14102.12.368.0002.1959	EXPANSÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	80.000,00
14102.12.368.0002.1959	EXPANSÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	15.000,00
14102.12.368.0002.2924	PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	200.000,00

	PROGRAMA DE								
	FORMAÇÃO CONTINUADA DE								
14102.12.368.0002.2924	PROFESSORES E	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	50.000,00
	PROFISSIONAIS DA								
	EDUCAÇÃO								
	EXPANSÃO E								
	FORTALECIMENTO								
  14102.12.368.0002.2958	DO PROGRAMA DE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	103 665 00
14102.12.300.0002.2330	MEDIAÇÃO COM	000001	100	<b>'</b>	5.5.70.57		300	0000.E0000	103.003,00
	TECNOLÓGICA DO								
	PIAUÍ								
	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS								
	INSTITUCIONAIS								
	EXISTENTES E								
	VIABILIZAÇÃO DE								
15101.20.306.0006.1958			TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	20.000,00
	OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO								
	DOS PRODUTOS DA								
	AGRICULTURA								
	FAMILIAR								
	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS								
	INSTITUCIONAIS								
	EXISTENTES E								
	VIABILIZAÇÃO DE								
15101.20.306.0006.1958			TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	50.000,00
	OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO								
	DOS PRODUTOS DA								
	AGRICULTURA								
	FAMILIAR								
	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS								
	INSTITUCIONAIS								
	EXISTENTES E								
	VIABILIZAÇÃO DE			_					
15101.20.306.0006.1958	NOVAS OPORTUNIDADES DE	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	7.199,00
	COMERCIALIZAÇÃO								
	DOS PRODUTOS DA								
	AGRICULTURA								
	FAMILIAR FORTALECIMENTO								
15101.20.544.0006.1995		000001	TD3	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	6.149.00
	HÍDRICA			-	0.0.70.07				
	FORTALECIMENTO								
15101.20.544.0006.1995	,	000001	TD3	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	31.581,00
	HÍDRICA								
	FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES								
	SOCIAIS É								
   15101.20.608.0006.3082	ARTICULAÇÃO DAS	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	9.676.00
	INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E	· · · · · · ·	-						
	NÃO								
	GOVERNAMENTAIS								
	FORTALECIMENTO		-						·
	DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E								
	SOCIAIS E ARTICULAÇÃO DAS	0000							10.000.5
15101.20.608.0006.3082		000001	TD4	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	10.000,00
	GOVERNAMENTAIS E								
	NÃO GOVERNAMENTAIS								
	ESTRUTURAÇÃO DE								
15101.20.608.0006.3107	PROJETOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	10.000,00
	ESTRATÉGICOS								

15101.20.608.0006.4083	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CREDITO FUNDIARIO		TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	10.000,00
15101.20.608.0006.4083	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CREDITO	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	30.000,00
15101.20.608.0006.4083		000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	59.000,00
15101.20.608.0006.4083	FUNDIARIO  EXECUÇÃO DO  PROGRAMA CREDITO	000001	TD2	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	20.000,00
15101.20.608.0006.4083	FUNDIARIO  EXECUÇÃO DO  PROGRAMA CREDITO	000001	TD3	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	20.000,00
15101.20.608.0006.4083	FUNDIARIO  EXECUÇÃO DO  PROGRAMA CREDITO		TD4	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	30 000 00
10101.20.000.000.4000	FUNDIARIO REGULARIZAÇÃO				0.0.70.07			0000.2000	
15201.04.122.0006.2244	ESTADO.	000001	TD0	F	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	137.600,00
15201.04.122.0010.2000	UNIDADE		TD0	F	3.3.90.91	1	500	0000.E0000	59.528,00
15201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.93	1	500	0000.E0000	822.278,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.93	1	500	0000.E0000	1.238,00
16208.18.544.0008.3074	CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	71.426,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	s	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	1.489.922,00
17101.10.303.0001.2241	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	000001	TD0	s	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	105.570,00
19101.04.121.0010.4136	ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS E ESTATÍSTICAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	50.000,00
19101.04.121.0010.4137	PLANEJA PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.47	1	501	0000.E0000	20.000,00
19101.04.122.0010.2000		000001	TD0	F	4.4.90.51	1	501	0000.E0000	33.500,00
19101.04.122.0010.2000	UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	501	0000.E0000	20.500,00
19101.04.128.0010.4143	SERVIDORES	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	10.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	31.200,00
21204.19.126.0010.1943	CONECTADO E INFOVIA	000047	TD0	F	3.3.67.83	1	500	0000.E0000	7.150.000,00
21204.19.126.0010.2952	EXPANSÃO DO PROJETO DE COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	50.000,00

EXPANSÃO DO PROJETO DE COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL	000001	TD0	F	3.3.90.40	1	500	0000.E0000	10.976,00
EXPANSÃO DO PROJETO DE COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	20.000,00
GESTÃO DA PREVIDÊNCIA	000001	TD0	s	4.4.90.40	1	754	0000.E0000	52.829,00
GESTÃO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	252.044,00
GESTÃO DE MOBILIDADES	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	151.000,00
DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2023.10040	100.000,00
		TD0	F	3.3.90.48	1	500	0000.E0000	9.800,00
PROJETOŚ, IMPLANTAÇÃO E	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	85.752,00
UNIDADE ,	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	30.000,00
UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	7.610,00
		TD0	F	3.3.90.35	1	500	0000.E0000	1.000,00
0.11.57.55		TD0	F	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	9.390,00
		TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	100.000,00
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.93	1	500	0000.E0000	20.000,00
DA GESTÃO MUNICIPAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	10.000,00
	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	40.000,00
FORTALECIMENTO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	10.000,00
SECRETARIA DO TURISMO		TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	8.000,00
DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2023.I0011	100.000,00
DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		TD0	F	4.4.90.92	1	500	0000.E0000	100.000,00
UNIDADE		TD0	F	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	10.000,00
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	30.000,00
	PROJETO DE COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL  EXPANSÃO DO PROJETO DE COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL  GESTÃO DA PREVIDÊNCIA  GESTÃO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO DE MOBILIDADES DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ADMINISTRAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO FORTALECIMENTO DO TURISMO AGEORETIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRAÇÃO DA CULTURA PIAUIENSE FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	PROJETO DE COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL  EXPANSÃO DO PROJETO DE COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL  GESTÃO DA PREVIDÊNCIA GESTÃO DE TECNOLOGIAS DA O00001  INFORMAÇÃO DE TECNOLOGIAS DA O00001  INFORMAÇÃO DE MOBILIDADES  DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL  CONSTRUÇÃO DE UNIDADES  CONSTRUÇÃO DE UNIDADES  IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES  IMPLANTAÇÃO DE O00001  ADMINISTRAÇÃO DA O00001  ADMINISTRAÇÃO DA O00001  ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE  ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE  ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE  ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE  ADMINISTRAÇÃO DA O00001  ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE  ADMINISTRAÇÃO DA O00001  FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL OO0001  FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL OO0001  FORTALECIMENTO DA GESTÃO O00001  MUNICIPAL  FORTALECIMENTO DO TURISMO  F	PROJETO DE COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL EXPANSÃO DO PROJETO DE COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL EXPANSÃO DO PROJETO DE COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL GESTÃO DA PREVIDÊNCIA GESTÃO DA O00001 TDO INFORMAÇÃO DE TECNOLOGIAS DA 000001 TDO INFORMAÇÃO DE COMBATA SE AÇÕES DO GOVERNO A SOCIEDADE EM GERAL CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA O00001 TDO O00001 TDO ADMINISTRAÇÃO DE LABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E O00001 TDO ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO FORTALECIMENTO DO TURISMO MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DO O00001 TDO DEMOCRATIZAÇÃO DA SECRETARIA DO O00001 TDO AGROPECUÁRIA ADMINISTRAÇÃO DA O00001 TDO ADMINISTRAÇÃO DA O00001 TDO AGROPECUÁRIA ADMINISTRAÇÃO DA O00001 TDO AGROPECUÁRIA ADMINISTRAÇÃO DA O00001 TDO AGROPECUÁRIA ADMINISTRAÇÃO DA O00001 TDO	PROJETO COMBATE EXCLUSÃO DIGITAL  EXPANSÃO DO PROJETO COMBATE EXCLUSÃO DIGITAL  GESTÃO PREVIDÊNCIA GESTÃO PREVIDÊNCIA GESTÃO PREVIDÊNCIA GESTÃO DO MOBILIDADES DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO Ă SOCIEDADE EM GERAL CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRAÇÃO BLABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO ELABORAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA MINISTRAÇÃO DA MINIDADE ADMINISTRAÇÃO DA MUNIDADE ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO MUNIDADE ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO MUNIDADE ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO MUNIDADE ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL FORTALECIMENTO DO TURISMO MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DO OU0001 TDO F COUCHTICA FORTALECIMENTO DO TURISMO MODERNIZAÇÃO DA CULTURA PIAUIENSE FORTALECIMENTO DO TURISMO MODERNIZAÇÃO DA CULTURA PIAUIENSE FORTALE PIAUIENSE FORT	PROJETO DE COMBATE A BOUDOUT TOD F 3.3.90.40 EXCLUSÃO DIGITAL EXPANSÃO DO PROJETO DE COMBATE A BOUDOUT TOD F 4.4.90.52 EXCLUSÃO DIGITAL BOUDOUT TOD F 4.4.90.52 EXCLUSÃO DIGITAL BOUDOUT TOD S 4.4.90.40 GESTÃO DE TECNOLOGIAS DA JOUDOUT TOD F 3.3.90.39 DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO S AL MINISTRAÇÃO DE UNIDADES DIVULGAÇÃO DE GOVERNO S AL MINISTRAÇÃO DE LABORAÇÃO DE PROJETOS, MINISTRAÇÃO DE LABORAÇÃO DE PROJETOS, MINISTRAÇÃO DE LABORAÇÃO DE PROJETOS, MINISTRAÇÃO DA JOUDOUT TOD F 3.3.90.30 ADMINISTRAÇÃO DA JOUDOUT TOD F 3.3.90.30 ADMINISTRAÇÃO DA JOUDOUT TOD F 3.3.90.35 ADMINISTRAÇÃO DA JOUDOUT TOD F 3.3.90.35 ADMINISTRAÇÃO DA JOUDOUT TOD F 3.3.90.35 ADMINISTRAÇÃO DA JOUDOUT TOD F 3.3.90.36 ADMINISTRAÇÃO DA JOUDOUT TOD F 3.3.90.36 ADMINISTRAÇÃO DA JOUDOUT TOD F 3.3.90.36 ADMINISTRAÇÃO DA JOUDOUT TOD F 3.3.90.39 ADMINISTRAÇÃO DA JOUDOUT TOD F 3.3.90.36 ADMINISTRAÇÃO DA JOUDOUT TOD F 3.3.90.39 ADMINISTRAÇÃO DA JO	PROJETO	PROJETO   DE   COMBATE   A   D00001   TD0   F   3.3.90.40   1   S00	PROJETO DE COMBATE A DOUDOIT DO F 3.3.90.40 1 500 0000.E0000 EXCLUSÃO DIGITAL EXPANSÃO DO PROJETO DE COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL EXPANSÃO DO PROJETO DE COMBATE A COMBATE A COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL EXPANSÃO DA COMBATE A COMBAT

	EXTENSÃO RURAL					-			
54101.20.606.0006.2061	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	31.000.00
53101.27.812.0004.1040	E INDIVIDUAL	000001	TD11	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	5.000,00
53101.27.812.0004.1040	IMPLANTAÇÃO DE ESCOLINHAS DE ESPORTE COLETIVO E INDIVIDUAL	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	5.000,00
53101.27.812.0004.1038	PROMOVER O MAIOR ACESSO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA AOS MATERIAIS ESPORTIVOS NECESSÁRIOS ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS DE LAZER, EDUCAÇÃO E RENDIMENTO.	000001	TD0	F	3.3.90.32	1	500	0000.E0000	33.588,00

SEI nº 8758997

REF.16632

#### **DECRETO Nº 22.318, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Abre Crédito Especial no valor global de R\$ 6.094.571,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7°, parágrafo único da Lei nº. 7.949, de 12 de janeiro de 2023 e conforme o art. 5° da Lei 8.004, de 21 de março de 2023.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional especial em favor do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Secretaria das Cidades, Secretaria dos Transportes, Secretaria de Defesa Civil, Secretaria dos Esportes e Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica, no valor de R\$ 6.094.571,00 (seis milhões, noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na Fonte 754 - Recursos de Operações de Crédito.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 10 de agosto de 2023.

Rafael Tajra Fonteles Governador do Estado

Marcelo Nunes Nolleto Secretário de Governo

Washington Luis de Sousa Bonfim Secretário do Planejamento

## **SUPLEMENTAÇÃO**

#### ANEXO I

		DECRETO Nº 22.3	18, DE 10 DE	AGOSTO	DE 2023				
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000220	TD1	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	175.427,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000220	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.321.957,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000220	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	459.017,00
46101.26.782.0008.1903	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	000270	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	531.425,00
49101.06.182.0003.3151	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	000270	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	782.593,00
53101.27.812.0004.1039	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000220	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.192.608,00
56101.20.607.0006.1041	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO		TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	786.272,00
56101.20.607.0006.1041	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO		TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	845.272,00
TOTAL							6.0	94.571,00	

SEI nº 8759069

REF.16633

## NOMEAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, LUCIANA MARIA AMORIM AGUIAR, CPF \*\*\*.142.823-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 09/08/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10/08/2023.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8741356

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, CONCEICAO DE MARIA DE ARAUJO SILVA, CPF \*\*\*.440.503-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 09/08/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10/08/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8741493

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOL V Eexonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CLEMILDE MARIA FERREIRA CHAVES, CPF \*\*\*.388.773-\*\*, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 09/08/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10/08/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8741567

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, NAIARA CLEIA CARVALHO REIS, CPF \*\*\*.059.543-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 09/08/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10/08/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8741629

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOL V Eexonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CONCEICAO SILVA RODRIGUES ALVES, CPF \*\*\*.049.303-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 10/08/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10/08/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8749462

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOL V Edesignar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS, CPF \*\*\*.001.083-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços II, símbolo DAC-3, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 09/08/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10/08/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8749582

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

*R E S O L V E*exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DIEGO PAULINO RODRIGUES DIAS**, CPF \*\*\*.293.963-\*\*, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 10/08/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10/08/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8751005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, GUSTAVO FURTADO MARINHO LOIOLA, CPF \*\*\*\*.912.093-\*\*\*, do Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Infraestrutura, com efeitos a partir de 10/08/2023.

Disponibilizado em: 10/08/2023 18:00:07

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10/08/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8757544

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVEnomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, JAYRA MARQUES VIEIRA, CPF \*\*\*.269.683-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Infraestrutura, com efeitos a partir de 10/08/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10/08/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8757599

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V Eexonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CHRISTYANNE FERREIRA DA COSTA, CPF \*\*\*.373.003-\*\*, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 10/08/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10/08/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8757628

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

*R E S O L V E*exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, JOÃO HENRIQUE ARAÚJO BEZERRA, CPF \*\*\*.794.603-\*\*, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 10/08/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10/08/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto SECRETÁRIO DE GOVERNO

#### SEI nº 8757762

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V Enomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, JOÃO HENRIQUE ARAÚJO BEZERRA, CPF \*\*\*.794.603-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 10/08/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10/08/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8757802

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V Edesignar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, ANA ARAUJO DE SOUSA, CPF \*\*\*.649.683-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços II, símbolo DAC-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 10/08/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10/08/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8759091

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOL V Edesignar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, CONCEICAO DE MARIA RODRIGUES COELHO, CPF \*\*\*.504.103-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços II, símbolo DAC-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 10/08/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10/08/2023.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8759093

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, ELIANA VELOSO DE MORAES FREIRE, CPF \*\*\*.485.483-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços II, símbolo DAC-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí,

com efeitos a partir de 10/08/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10/08/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8759094

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V Edesignar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, GERALDO MAGELA RIBEIRO DA SILVA, CPF \*\*\*.086.803-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços II, símbolo DAC-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 10/08/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10/08/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8759095

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, ISMAEL JOSE DA COSTA, CPF \*\*\*.626.758-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços II, símbolo DAC-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 10/08/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10/08/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8759096

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, IVONEIDE MARIA DA SILVA SANTOS, CPF \*\*\*.736.323-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços II, símbolo DAC-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 10/08/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10/08/2023.

(Assinado digitalmente)

Disponibilizado em: 10/08/2023 18:00:07

Rafael Tajra Fonteles GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8759097

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, JOSE VENICIO MOURA, CPF \*\*\*.196.143-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços II, símbolo DAC-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 10/08/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10/08/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8759098

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V Edesignar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, MADLA MARIA DE DEUS BARROS, CPF \*\*\*.242.803-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços II, símbolo DAC-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 10/08/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10/08/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8759099

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, MARCOS ANTONIO NERI DO REGO, CPF \*\*\*.751.683-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços II, símbolo DAC-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 10/08/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10/08/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto SECRETÁRIO DE GOVERNO SEI nº 8759100

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, MARGARIDA MARIA IBIAPINA DE CARVALHO, CPF \*\*\*.379.323-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços II, símbolo DAC-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 10/08/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10/08/2023.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8759101

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOL V Edesignar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, OTAVIO LUIZ CARVALHO DE OLIVEIRA, CPF \*\*\*.091.573-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços II, símbolo DAC-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 10/08/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10/08/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8759103

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, ROSA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA, CPF \*\*\*.085.923-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços II, símbolo DAC-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 10/08/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10/08/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8759104

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, ROSANGELA DE MORAES BATISTA, CPF \*\*\*.332.003-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços II, símbolo DAC-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 10/08/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10/08/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8759105

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, SANDRO MAVIO RAMOS TEOFILO, CPF \*\*\*.857.603-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços II, símbolo DAC-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 10/08/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10/08/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8759106

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, SUZANA GLEBBY FERREIRA SOARES, CPF \*\*\*.408.257-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços II, símbolo DAC-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 10/08/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10/08/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8759108

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, ANTONIO GONZAGA DE AMORIM, CPF \*\*\*.002.303-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Tecnico I, símbolo DAC-4, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 10/08/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10/08/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8759109

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES DE OLIVEIRA LOPES, CPF \*\*\*.265.723-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Tecnico I, símbolo DAC-4, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 10/08/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10/08/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8759110

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, FRANCISCO ARAUJO DA SILVA, CPF \*\*\*.616.133-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Tecnico I, símbolo DAC-4, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 10/08/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10/08/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8759111

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, ISLANDIO PINHEIRO ALVES, CPF \*\*\*.708.913-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Tecnico I, símbolo DAC-4, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 10/08/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10/08/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

## Marcelo Nunes Nolleto SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8759112

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, JOANA BATISTA CAVALCANTE, CPF \*\*\*.668.983-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Tecnico I, símbolo DAC-4, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 10/08/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10/08/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8759113

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, JOAO JOSE DA SILVA SOBRINHO, CPF \*\*\*.829.153-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Tecnico I, símbolo DAC-4, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 10/08/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10/08/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8759115

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, JOAO MELQUIADES NUNES FILHO, CPF \*\*\*.047.833-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Tecnico I, símbolo DAC-4, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 10/08/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10/08/2023.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8759116

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, LUCIA MARIA NUNES TAJRA, CPF \*\*\*.463.263-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Tecnico I, símbolo DAC-4, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 10/08/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10/08/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8759117

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, LUSIMAR ALVES DE SOUSA, CPF \*\*\*.654.403-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Tecnico I, símbolo DAC-4, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 10/08/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10/08/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8759118

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, MARIA DA ASSUNCAO LEMOS DIAS, CPF \*\*\*.821.763-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Tecnico I, símbolo DAC-4, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 10/08/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10/08/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8759119

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA FERREIRA, CPF \*\*\*.924.703-\*\*, para

exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Tecnico I, símbolo DAC-4, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 10/08/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10/08/2023.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8759120

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, MARIA DO ROSARIO DE SOUSA COSTA, CPF \*\*\*.503.413-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Tecnico I, símbolo DAC-4, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 10/08/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10/08/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8759121

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, MARIA GORETE PEREIRA DE SOUSA REIS, CPF \*\*\*.742.393-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Tecnico I, símbolo DAC-4, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 10/08/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10/08/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8759122

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, NANCILDES LIMA VERDE SANTOS, CPF \*\*\*.087.463-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Tecnico I, símbolo DAC-4, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 10/08/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10/08/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8759124

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, PEDRO LEAL FILHO, CPF \*\*\*.833.573-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Tecnico I, símbolo DAC-4, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 10/08/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10/08/2023.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8759125

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, RAIMUNDO NONATO SANTOS NETO, CPF \*\*\*.350.373-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Tecnico I, símbolo DAC-4, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 10/08/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10/08/2023.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8759127

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOL V Edesignar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, TAISY RIVANY SALMITO MARTINS NUNES, CPF \*\*\*.529.243-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Tecnico I, símbolo DAC-4, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 10/08/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10/08/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

## SECRETÁRIO DE GOVERNO SEI nº 8759128

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, VITALINA MARIA LIMA SILVA, CPF \*\*\*.572.703-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Tecnico I, símbolo DAC-4, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 10/08/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10/08/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto SECRETÁRIO DE GOVERNO SEI nº 8759129

REF.16634

## LICITAÇÕES

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

AVISO DE LIC	ITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
N°doprocessoSEI	00119.000132/2023-17
ModalidadedeLicitação	Tomada de Preços
tipode licitação	Menor Preço
Identificação doLicitante:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI.
Objeto daLicitação	Execução dos Serviços de Recuperação de 7,2 km de Estrada Vicinal no município de Lagoa do Piauí - PI.
Local em que osinteressadospoderãoteracessoaotextointegraldoEdital.	Idenosito no valor de PS 511111 (cinduenta reais) ilinto ao Banco do Brasil S/A emi
Datade abertura	31/08/2023, às 10:00 (dez) horas.
Valorglobalestimado	R\$ 411.744,60 (Quatrocentos e onze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).
Dotaçãoorçamentária	16.208.26.451.0008.1998
Fontederecursos	500 – Tesouro Estadual 754 – Recursos de Operações de crédito
NaturezadaDespesa	44.90.51
N°Nota de Reservano SIAFE	2023NR00387

Teresina (PI), 09 de agosto de 2023.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos Presidente da COPEL/IDEPI/PI Eng<sup>o</sup> Felipe de Melo Eulálio Diretor Geral do IDEPI/PI

REF.16540

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 052/2023

Nº do Processo do SEI: 00016.000406/2023-18

Modalidade de Licitação: Concorrência

Tipo de Licitação: Menor Preço

Identificação do Licitante: Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI.CNPJ: 06.535.751/0001-99.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A RECUPERAC, ÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, NOS SEGUINTES TRECHOS: TRECHO 01: SÃO RAIMUNDO NONATO A BARRAGEM DA ONC, A (26,00 KM), TRECHO 02: BR-020 A PI-144 (34,6 KM), TRECHO 03: BARRAGEM DA ONC, A A CORONEL JOSÉ DIAS (19,4 KM), COM EXTENSÃO TOTAL DE 80,00 KM.

Local de Retirada do Edital: As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas), e endereço eletrônico https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/. Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.

Data de abertura e entrega das propostas: 14/09/2023 às 09:00h (nove horas), na Sala de Eventos, 1º andar do Edifício Sede do DER-PI.

Valor global estimado: R\$ 3.564.437,95 (três milhões quinhentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 46.201.26.782.0008.1967

Fonte de Recursos: 1754000000

Natureza da Despesa: 44.90.51; Subelemento: 35

Teresina (PI), 10 de agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)
Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da COPEL/DER/PI

(assinado eletronicamente)
Leonardo Sobral Santos
Diretor Geral do DER/PI

REF.16591

## CONTRATOS

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

	EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023
Nº do processo SEI	0152.000345/2023-24
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23003493
Modalidade de licitacao	Pregão Eletrônico nº 002/2021 da Fundação Universidade Estadual do Piauí-FUESPI incorporado pela SEAD. Adesão a Ata de Registro de Preço n° 002/2021-FUESPI.
Filindamento legal	Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 15.093/2013. Despacho nº 119/2023/SEAD- PI/GAB/SLC/GPPCL.

Contratante	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí.
CNPJ da Contratante	06.688.303/0001-25
Codificação da UG no SIAFE	20101
Contratada	Informóveis Distribuidora de Informática e Escritório LtdaME.
CNPJ/CPF do Contratada	13.015.273/0001-51
	Aquisição de equipamentos de informática (Lotes 09; 20; 23; 26; 32 e 34 da ARP), para atender às necessidades desta Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE-PI.
Prazo de vigência	12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.
Prazo de entrega	até 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato.
Data de assinatura do contrato	07/08/2023
Valor global	R\$138.929,80
Dotação orçamentária	04.122.0010.2000
Fonte de Recursos	500
	44.90.52
Nº Nota de Reserva no SIAFE	
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2023R006917
Signatarine do contrato	Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Emanuel de Araújo Pereira.

## **Janainna Pinto Marques Tavares**

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

REF.16543

# SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMAR-PI

	EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2023 - SEMARH/PI
	00130.004753/2023-11
Nº Automático de Contrato no SIAFE- PI	
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concessão de Cota de Patrocínio
Fundamento legal	Art. 25, inciso II, combinado com o inciso V do art. 13 da Lei nº 8.666/93
(Patrocinador)	SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Codificação da UG no SIAFE	280101
Contratado	E R BENTO LIMITADA
CNPJ/CPF do Contratado	49.833.801/0001-27
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, à empresa E R BENTO LIMITADA para a promoção do seguinte evento: NOME DO EVENTO: "42º FEIRINHA VERDE" CIDADES: TERESINA/PI.
Prazo de vigência	60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura.
Prazo de execução	60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura.
Data de assinatura do contrato	03/08/2023
Valor global	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Dotação orçamentária	18.542. 0008. 1919
Fonte de Recursos	759
	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00205

Nº Patrimonial SIAFE	Nota no	2023RO06730
Signatários contrato		Pela Contratante: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE Pela Contratada: EDUARDO RAMOS BENTO

(datado e assinado eletronicamente)

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

SECRETARIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMAR-PI

	TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 11/2023 - SEMARH-PI
Nº do processo SEI	00130.004753/2023-11
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-	
PI	
Fundamento legal	Art. 25, inciso II, combinado com o inciso V do art. 13 da Lei nº 8.666/93
Patrocinador	SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Codificação da UG no SIAFE	280101
Patrocinada	E R BENTO LIMITADA,
Contratado	49.833.801/0001-27
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, à empresa E R BENTO LIMITADA, para a promoção do seguinte evento: NOME DO EVENTO: "42º FEIRINHA VERDE" CIDADE: TERESINA/PI
Prazo de vigência	60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura.
	60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura.
Valor global	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Dotação orçamentária	18.542. 0008. 1919
Fonte de Recursos	759
Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00205
N° Nota Patrimonial no SIAFE	2023RO06730

(datado e assinado eletronicamente)

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

SECRETARIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMAR-PI

Portaria Nº 154, de 03 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – SEMARH/PI, no uso de suas competências legais, e com fundamento no artigo 67 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor descrito abaixo para fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 33/2023-SEMARH/PI, celebrado entre o ESTADO DO

PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, e a empresa E R BENTO LIMITADA:

• JOÃO HENRIQUE DE SOUSA SAMPAIO, Matrícula N° 371.460-8.

CONTRATO: N° 33/2023-SEMARH/PI. CONTRATADA: E R BENTO LIMITADA

O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

E RECURSOS HÍDRICOS, à empresa E R BENTO LIMITADA para a promoção do seguinte evento:

NOME DO EVENTO: "42° FEIRINHA VERDE"

CIDADES: TERESINA/PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, fica revogado todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

# (ASSINADO ELETRONICAMENTE) DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA VALENTE Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR/PI

REF.16559

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023					
Nº do processo SEI	00003.002008/2023-85				
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23003740				
Modalidade de licitação (se for o caso)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022/DL/SLC/SEAD				
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002				
Contratante	Procuradoria Geral do Estado				
Codificação da UG no SIAFE	360101				
Contratado	CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA				
CNPJ/CPF do Contratado	19.060.022/0001-75				
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica para Serviços de manutenção predial				
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.				
Data de assinatura do contrato	09/08/2023				
Valor global	R\$ 600.358,34 (seiscentos mil, trezentos e cinquenta e oito reais, trinta e quatro centavos				
Dotação orçamentária	04.122.0010.2000				
Fonte de Recursos	500				
Natureza da Despesa	339039				
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00082				
Nº Nota nº autorização de reserva orçamentária no SIAFE	2023R006545				
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO PIEROT GOMES JÚNIOR Pela Contratada: MAX ALBERTO MONTEIRO MARQUES JUNIOR				

# Nuno Kaue dos Santos Bernardes Bezerra

Diretor de Gestão Unidade Administrativa Financeira Procuradoria Geral do Estado do Piauí

REF.16564

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00347.000159/2023-16

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER;

CNPJ do Contratante:49.502.868/0001-89

Nome da Contratada:MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUCOES LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada:41.858.720/0001-70;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DOS "FESTEJOS DA CIDADE", no município de COCAL-PI, na data de 14/08/2023.

NOME DO EVENTO: FESTEJOS DA CIDADE

MUNICÍPIO:COCAL-PI DATA:14/08/2023

Fundamento Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta)dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato:09de agosto de 2023. Valor do Contrato: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Unidade Orçamentária:11121

Classificação Funcional/Programática:15.998. 0010. 1046
Fonte de Recurso:500 - Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa:339039

Reserva Orçamentária:2023R007027

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ e MARI FERNANDEZ EVENTOS E

PRODUCOES LTDA;

Pela Contratante: Douglas de Carvalho Lima

Pela Contratada:Francisco Wagner Alves Barbosa Filho

#### COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

## EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00347.000159/2023-16, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023, a favor da empresa MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.858.720/0001-70, que apresentou proposta no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de COCAL-PI, no dia 14 de agosto de 2023, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Gabinete/CDTER, em 09 de agosto de 2023.

# **DOUGLAS DE CARVALHO LIMA**

Coordenador dos Territórios do Estado do Piauí

## COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

Portaria Nº 13, de 10 de agosto de 2023

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO Nº 06/2023** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA (MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUCOES LTDA).

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. R E S O L V E:

- Art. 1º Designar os servidores DANIEL LEÃO DE SOUSA NETO, Matrícula: 374151-6, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00347.000159/2023-16 e LYNCOLN RIBEIRO VAZ, Matrícula: 374124-9, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.
- Art. 2º Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.
- Art. 3º A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

#### **DOUGLAS DE CARVALHO LIMA**

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ

REF.16565

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI

	EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2023
Nº do processo SEI	00117.001034/2023-17
Nº Automático de Contrato no SIAFE- PI	
Contratante	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI
Contratado	LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRÔNICA LTDA EPP
CNPJ/CPF do Contratado	10.793.812/0001-95
Resumo do objeto do contrato	aquisição de bens de informática, observando- se o disposto no Decreto Estadual nº 14.631, de 08 de novembro de 2011, para atender às necessidades desta EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data de assinatura do contrato	09/08/2023
Valor global	R\$ 167.730,40 (cento e sessenta e sete mil setecentos e trinta reais e quarenta centavos)
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00086
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2023RO05482
<b>-</b>	Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA Pela Contratada: SILVIO MOREIRA DOS SANTOS

ELLEN GERA DE BRITO MOURA Diretor-Presidente da ETIPI.

RFF.16568

#### COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00132.001566/2023-58Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL; CNPJ do Contratante: 15.029.783/0001-03Nome da Contratada: M M DOS S PORTELA & CIA LTDA; CNPJ/CPF da Contratada: 48.812.656/0001-35; Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O EVENTO: "TERESINA MEU AMOR", NO MUNICIPIO DE TERESINA/PI, NA DATA DE 11 á 16deagosto de 2023. Fundamento Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93. Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura. Data da Assinatura do Contrato: 09 de agosto de 2023. Valor do Contrato: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Unidade Orçamentária: 11114 Classificação Funcional/Programática: 04.122.0007.2036Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos Natureza de Despesa: 339039 Reserva Orçamentária: 2023R006885 Signatários do Contrato: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÁS DROGAS E FOMENTO AO LAZER-CENDFOL e M M DOS S PORTELA & CIA LTDA; Pela Contratante: Tiago Vasconcelos Pela Contratada: Marcos Marcelo dos Santos Portela

# TIAGO MENDES VASCONCELOS SECRETÁRIO – CENDFOL-PI

REF.16581

## FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNART-PI

	EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023
Processo SEI	00322.000025/2023-75
Nº Autorização no SIAFE-PI	23004082
Modalidade de Licitação	Adesão ARP nº XVII/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2022-DL/SLC/SEADPREV.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº nº 15.093/2013
Contratante	Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí
Codificação da UG no SIAFE-PI	140204
Contratado	BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ do Contratado	CNPJ: 19.923.146/0001-37
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão de- obra terceirizada de natureza continuada.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	De 01/08/2023 a 01/08/2024.
Data de Assinatura do contrato	
Valor Global	O VALOR MENSAL É DE R\$ 36.789,96 (TRINTA E SEIS MIL SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), PERFAZENDO O TOTAL DE R\$ 441.479,52 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CIQUENTA E DOIS CENTAVOS).  OBS: NO EXERCÍCIO DE 2023 SERÁ EXECUTADO O VALOR DE R\$ 183.950,00 (CENTO E OIENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E CINQUENA REAIS) CONFOME AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA 2023RO7051 ID 8742427. A EXECUÇÃO DO VALOR RESTANTE DEPENDERÁ DA DEMONSTRAÇÃO FUTURA DE NOVA CAPACIDADE ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA.
Unidade Orçamentária	14204
Programa de Trabalho	04.122.0010.2000
Fonte de Recursos	500

Natureza da Despesa	33.90.37
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00049
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2023R007051
•	Pela Contratante: Marcos Vinicius do Amaral Oliveira Pela Contratada: Hercília de Jesus Martins Rodrigues

# MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA

Presidente- FUNART/PI

# FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNART-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023		
N° do Processo SEI	00322.000025/2023-75	
Nº Autorização no SIAFE-PI	23004080	
Modalidade de Licitação	Adesão a Ata de Registro de Preços nº XXXI/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2020-DL/SLC/SEADPREV.	
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 15.093/2013.	
Contratante	Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí	
SIAFE-PI	140204	
	TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	
CNPJ do Contratado	CNPJ: 09.281.162/0001-10	
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão de- obra terceirizada de natureza continuada.	
Prazo de Vigência	12 (doze) meses	
Prazo de Execução	De 01/08/2023 a 01/08/2024	
Data de Assinatura do contrato	01/08/2023	
	O VALOR MENSAL É DE R\$ 3.069,11 (TRÊS MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS), PERFAZENDO O TOTAL DE R\$ 36.829,32 (TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).	
	OBS: NO EXERCÍCIO DE 2023 SERÁ EXECUTADO O VALOR DE R\$ 15.346,00 (QUINZE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) CONFOME AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA 2023R007051 ID 8742427. A EXECUÇÃO DO VALOR RESTANTE DEPENDERÁ DA DEMONSTRAÇÃO FUTURA DE NOVA CAPACIDADE ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA.	
Unidade Orçamentária	14204	
I rabalho	04.122.0010.200	
	500	
P	33.90.37	
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00048	

N°		
Autorização	2023R007051	
de Reserva	2023R007031	
Orçamentária		
Signatários do	Signatários do Pela Contratante: Marcos Vinicius do Amaral Oliveira	
Contrato	Pela Contratada: Juliana Carolina De Lima Albuquerque	

# MARCOS VINICIUS DO AMARAL Presidente-FUNART-PI

# FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNART-PI

Portaria nº 068/2023 Teresina, PI, 04 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNART, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

#### RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor, IGOR CARVALHO SILVA, matrícula nº 255231-X, como fiscal e a servidora CARLA SUSIANE FERREIRA DE OLIVEIRA MENEZES, matrícula nº 372976-1, como gestora para compor o quadro de Gestão e Fiscalização de Contratos, referente a TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Atenciosamente,

# MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA

Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí

# FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ- FUNART-PI

Portaria nº 067/2023 Teresina, PI, 04 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNART, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

# RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor, IGOR CARVALHO SILVA, matrícula nº 255231-X, como fiscal e a servidora CARLA SUSIANE FERREIRA DE OLIVEIRA MENEZES, matrícula nº 372976-1, como gestora para compor o quadro de Gestão e Fiscalização de Contratos, referente a BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Atenciosamente,

#### MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA

Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí

REF.16582

#### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2023**

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 296/2022 Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000370/2022-33

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22004065

**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208** 

Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 278/2022

**FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93** 

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47

**CONTRATADO: RAMOS & ARAUJO CONSTRUÇÕES LTDA** 

CNPJ DO CONTRATADO: 21.094.208/0001-97

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM

PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE IPIRANGA/PI - ÁREA 10.332,00 M².

VALOR GLOBAL: R\$ 1.086.058,44 (UM MILHÃO OITENTA E SEIS MIL CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2024 PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS – 754 RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2023NR00369

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2023R007010

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: FELIPE DE MELO EULÁLIO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI.

Pela Contratada: RENÉBERSON RAMOS - RAMOS & ARAUJO CONSTRUÇÕES LTDA.

REF.16583

# INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DO NONO TERMO
ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 242/2019 PROCESSO SEI: N° 00119.000082/2023-60

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRENCIA 001/2019

**CONTRATO**: N° 027/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: R E S TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS-LTDA., CNPJ: 09.373.646/0001-99

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, I, "b" E ART. 57, II, DA LEI 8.666/93.

OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 027/2019, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO TIPO CBUQ NA PISTA DE ROLAMENTO COM 5CM DE ESPESSURA E DE 3CM NOS ACOSTAMENTOS DA RODOVIA PI-392, TRECHO: BOM JESUS / CURRAIS / SERRA DO URUÇUÍ / BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, SUB TRECHO: ESTACA 11632 A 12975 / BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, COM 26,86KM DE EXTENSÃO, SENDO O CONTRATO NO VALOR 20.276.131,70 ( VINTE MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS) TERÁ O ACRÉSCIMO DE 11,30% (ONZE, VÍRGULA TRINTA POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO, CORRESPONDENTE À QUANTIA DE R\$ 1.414.512,59 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUATORZE MIL E QUINHENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E NOVE REAIS), COM ESSE ACRÉSCIMO O VALOR DO CONTRATO PASSARÁ A SER DE R\$ 21.690.644,29 (VINTE E UM MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DETALHADA NO TERMO ADITIVO DAS OBRAS E SERVICOS DESTE CONTRATO

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 027/2019, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023** 

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E PEDRO DA SILVEIRA TERTO - PELA CONTRATADA

RFF.16589

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

# EXTRATO DO CONTRATO Nº 333/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000783/2023-82

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

CNPJ do Contratante: 08.783.132/0001-49
Nome da Contratada: ALINNE REIS ME
CNPJ/CPF da Contratada: 27.019.000/0001-90

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA ALINNE REIS PARA A CIDADE CAIPIRA NO

MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI, NA DATA DE 22/07/2023, COM DURAÇÃO DE 02:00 HS

Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 21 de julho de 2023. Valor do Contrato: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2023NR00541 Nº da autorização da RO: 2023R006426

Fonte de Recurso: 500 (EMENDA PARLAMENTAR)

Unidade Orçamentária: 47101 Natureza de Despesa: 339039 Signatários do Contrato:

Pela Contratante: Pablo Dantas de Moura Santos.
Pela contratada: ALINE IRIS REIS DE OLIVEIRA ALMEIDA

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

# EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.000783/2023-82 , sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 286/2023, a favor da empresa ALINE I REIS DE OLIVEIRA ALMEIDA, CNPJ sob o nº 27.019.000/0001-90, que apresentou proposta no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de Capitão de Campos/PI, no dia 22 de julho de 2023, cujas despesas correrão à conta dos recursos originários da Fonte 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 62, caput, da Lei nº 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar a

prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete/SETUR, em 20 de julho de 2023.

#### **PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**

Secretário de Estado do Turismo

# SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

#### PORTARIA Nº 375/2023 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO N° 333/2023** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A **ALINNE REIS ME**.

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

# RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores: ANA CAROLINA ROCHA GOMES, Matrícula: 373329-7, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI nº 00153.000783/2023-82 e DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: 371468-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.
- Art. 2º Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.
- Art. 3º A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pablo Dantas Moura Santos SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO SETUR-PI

REF.16613

# SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

# EXTRATO DO CONTRATO Nº 352/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000699/2023-69

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

CNPJ do Contratante: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: M B S PRODUÇÕES - ME

CNPJ/CPF da Contratada: 09.088.724/0001-03

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA FORROZÃO TROPYKÁLIA A SER

REALIZADA NO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PIO IX, NA DATA DE 07/08/2023.

Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 07 de agosto de 2023. Valor do Contrato: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2023NR00578 Nº da autorização da RO: 2023R006820

Fonte de Recurso: 500 (EMENDA PARLAMENTAR)

Unidade Orçamentária: 47101 Natureza de Despesa: 339039 Signatários do Contrato:

Pela Contratante: Pablo Dantas de Moura Santos.
Pela contratada: MARCIO BELIZARIO SILVA

### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

# EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.000699/2023-69, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 305/2023, a favor da empresa MARCIO BELIZARIO SILVA ME - M B S PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 09.088.724/0001-03, que apresentou proposta no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, na cidade de PIO IX PI /PI, no dia 07 de agosto de 2023, cujas despesas correrão à conta dos recursos originários da Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Gabinete/SETUR, em 04 de agosto de 2023.

# **PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**

Secretário de Estado do Turismo

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

#### PORTARIA Nº 399/2023 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO N° 352/2023** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A **M B S PRODUÇÕES** - **ME**.

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

# RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ANA CAROLINA ROCHA GOMES, Matrícula: 373329-7, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI nº 00153.000699/2023-69 e DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: 371468-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis

inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pablo Dantas Moura Santos SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO SETUR-PI

REF.16615

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

#### **EXTRATO DO CONTRATO No 047/2023**

PROCESSO SEI: no 00016.000488/2023-09.

Nº AUTOMÁTICO SIAFE: 23001382.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 033/2023.

UNIDADE GESTORA: 460201 – DER FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA. CNPJ: nº 24.667.970/0001-03.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVICOS DE RESTAURAÇÃO ATRAVÉS DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD), NA RODOVIA ESTADUAL PI-111, TRECHO: PIRACURUCA (SEDE)/PARQUE NACIONAL DE SETE CIDADES, NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA/PI, COM 16,40 KM DE EXTENSÃO, NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO COCAIS (TD2).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

DATA: 10 de agosto de 2023.

VALOR: R\$ 4.107.478,60 (quatro milhões, cento e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

Nº DA NOTA DE RESERVA: 2023NR00404.

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2023R007073.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Fonte de Recurso - Código 754; Projeto/Atividade - 26.782.0008.1967; Natureza da Despesa - 44.90.51 - Obras e Instalações.

ASSINATURAS: LEONARDO SOBRAL SANTOS (Diretor Geral do DER/PI) e FELIPE DE SANTANA MACHADO (Representante Legal/CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA).

REF.16619

#### AVISOS

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. EDITALO6º/2023. DETRAN - PI. DATA: 30.08.2023, às 09 Horas. VIP Gestão e Logística S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0004-18, na condição deTerceirizada de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Piauí, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art.º. 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendida como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulamentações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro

Oficial do Estado do Piauí, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 15/15-JUCEPI, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de RECUPERAVEIS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá de forma "Eletrônica", no dia 30 de agosto de 2023, às 09 horas, pregão online/eletrônico transmitido e acessado via Login e senha no site www.vipleiloes.com.br. O edital poderá ser retirado no site do DETRAN-PI (www.detran.pi.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (86) 3301-5000 e 3232-3480.

VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A Teresina, 10 de agosto de 2023

REF.16513

# SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ/PI

# **AVISO DE REPUBLICAÇÃO**

SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL N° 03.2023 RECURSO BID

Programa de Modernização da Gestão Fiscal no Brasil - PROFISCO II - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Piauí - PRODAF- Contrato nº: 4460/OC-BR - BID

OBJETO: Contratação de Consultor Individual para a prestação de serviço presencial de apoio técnico à Unidade de Coordenação de Projeto – UCP da SEFAZ/PI. MODALIDADE: SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL

PRAZO FINAL PARA ENTREGA DOS CURRÍCULOS VITAE: Até o dia 17/08/2023.

LOCAL: Os currículos devem ser enviados para o endereço eletrônico: cel@sefaz.pi.gov.br

Endereço: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, Av. Pedro Freitas, 1900, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina/PI, Sala da Comissão de Licitação da SEFAZ, 2º andar, Prédio da CGE/ATI.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Através do E-mail: cel@sefaz.pi.gov.br ou pelo telefone: (55) 86-3326-2032.

OBS: O Convite na íntegra está disponível no site da SEFAZ: www.sefaz.pi.gov.br/licitação.

Teresina (PI), 10 de julho de 2023.

Emílio Joaquim Oliveira Júnior Secretário da Fazenda

REF.16530

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

# AVISO DE REABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023 - SEINFRA PROCESSO SEI Nº 00114.000114/2023-77

Objeto: Registro de preços para fins de futura e eventual contratação de empresa para a realização do serviço comum de engenharia para intervenção na infraestrutura viária existente nos municípios localizados no Território de Desenvolvimento Entre Rios – TD4 objetivando a (i) aplicação de capeamento asfáltico em CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) para o melhoramento de vias pavimentadas em paralelepípedo com área de 1.137.000,00 m² e (ii) aplicação de pavimentação asfáltica em TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO) visando o melhoramento de "estradas vicinais em revestimento primário" com área de 1.137.000,00 m², totalizando 2.274.000,00 m² de pavimentação.

A Comissão de Licitação da SEINFRA vem CONVOCAR os interessados para realização da reabertura da Sessão Pública, para proceder à abertura do Envelope nº 02 (Proposta). Para tanto, comunica que a reabertura da Sessão Pública da referida licitação ocorrerá no dia 14 de agosto de 2023 (segunda-feira) às 09:00 (nove horas).

Local dos eventos e informações: Sala de Licitações da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí, Centro Administrativo, Bloco G, 1º andar.

Teresina/PI, 10 de agosto de 2023.

# Déborah Renata E. Soares

Presidente da Comisão de Licitação - SEINFRA

REF.16538

# SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

	AVISO DE LICITAÇÃO.		
	REPUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS № 005/2023-SETUR.		
Nº do Processo SEI	00153.000656/2023-83.		
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços.		
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO.		
Fundamento Legal	Lei n° 8.666/93.		
Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.		
Resumo do objeto da licitação	A Secretaria de Estado do Turismo – SETUR, torna público a abertura de licitação que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo, referente a diversas ruas na zona urbana e no povoado de Buriti Grande, na cidade de Dom Expedito Lopes-PI - área 19.176,00 m2.		
Datas e Horários	DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 30/08/2023 às 11h00min. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830.		
Valor Global	RS 2.885.936,25 (dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).		
Dotação Orçamentaria	Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO. Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO. Programa de trabalho: 23.695.0005.3069. Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recursos: 754. Nº Automático no SIAFI: 23003595.		

Teresina-PI, 09 de agosto de 2023.

Alexsander Bruno Sampaio Borges Presidente da CPL/SETUR

Pablo Dantas de Moura Santos Secretário de Estado do Turismo

REF.16547

# INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE RELANÇAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 308/2022		
N° do processo SEI	00119.000415/2022-70	
Modalidade de Licitação	Concorrência	
tipo de licitação	Menor Preço	

Identificação do Licitante:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI	
Objeto da Licitação	ecução dos Serviços de Implementação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água nas Localidades Morada Nova, undo Novo (Centro do Felício) e Gogó, na Zona Rural do Município de União / PI, que se encontrava suspensa para correção de propriedades detectadas no projeto básico de engenharia.	
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital.	durante o horário de expediente do Orgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A em favor do IDEPL/PI, apância nº 3791-5, conta corrente nº 7296-6, para custajo exclusivo da reprodução gráfica do	
Data de abertura das propostas		
Valor global estimado	R\$ 484.529,08 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e oito centavos).	
Dotação orçamentária	17.544. 0008. 3081	
Fonte de recursos	500/501 -Tesouro Estadual 754 - Recursos de Operações de crédito	
Natureza da Despesa	44.90.51	
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023SC00566	

Teresina (PI), 09 de agosto de 2023.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos Presidente da COPEL/DER/PI

> Eng<sup>o</sup> **Felipe de Melo Eulálio** Diretor Geral do DER/PI

REF.16550

### SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

# AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO SEI 00319.000267/2023-18 TOMADA DE PREÇOS 02/2023 - SETRANS/PI

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por meio de sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), **RETIFICA** o Aviso referente à TOMADA DE PREÇOS 02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição do dia 09 de agosto de 2023, Ed.153, pág. 148, corrigindo-se a data para abertura da sessão pública.

Onde se lê: "10h00min do dia 28 de agosto de 2022" Leia-se: "10h00min do dia 28 de agosto de 2023"

Teresina/PI, 10 de agosto de 2023.

João Guilherme Carvalho Lima do Amaral Presidente da CPL-SETRANS/PI

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. EDITAL 06º/2023. DETRAN - PI. DATA: 31.08.2023, às09:00hVIP Gestão e Logística S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0004-18, na condição deTerceirizada de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Piauí, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art.º. 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendida como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulamentações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 15/15-JUCEPI, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de SUCATA apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá de forma "Eletrônica", no dia 31deagosto de 2023,pregão online/eletrônico transmitido e acessado via Login e senha no site www.vipleiloes.com.br. O edital poderá ser retirado no site do DETRAN-PI (www.detran.pi.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (86) 3301-5000 e 3232-3480.

VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A Teresina, 10 de agosto de 2023

REF.16566

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI

# **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

O Município de Massapê do Piauí – PI, através do Pregoeiro, torna público, a convocação da pessoa jurídica KELSIMAR LEALDUARTE DE ARAUJO EPP (CNPJ:00.495.983/0001-84), 3ª colocada no Pregão Eletrônico 022-2023 (Aquisição de material de expediente), para negociação de valores e prosseguimento do certame, a se dar em 16.08.2023, às 09: 30, na sede, ou pela plataforma https://novobbmnet.com.br. Informações: Tel.: 89-3473-0034 ou e-mail:massapecpl2015@gmail.com.

Massapê do Piauí-PI, 10 de agosto de 2023.

Austriberto de Carvalho Veloso Pregoeiro

REF.16572

# SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

# AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí- SDE/PI torna público, para conhecimento dos interessados, a Homologação do procedimento e Adjudicação do objeto relativo à TOMADA DE PREÇOS nº 161/2022-CPL (Lote II), destinada à execução de Pavimentação em paralelepípedo de 4.660,00 m² em vias públicasdo Município de Colônia do Gurguéia, neste Estado, a favor da empresa Barros e Mistura Construções e Locações Ltda., no valor global de R\$522.175,62 (quinhentos e vinte e dois mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Teresina, 10 de agosto de 2023.

#### **Janainna Pinto Marques Tavares**

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí-SDE/PI

RFF.16573

# SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI

# AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇO 001/2023

A SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ SEJUS-PI, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término o prazo para interposição de recursos quanto aos documentos de Habilitação e que até a publicação deste aviso não foram apresentados recursos contra o resultado de habilitação, a SEJUS-PI dará prosseguimento aos tramites do Processo Licitatório SEI nº 00095.001975/2023-48, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023, cujo objeto trata da contratação de empresa para execução de reforma na Penitenciária Gonçalo De Castro Lima - PGCL, destinada à melhora do Sistema Prisional do Estado do Piauí, o qual é da competência desta Secretaria de Justiça, realizando sessão pública de abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇO das empresas habilitadas no referido Processo, no dia 14/08/2023 (segunda-feira) às 09h00min, na sala de Licitações da SEJUS-PI. Comissão Permanente de Licitação CPL/SJUS-PI.

Teresina, 09 de agosto de 2023.

Raimundo Nonato Dourado Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

REF.16585

# **SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS**

# AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA N° 01/2023 PROCESSO SEI: 00319.000314/2023-23

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ – SETRANS/PI, constituída pela Portaria nº 07/2023/SETRANS-PI, por intermédio do seu Presidente, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 109 da Lei No 8.666/93, COMUNICA que a empresa participante VJ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA ME interpôs recurso administrativo contra a decisão prolatada pela Comissão Permanente de Licitação, consoante a Ata de Julgamento da Fase de Habilitação do certame referenciado, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí. A peça recursal e demais documentos pertinentes ao certame em comento encontram-se à disposição dos interessados para exame, cópias e querendo, apresentação de impugnação ou contrarrazões de recurso, contando a partir da data desta publicação.

Teresina/PI, 10 de agosto de 2023.

João Guilherme Carvalho Lima do Amaral Presidente da CPL/SETRANS

Visto:

Jonas Moura de Araújo Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

REF.16594

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

# AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 48/2023 PROCESSO SEI N. 00016.000964/2023-83

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação (COPEL) do DER/PI, nomeada através da Portaria Nº 49, de 26 de abril de 2023, torna público que a COPEL em reunião consubstanciada na Ata (ID 8746369), considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas BS CONSTRUÇÕES LTDA; LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA; NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA ÓTIMA LTDA; CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA e INABILITADAS as empresas ELETRO HIDRO LTDA pelo descumprimento dos itens 8.3.3.1. e 8.3.4.1. do Edital; COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA pelo descumprimento do item 8.3.4.4. do Edital; CSR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA pelo descumprimento dos itens 8.2 e 8.3.3.2 do Edital, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia. A Ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, Teresina-PI, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina - PI, 10 de agosto de 2023.

Clóvis Portela Veloso
Presidente da COPEL/DER/PI

REF.16603

# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI

	AVISO DE LICITAÇÃO
	CREDENCIAMENTO Nº 03/2023 - SESAPI
Nº do Processo	Nº 00313.000266/2021-61
Modalidade de Licitação	CREDENCIAMENTO
Nome do Órgão	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
	Credenciamento de Pessoas Jurídicas de Direito Privado para prestação de Serviços DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS GRÁFICOS para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Piauí.
interessados poderão ter acesso ao texto	Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – CPL/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. "A", 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI, telefone (86) 3216-3604, e-mail: cescp@saude.pi.gov.br, no site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/, no site da SESAPI: http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes.
Datas e Horários para recebimento dos envelopes	As propostas e documentos de habilitação serão recebidos a partir do dia 19/09/2023 de 07h30min às 13h30min na CPL/SESAPI.
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamentário: 17 Unidade Orçamentária: 17101 Programa: 10.302.0001.2394
Fontes de Recursos	600
Natureza da Despesa	33.90.39

Paula Andrea Dantas Avelino Madeira Campos Presidente CPL/SESAPI

Visto:

Antônio Luiz Soares Santos Secretário de Estado da Saúde

REF.16620

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

	AVISO DE LICITAÇÃO	
CREDENCIAMENTO Nº 04/2023 - SESAPI		
Nº do Processo	№ 00313.000267/2021-14	
Modalidade de Licitação	CREDENCIAMENTO	
Nome do Órgão	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.	
kesumo do objeto da	Credenciamento de Pessoas Jurídicas de Direito Privado para prestação de Serviços de DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA, TOMOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, MAMOGRAFIA, ULTRASONOGRAFIA E ENDOSCOPIA para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Piauí.	
interessados poderão ter acesso ao texto	Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – CPL/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. "A", 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI, telefone (86) 3216-3604, e-mail: cescp@saude.pi.gov.br, no site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/, no site da SESAPI: http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes.	
Datas e Horários para recebimento dos envelopes	As propostas e documentos de habilitação serão recebidos a partir do dia 20/09/2023 de 07h30min às 13h30min na CPL/SESAPI.	
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamentário: 17 Unidade Orçamentária: 17101 Programa: 10.302.0001.2394	
Fontes de Recursos	600	
Natureza da Despesa	33.90.39	

# Paula Andrea Dantas Avelino Madeira Campos

Presidente CPL/SESAPI

Visto:

Antônio Luiz Soares Santos Secretário de Estado da Saúde

REF.16621

# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI

	AVISO DE LICITAÇÃO	
	CREDENCIAMENTO Nº 02/2023 - SESAPI	
Nº do Processo	N° 00313.000265/2021-17	
Modalidade de Licitação	CREDENCIAMENTO	
Nome do Órgão	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.	
licitação	CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas de Direito Privado para prestação de Serviços de APOIO DIAGNÓSTICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLOGIA para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Piauí.	
interessados poderão ter acesso ao texto	Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – CPL/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. "A", 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI, telefone (86) 3216-3604, e-mail: cescp@saude.pi.gov.br, no site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/, no site da SESAPI: http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes.	
Datas e Horários para recebimento dos envelopes	As propostas e documentos de habilitação serão recebidos a partir do dia 18/09/2023 de 07h30min às 13h30min na CPL/SESAPI.	
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamentário: 17 Unidade Orçamentária: 17101 Programa: 10.302.0001.2394	
Fontes de Recursos	600	
Natureza da Despesa	33.90.39	

# Paula Andrea Dantas Avelino Madeira Campos

Presidente CPL/SESAPI

Visto:

# Antônio Luiz Soares Santos Secretário de Estado da Saúde

REF.16622

# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

	AVISO DE LICITAÇÃO		
	CREDENCIAMENTO Nº 05/2023 - SESAPI		
Nº do Processo	Nº 00313.000268/2021-51		
Modalidade de Licitação	CREDENCIAMENTO		
Nome do Órgão	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.		
licitação	Credenciamento de Pessoas Jurídicas de Direito Privado para prestação de Serviços ASSISTÊNCIA OFTALMOLÓGICA, TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Piauí.		
interessados poderão ter acesso ao texto	Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – CPL/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. "A", 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI, telefone (86) 3216-3604, e-mail: cescp@saude.pi.gov.br, no site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/, no site da SESAPI: http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes.		
Datas e Horários para recebimento dos envelopes	As propostas e documentos de habilitação serão recebidos a partir do dia 21/09/2023 de 07h30min às 13h30min na CPL/SESAPI.		
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamentário: 17 Unidade Orçamentária: 17101 Programa: 10.302.0001.2394		
Fontes de Recursos	600		
Natureza da Despesa	33.90.39		

# Paula Andrea Dantas Avelino Madeira Campos

Presidente CPL/SESAPI

Visto:

Antônio Luiz Soares Santos Secretário de Estado da Saúde

REF.16623

# SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA № 006/2023		
Nº do Processo SEI	00317.000787/2023-41, 00317.000782/2023-18, 00317.000902/2023-87, 00317.000783/2023-62 e 00317.000903/2023-21	
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA	
Tipo de Licitação	Menor Preço	
,	lentificação Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO/PI CNPJ: 33.691.623/0001-07	
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estradas vicinais com extensão de 40,24 km, no município de Curralinhos-PI, para Lote 01, recuperação de estradas vicinais com extensão de 41,14 km no município de José de Freitas-PI, para Lote 02, recuperação de estradas vicinais com extensão de 10,69 km no município de Simplício Mendes-PI, para Lote 03, recuperação de estradas vicinais com extensão de 32,01 km no município de Cajazeiras-PI, para Lote 04 e recuperação de estradas vicinais com extensão de 25,05 km no município de São João do Piauí-PI, para Lote 05.	
	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO/PI, Rua David Caldas, 139, Centro, CEP: 64.001-190, nesta Capital. Tel: (86) 99438-3319. E-mail seagro@seagro.pi.gov.br	

Data da Abertura	10:00 (dez) horas do dia 18 de setembro de 2023.
Valor Global Estimado	R\$ 8.572.961,70 (Oito milhões, quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta centavos).
Dotação Orçamentaria	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	754.
Natureza da Despesa	44.90.51

# SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

	AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2023 - CPL
Nº PROCESSO	00224.000347/2023-22 e 00224.000348/2023-77
LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA
TIPO DE LICITAÇÃO	,
	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO ESTADO DO PIAUÍ, COMPREENDENDO: LOTE I – RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, COM EXTENSÃO TOTAL DE 30,00 KM; E LOTE II – RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO MUNICÍPIO DE GUARIBAS – PI, COM EXTENSÃO TOTAL DE 80,00 KM.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIR
	https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
PROPOSTAS	15/09/2023, às 09:00 (nove) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 4.966.315,38 (quatro milhões, novecentos e sessenta e seis mil, trezentos e quinze reais e trinta e oito centavos)
ORÇAMEN I ARIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 56 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56101; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.607.0006.1041
FONTE DE RECURSOS	754
DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA	2023NR00131 e 2023NR00135

REF.16628

# **ESTATUTOS**

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ORQUESTRA DE VIOLÕES DE TERESINA - AAOVT: associação civil de direito privado, CNPJ: 33.588.077/0001-83, registrada em 26/12/2018, de caráter sociocultural, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, regida pelo presente estatuto e pelas demais disposições legais que lhes forem aplicadas, com sede na Rua Santa Luzia, 1241 - Palácio da Música, Centro/Sul, em Teresina, capital do Estado do Piauí, CEP 64001-400.Tem por finalidade atuar na área da cultura e da educação, no que tange ao desenvolvimento, promoção, difusão, ensino, defesa e produção de Música. É administrada pela Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A Associação tem ilimitado número de sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. A alteração do presente estatuto, a extinção ou a dissolução da associação poderão ocorrer, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia geral especialmente convocada para esse fim, aprovada por maioria absoluta dos associados presentes, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório. Josué Machado Costa - Presidente.

O INSTITUTO AGROFLORA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E REGIONAL SUSTENTÁVEL, CNPJ 24.814.346/0001-91, a seguir denominado simplesmente INSTITUTO AGROFLORA, é uma associação, que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. O INSTITUTO AGROFLORA, é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, nos termos e para todos os efeitos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999 e do Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, devendo manter esta qualificação durante toda sua existência.

A sua sede e foro jurídico fica na cidade de Paulistana, Estado do Piauí, localizado à Rua Elpídio Cavalcante, S/N, Bairro Guarita, município de Paulistana, Piauí, CEP 64.750-000, podendo por decisão do Conselho Deliberativo ser instaladas e encerradas filiais, em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, a critério da direção. O seu objetivo principal é o de promover o investimento social e a filantropia de qualquer espécie, assim entendidos os investimentos sem fins lucrativos que busquem o desenvolvimento social, econômico e sustentável da sociedade, além de buscar o combate à pobreza e a miséria, promovendo políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida dos seus associados e proteção ao meio ambiente onde vivem.

Os membros da Diretoria Executiva serão eleitos em Assembleia Geral Ordinária, para um mandato de 3 (três) anos, a iniciar no dia 1º do mês seguinte as eleições, sendo permitida a reeleição. Os recursos do INSTITUTO AGROFLORA serão integralmente aplicados no País, na consecução e no desenvolvimento de seus objetivos sociais e todas as suas despesas deverão estar estritamente relacionadas com seu objeto social e devem estar de acordo com o plano operacional anual preparado pelo Conselho Deliberativo e aprovado pela Assembleia Geral.

Ao fim de cada exercício, será levantado o Balanço Patrimonial, elaboradas as demais Demonstrações Financeiras e preparados os relatórios do Conselho Deliberativo e da Diretoria, inclusive o relatório anual de execução de atividades, referente às importâncias recebidas e despendidas no decorrer do exercício, a serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária e do Conselho Fiscal.

REF.16532

### **EXTRATOS**

# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

	EXTRATO DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 44/2023				
Processo SEI	00012.015013/2021-87				
Nº Automático SIAFE	22004664				
Modalidade	Inexigibilidade de Licitação				
Fundamentação Legal	Lei Nº 8.666/1993				
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Piauí				
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38				
Contratado	LABORATÓRIO INTEGRADO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA (LABORATÓRIO BIOEXAMES)				
CNPJ do Contratado	00.818.624/0001-10				
Objeto	O presente termo de contratualização tem por objeto a integrar o LABORATÓRIO BIOEXAMES no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral a saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes para prestação de serviços ambulatoriais de acordo com os Termos de Referência – TR1 – SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, para usuários do SUS, do Piauí.				
Vigência	12 (doze) meses, da data de sua assinatura.				
Valor do Contrato	R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)				
Ação Orçamentária	2394				
Despesa	339039				
Fonte de Recurso	600				
Nota Reserva	2023NR02312				
Reserva Orçamentária	2023R004033				

Data da Assinatura	<sup>3</sup> 08.08.2023
Signataring	Pela contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: REILANE NÁGELA RIBEIRO DE SOUSA

# SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMAR/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2023 - SEMAR/PI					
Nº do processo SEI	00130.004068/2023-87				
	23003245				
	Adesão à ata PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020				
(se for o caso)	(PROCESSO N° AC.002.1.001424/18-43 / SEI n° 00313.002657/2019-04 - SEADPREV/PI)				
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011, Decreto Estadual nº 15.093/2013 e Decreto Estadual nº 11.319/2004				
Contratante	SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
Codificação da UG no SIAFE	280101				
Contratado	LIMPSERV EIRELI				
CNPJ/CPF do Contratado	07.194.788/0001-73				
Resumo do objeto do contrato	Contratação do serviço de mão de obra terceirizada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020 (PROCESSO Nº AC.002.1.001424/18-43 / SEI nº 00313.002657/2019-04 - SEADPREV/PI)				
Prazo de vigência	12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.				
Prazo de execução	12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.				
Data de assinatura do contrato	30/06/2023				
Valor global	1.388.350,80 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos)				
Dotação orçamentária	18.542. 0008. 1920				
Fonte de Recursos	500				
Natureza da Despesa	339037				
Nº Nota de Reserva no SIAFE					
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2023R006533				
Signatários do contrato	Pela Contratante: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE Pela Contratada: CARLOS ANTÔNIO DE MOURA FILHO				

(documento datado e assinado eletronicamente)

# **DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

# CONTRATANTE

# SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMAR/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2023 - SEMAR/PI				
Nº do processo SEI	00130.004068/2023-87			
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23003246			
Modalidade de licitação	Adesão à ata PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020			
(se for o caso)	(PROCESSO N° AC.002.1.001424/18-43 / SEI n° 00313.002657/2019-04 - SEADPREV/PI)			
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011, Decreto Estadual nº 15.093/2013 e Decreto Estadual nº 11.319/2004			

(Fatrocillador)	SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Codificação da UG no SIAFE	280101
Contratado	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA
CNPJ/CPF do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do contrato	Contratação do serviço de mão de obra terceirizada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020 (PROCESSO Nº AC.002.1.001424/18-43 / SEI nº 00313.002657/2019-04 - SEADPREV/PI)
Prazo de vigência	12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Prazo de execução	12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de assinatura do contrato	30/06/2023
Valor global	R\$ 2.035.308,48 (dois milhões, trinta e cinco mil trezentos e oito reais e quarenta e oito centavos)
Dotação orçamentária	18.542. 0008. 1920
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339037
Nº Nota de Reserva no SIAFE	
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2023R006533
Signatarios do contrato	Pela Contratante: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

(documento datado e assinado eletronicamente)

### DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

#### CONTRATANTE

# SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMAR-PI

Portaria Nº 156, de 09 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – SEMARH/PI, no uso de suas competências legais, e com fundamento no artigo 67 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

# RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras JUREMA DAMASCENO CHAVES COSTA DO CARMO, Matrícula Nº 37173-5 e MARIA HILDENY ALVES PEREIRA DANTAS, Matrícula Nº 373708-0 para fiscalizar a execução dos Contratos Nº 35 e 36/2023-SEMARH/PI, celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, e a empresas conforme descrito abaixo: CONTRATO: Nº 35/2023 – SEMARH/PI.

**CONTRATADA: LIMPSERV EIRELI** 

OBJETO: Contratação do serviço de mão de obra terceirizada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020

(PROCESSO Nº AC.002.1.001424/18-43 / SEI nº 00313.002657/2019-04 - SEADPREV/PI).

CONTRATO: Nº 36/2023 - SEMARH/PI.

CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

OBJETO: Contratação do serviço de mão de obra terceirizada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020

(PROCESSO Nº AC.002.1.001424/18-43 / SEI nº 00313.002657/2019-04 - SEADPREV/PI).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, fica revogado todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

# DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA VALENTE Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMARH/PI

REF.16525

#### SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ/PI

#### **EXTRATO**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 16/2023

**RECURSO BID** 

PROC. ADMINISTRATIVO N° 00313.001053/2023-19

Extrato da Justificativa da Contratação Direta

Objeto: inscrição de 02 (dois) servidores da CGE no curso "CURSO COMPLETO DE PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO COM ELABORAÇÃO

PRÁTICA DE ETPs E TERMOS DE REFERÊNCIA: com base na Nova Lei de Licitações e Jurisprudência do TCU".

Contratado: ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 00.714.403/0001-00.

Fundamentação Jurídica: Contrato de Empréstimo 4460/OC-BR, GN 2350-9, item 3.10, alínea "c", Políticas BID

Valor Total: R\$ 7.182,00 (sete mil, cento e oitenta e dois reais).

Fonte de Recurso: BID

Teresina, 10 de agosto de 2023.

Emílio Joaquim de Oliveira Junior Secretário da Fazenda

REF.16528

# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

# EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 018/2022/FEPISERH.

Nome da Sub-rogada: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ da Sub-rogada: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: EMPRESA C. C SANTANA DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ da Contratada: 27.080.463/0001-67

Resumo do Objeto do Termo Aditivo de Sub-rogação: O presente instrumento formaliza a sub-rogação total do CONTRATO Termo Aditivo de Sub-rogação Contrato 018/2022 (7095502) SEI 00012.007650/2023-41 / pg. 1 Nº 018/2022/FEPISERH, por meio do qual o Estado do Piauí,

através da Secretaria de Estado da Saúde, absorve os direitos e obrigações ali contidos, bem como a fiscalização do instrumento,

Data da Assinatura do Termo Aditivo de Sub-rogação: 17.07.2023

Gestão/Unidade: 170101

Fonte: 500/600;

Programa de Trabalho: 2394

Elemento de Despesa: 339039/339030 Signatários do Termo Aditivo de Sub-rogação:

Pela Sub-rogada: FRANCISCO ANTÔNIO ALVES NOGUEIRA Pela Contratada: FRANCISCO ANTÔNIO ALVES NOGUEIRA

REF.16531

GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ - GAMIL

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO Nº010/2022-GAMIL

Nº do Processo SEI: 00015.000959/2023-81 Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI: 22002572

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2022-GAMIL

Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93

Contratante: Gabinete Militar da Governadoria

Codificação da UG no SIAFE: 110103

Contratada: Primeira Classe Viagens e Turismo CNPJ da Contratada: 00.702.030.0001-40

Resumo do objeto: Prorrogação da vigência contatual Prazo de Vigência: 6(seis) meses - 10/08/2023 a 10/02/2024

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 09/08/2023

Valor do Mensal Estimado: R\$ 28.061,82 Dotação Orçamentária: 04.122.0010.2000

Fonte de Recursos: 500 Natureza da Despesa: 33.90.39

Nº Nota de Reserva no SIAFE: 2023NR00015 N° Reserva Orçamentária no SIAFE: 2023R006687

Signatários do Contrato: João Ricardo Pinto Sousa-Maj. QOPM - Contratante e Eldon Tajra Evangelista de Sousa-Contratada.

João Ricardo Pinto Sousa - Maj. QOPM Chefe do GAMIL

REF.16533

# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

# EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE Nº 001/2023 AO CONTRATO DE Nº 236/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.036263/2022-41

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI, CNPJ № 06554729/0001-96.

CONTRATADA: BELAZARTE - SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com inscrição no CNPJ nº 07.204.255/0001-15

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado no parágrafo 8°, do artigo 65, da Lei 8.666/1993,CGE\_Parecer 651 (6508620), Parecer (5339045), RESERVA ORÇAMENTÁRIA (8062120) e, ainda, acolhendo o acordado na "CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO" do Contrato nº 236/2021, conforme as cláusulas e condições abaixo.

**OBJETO**: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação dos preços constantes do contrato nº 236/2021, ante a homologação havida da Convenção Coletiva de Trabalho 2022, os quais deverão **retroagir à data 01.01.2022**.

VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE: Em decorrência dos efeitos oriundos da repactuação objeto da Convenção Coletiva de Trabalho 2022, das categorias envolvidas na prestação dos serviços, Agente de Portaria Noturno 12hx36h, o Contrato nº 236/2021 será acrescido mensalmente, uma vez verificado os quantitativos dos postos de trabalho, a partir de 01/01/2022, da importância de R\$ 10.796,40 (dez mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) passando, pois, do valor mensal de R\$ 102.726,00 (cento e dois mil, setecentos e vinte e seis reais) para o valor mensal de R\$ 113.522,40 (cento e treze mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20.07.2023 AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12.368.0002.1957

NATUREZA DE DESPESA: 339092 FONTE DE RECURSOS: 544

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Pela Contratada: Cleide Maria Carvalho de Saboia -

Representante da Empresa.

Teresina-PI.

(assinado eletronicamente)

# Francisco Washington Bandeira Santos Filho Secretário Estadual de Educação do Piauí.

REF.16544

# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

	EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2021						
N° DO PROCESSO SEI	00011.026720/2023-71						
	N° AUTOMÁTICO						
DE CONTRATO NO	22004448						
SIAFE-PI	-						
MODALIDADE D LICITAÇÃO	Adesão a Ata de Registro de F	Preços Pregão Eletrônico nº 08	/2020/SLC/SEADPREV				
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520	0/2002, bem como o Decreto Es	stadual nº 15.093/2013				
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educ	ação do Estado do Piauí, CNPJ	n° 06.554.729./0001-96.				
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	A 14102						
CONTRATADOS		ZADOS EIRELI, CNPJ nº 09.281					
	terceirizados - (Motorista V		io da vigência do <mark>Contrato nº :</mark> esta Secretaria, <mark>por mais 12 (d</mark> 3.666/93.				
PRAZO D VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados a	partir de sua assinatura.					
PRAZO D EXECUÇÃO	12 (doze) meses, contados a	partir de sua assinatura.					
	DA DO Data do sistema - Registrado eletronicamente.						
VALOR GLOBAL	R\$ 70.433,52 (setenta mil qua	ntrocentos e trinta e três reais e	e cinquenta e dois centavos)				
DOTAÇÃO	Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos			
ORÇAMENTÁRIA	14102	12.368. 0002. 1957	339037	541			
FONTE DI RECURSOS	541						
NATUREZA DA DESPESA	······································						
SIAFE	2023NR01301						
N° DA NOTA PATRIMONIAL	A 2023R005218						
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO			etário de Estado da Educação do a TOPPUS SERVIÇOS TERCERIZA				

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho Secretário de Estado da Educação do Piauí

REF.16548

# SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 096/2023

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural – SEAGO/PI, CNPJ: 33.691.623/0001-07 e Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira-PI, CNPJ: 01.612.569/0001-70. OBJETO: O presente instrumento tem

como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os participes, com vistas a execução de obras e serviços de recuperação de estradas vicinais com extensão de 79,80 km, no município de Capitão Gervásio Oliveira-PI. VIGÊNCIA: 01 (um) ano. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2023. COOPERANTES: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e Gabriela Oliveira Coelho da Luz.

REF.16561

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

#### Extrato de Termo de Apostilamento nº 20-2023 ao Contrato nº 44-2022

Espécie Termo de Apostilamento de fonte de recursos, referente à obra de mobilidade urbana do Contrato n° 44-2022 (Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do perímetro urbano no município de Parnaíba-PI), em que celebram a Secretaria de Infraestrutura e a empresa: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI.

Objeto: Apostilamento ao Contrato nº 44-2022 acrescentando a seguinte fonte de recursos, sendo que as demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas:

Fonte de Recursos: 754

Teresina, 10 de agosto de 2023.

# FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR Secretário de Infraestrutura

REF.16562

# ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA

# EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 14/2023-ASJUR/AGESPISA AO CONTRATO Nº 51-A/2016-ASJUR/AGESPISA

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

**CONTRATADA:** MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.659.927/0001-91

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NAS FUNÇÕES DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, AUXILIAR OPERACIONAL, MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO, TÉCNICO AUXILIAR GERAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO NÍVEL SUPERIOR I, GERENTE ADMINISTRATIVO, PARA SERVIREM NA AGESPISA, EM TERESINA-PI E NA ADUTORA DO GARRINCHO SE NECESSÁRIO.

VALOR: A empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, dá a quitação plena, geral, integral, irrestrita e irrevogável sem ressalvas, para a CONTRATANTE, dos serviços efetivamente prestados e atestados, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, do mês de Junho/2023, no valor de R\$ 528.671,11 (quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e onze centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2023 PROCESSO Nº 00100.009159/2023-66

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 63, § 1º, inciso II da Lei nº 4320/64 e a Orientação Normativa da Advocacia Geral da União nº 04/2009 (AGU) — Serviços sem cobertura contratual.

# JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

**Diretor Presidente** 

REF.16578

# **INVESTE PIAUÍ**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023					
	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2023 DL				
PROCESSO SEI	00147.000593/2023-44				
	Piaul Hinótaca da Dichanca da Licitacão				
CONTRATANTE	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ				
CONTRATADO	SET ENGENHARIA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MATERIAL ELETRICO LTDA				
CNPJ DO CONTRATADO	CNPJ N° 37.683.113/0001-49				
OBJETO	O presente Termo de Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de engenharia para requalificação e manutenção predial da sede da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A – INVESTE PIAUÍ.				
DATA DE ASSINATURA	10/08/2023				
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 142.475,30 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).				
FONTE DE RECURSO	Próprio da Companhia				
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA DIRETOR PRESIDENTE DA INVESTE PIAUÍ PELA CONTRATADA: ELISIO PIMENTEL TEIXEIRA SÓCIO ADMINISTRADOR SET ENGENHARIA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MATERIAL ELETRICO LTDA				
FISCAL DO CONTRATO	FILIPE MATEUS ARAÚJO SILVA				

# **INVESTE PIAUÍ**

	EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 009/2022				
PROCESSO SEI	00147.000472/2023-01				
	Art. 7º, inc. IV e art. 37, inc. XXI ambos da Constituição Federal e o disposto no Art. 178 c/c Art. 179 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe PIAUÍ – RILC Lei nº 13.303/2016; Cláusula Décima Terceira do Contrato.				
CONTRATANTE	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A				
CONTRATADO	M S DE SOUSA SANTOS VIGILÂNCIA				
CNPJ DO CONTRATADO	CNPJ Nº 14.093.210/0001-86				
ОВЈЕТО	Aditamento para reajuste/repactuação de valor do Contrato n° 009/2022, conforme planilhas anexas ao Processo Sei n° 00147.000472/2023-01, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de vigilância armada para o prédio que funcionará o HUB de Tecnologia e Inovação do Distrito Tecnológico de Teresina, conforme consta as motivações nos autos do processo administrativo que fica vinculado ao referido termo.				
DATA DE ASSINATURA	08/08/2023				
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 154.005,84 (cento e cinquenta e quatro mil e cinco reais, e oitenta e quatro centavos)				
FONTE DE RECURSO	Próprio da Companhia.				

SIGNATÁRIOS DO

CONTRATO

Pela Contratante: Victor Hugo Saraiva de Alemida Diretor Presidente da Investe Piauí Pela Contratada: Magda Stefanny de Sousa Santos M S de Sousa Santos Vigilância

#### **INVESTE PIAUÍ**

#### **PORTARIA N.º 121/2023**

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO O CONTRATO Nº 026/2023, que celebram a AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A, e a empresa SET ENGENHARIA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DA SEDE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o assessor FILIPE MATEUS ARAÚJO, CPF n.º XXX.012.513-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
- Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 10 de Agosto de 2023

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA Presidente da INVESTE PIAUÍ

REF.16590

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ - SECID

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 163/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ. 08.767.094/0001-30.

CONTRATADO: AR CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ Nº 38.126.429/0001-00).

OBJETO CONTRATUAL: PAVIMENTAÇÃO DE 7.000,00 M² EM PARALELEPÍPEDO, NAS VIAS PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA - PI OBJETO DO APOSTILAMENTO: 1. O OBJETO DO APOSTILAMENTO: 0 PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO ALTERAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2022 PARA CONSIGNAR A FONTE DE RECURSOS: "754".

2 1.2 A NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SERÁ: FONTE DE RECURSOS: "754".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, § 8° DA LEI N° 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 04 DE AGOSTO 2023. ASSINA: MARIA VILANI DA SILVA (CONTRATANTE).

#### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ - SECID

#### EXTRATO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 166/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ. 08.767.094/0001-30.

CONTRATADO: ANCAL CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ Nº 26.912.948/0001-07).

OBJETO CONTRATUAL: PAVIMENTAÇÃO DE 49.066,90 M² EM PARALELEPÍPEDO, NAS VIAS PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARNAIBA - PI OBJETO DO APOSTILAMENTO: 1. O OBJETO DO APOSTILAMENTO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO ALTERAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022 PARA CONSIGNAR A FONTE DE RECURSOS: "754".

2 1.2 A NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SERÁ: FONTE DE RECURSOS: "754".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, § 8° DA LEI N° 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 04 DE AGOSTO 2023.

ASSINA: MARIA VILANI DA SILVA (CONTRATANTE).

REF.16596

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEMINPER

# EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04-2023

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis.

CNPJ DA CONCEDENTE: 14.862.788.0001-50

**CONVENENTE**: Prefeitura Municipal de Esperantina – Pl.

CNPJ DA CONVENENTE: 06.554.174/0001-82

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 21.659,00m² DE RUAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - PI.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 28/07/2023

SIGNATARIOS: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis e Ivanária do Nascimento Alves Sampaio pela Prefeita Municipal de Esperantina-PI.

REF.16606

# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

# EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XIII /2023 - CPL/SESAP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 - CPL/SESAPI PROCESSO SEI Nº 00012.015175/2022-04

# **ID LICITACOES-E BB Nº 1003287**

OBJETO: Registro de Preços para futura ou eventual contratação de empresa especializada no fornecimento DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR a fim de suprir as necessidades desta Secretaria de Estado da Saúde (SESAPI),

Pregoeira: MARIA DO LIVRAMENTO DE OLIVEIRA SANTOS

Data Adjudicação: 28/07/2023 Homologação: 28/07/2023

Presidente: CPL/SESAPI: Paula Andréa Dantas Avelino Madeira Campos

**Autoridade Superior: Antônio Luiz Soares Santos** 

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. MAX R\$		
	ARMÁRIO VITRINE, com 2 portas com chaves, confeccionado em aço/ferro pintado na cor branco com tratamento anti-ferrugem, com laterais em vidro e porta de vidro e 03 prateleiras. Tamanho: 160x35x40cm. Cota Principal (95%)	ARMÁRIO VITRINE, Com 2 portas METALURGICA MODELO MOVEIS		237	1.190,00		
	EMPRESA VENCEDDORA: EVOLUÇÃO DISTRIBUIORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
	ARMÁRIO VITRINE, com 2 portas com chaves, confeccionado em aço/ferro pintado na cor branco com tratamento anti-ferrugem, com laterais em vidro e porta de vidro e 03 prateleiras. Tamanho: 160x35x40cm. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015 (5%).	ARMÁRIO VITRINE, com 2 portas METALURGICA MODELO MOVEIS	UND	13	1.190,00		
	EMPRESA VENCEDDORA: EVOLUÇÃO DISTRIBUIORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
	ARMÁRIO SUSPENSO, com 2 portas confeccionado em aço/ferro pintado na cor branco com tratamento anti-ferrugem. Cota Principal (95%)	QUALITY MÓVEIS B V INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA		243	426,68		
	EMPRESA VENCEDORA: ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA						
	ARMÁRIO SUSPENSO, com 2 portas confeccionado em aço/ferro pintado na cor branco com tratamento anti-ferrugem. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015 (5%).	ARMÁRIO SUSPENSO, com 2 portas METALURGICA MODELO MOVEIS	UND	13	649,00		
	EMPRESA VENCEDDORA: EVOLUÇÃO DISTRIBUIORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
05	BALCÃO ODONTOLÓGICO - MARCA DURAMOBILE : Balcão odontológico tipo módulo pia canto, c/1 cuba redonda em aço inox de 38cm diam., acionamento sistema eletromagnético (sem), medindo aproximadamente: 80 x 80 cm (canto), 40 cm frente, 51 cm Profundidade, 88 cm altura, estrutura em madeira compensada de 15 mm, revestimento interno em Laminado melaminico liso e brilhante, e externo em laminado melamínico texturizado, base fixa com rodapé, Tampo em compensado de 30 mm c/revestimento em laminado melamínico texturizado, 1 porta em MDF Com 18 mm de espessura c/ revestimento em laminado melamínico texturizado, 1 prateleira em compensado Revestido com laminado melaminico liso brilhante, acompanha 1 torneira cromada com bica móvel, sifão, flexível, válvula para cuba, 1 puxador em alumínio com pontas cromadas e pintura epóxi, Dobradiças em açoreforçado, frontão em compensado de 30 mm revestido em laminado melaminico texturizado com 10 cm de altura, armário de cor clara, embalagem que garanta a integridade do Produto, garantia de 5 anos. Cota Principal (95%)	DURAMOBILE	UND	20	4.600,00		
	EMPRESA VENCEDORA: DURAMOBILE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	1			ı		

06	BALCÃO ODONTOLÓGICO - MARCA DURAMOBILE : Balcão odontológico tipo módulo pia canto, c/1 cuba redonda em aço inox de 38cm diam., acionamento sistema eletromagnético (sem), medindo aproximadamente: 80 x 80 cm (canto), 40 cm frente, 51 cm Profundidade, 88 cm altura, estrutura em madeira compensada de 15 mm, revestimento interno em Laminado melaminico liso e brilhante, e externo em laminado melamínico texturizado, base fixa com rodapé, Tampo em compensado de 30 mm c/revestimento em laminado melamínico texturizado, 1 porta em MDF Com 18 mm de espessura c/ revestimento em laminado melamínico texturizado, 1 prateleira em compensado Revestido com laminado melamínico liso brilhante, acompanha 1 torneira cromada com bica móvel, sifão, flexível, válvula para cuba, 1 puxador em alumínio com pontas cromadas e pintura epóxi, Dobradiças em aço reforçado, frontão em compensado de 30 mm revestido em laminado melaminico texturizado com 10 cm de altura, armário de cor clara, embalagem que garanta a integridade do Produto, garantia de 5 anos. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015 (5%).	DURAMOBILE	UND	1	4.600,00
	EMPRESA VENCEDORA: DURAMOBILE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA				
	BALDE COM PEDAL Balde em aço inox, cilíndrico, com pedal, com tampa e armação tubular, construído em aço inoxidável e capacidade para 30 litros. Cota Principal (95%)	xxxx	UND	xxxx	xxxxx
07	FRACASSADO	,	•	•	1
00	BALDE COM PEDAL Balde em aço inox, cilíndrico, com pedal, com tampa e armação tubular, construído em aço inoxidável e capacidade para 30 litros. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015 (5%).		UND	xxx	xxxx
80	FRACASSADO				
09	BANQUETA - Banco giratório com assento giratório, altura regulável, sem encosto, em aço inoxidável com 4 pés providos de roda giratória. Cota Principal (95%)	MARCA: MEDI SAÚDE MODELO: MS- 20.004 ANVISA: ISENTO		388	368,00
	EMPRESA VENCEDORA: MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI				
10	BANQUETA - Banco giratório com assento giratório, altura regulável, sem encosto, em aço inoxidável com 4 pés providos de roda giratória. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015 (5%).		UND	xxx	xxx
	FRACASSADO				
11	BANQUETA PARA PARTO VERTICAL: Utilizado para auxiliar durante o trabalho de parto, com abertura na frente que permite a visualização do parto, confeccionada em aço, com estofado. Cota Principal (95%)	BANQUETA PARA PARTO VERTICAL: METALURGICA MODELO MOVEIS	UND	57	1.430,00
	EMPRESA VENCEDDORA: EVOLUÇÃO DISTRIBUIORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA			•	
12		BANQUETA PARA PARTO VERTICAL: METALURGICA MODELO MOVEIS	UND	3	1.430,00
	EMPRESA VENCEDDORA: EVOLUÇÃO DISTRIBUIORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				
13	BERÇO PARA RECÈM NASCIDO (BERÇO EM ACRÍLICO): Possui rodízios, buba em acrílico, estrutura em aço/ferro pintado e pratelheira.armação tubular metálica esmaltada de branco, com 4 rodízios de 3", sendo dois freios; com puxador, colchão de 2cm de espessura, atóxico, antialérgico, dimensões da cunha: 340x660x270mm, suporte pra guarda conveniências e também mamadeiras, regulagem para posição de trendelemburg. Cota Principal (95%)	xxxxx	UND	418	xxxxx
	FRACASSADO				

14	BERÇO COM CUNA EM ACRÍLICO - estrutura em tubo de aço 19,05mm x 1,20mm e 15,87mm x 1,20mm, prateleira inferior em material termoplástico, para acomodação de mamadeiras, pintura eletrostática pó (epóxi) após tratamento antiferruginoso. Cuba em acrílico transparente, medindo: comp. 0,74m x larg. 0,42m x alt. 0,20/0,23m, bordas dobradas para encaixe, ajustável manualmente em várias posições, trendelemburg com quatro rodízios giratórios tipo bola de 50,80mm. Dimensões: C 0,74m x L 0,42m x A 0,83m. Acompanha colchão de 2cm de espessura, atóxico, anti alérgico - MODELO: LV 87 - MARCA: LEVITA - FABRICANTE: HOSPI BIO IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP PROCEDÊNCIA: NACIONAL - REGISTRO NA ANVISA: 80970290008	LEVITA	UND	22	1.098,00
	EMPRESA VENCEDORA: BGF COMERCIAL LTDA				
15	BERÇO PARA RECÉM NASCIDO COM GRADES: material de confecção da estrutura/leito em chapa e em aço/ferro pintado, deve ter manivela para movimento fawler, deve possuir ainda cabeceira e peseira, grades laterias e rodízios. Acompanha colchão hospitalar mínimo D28, tamanho: 150x65x60cm. Cota Principal (95%)	xxxxx	UND	152	xxxx
	FRACASSADO				
16	BERÇO PARA RECÉM NASCIDO COM GRADES: material de confecção da estrutura/leito em chapa e em aço/ferro pintado, deve ter manivela para movimento fawler, deve possuir ainda cabeceira e peseira, grades laterias e rodízios. Acompanha colchão hospitalar mínimo D28, tamanho: 150x65x60cm. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015 (5%).	xxxxx	UND	8	xxxxx
	FRACASSADO				
17	BELICHES PARA REPOUSO: Material de confecção/tamanho/rodízios: aço ferro pintado/tamanho triplo/possui. ferro pintado na cor branco com tratamento anti-ferrugem Peso Suportado por Cama: 110 kg. Cota Principal (95%)	xxxxx	UND	301	xxxx
	FRACASSADO				
18	BELICHES PARA REPOUSO: Material de confecção/tamanho/rodízios: aço ferro pintado/tamanho triplo/possui. ferro pintado na cor branco com tratamento anti-ferrugem Peso Suportado por Cama: 110 kg. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015 (5%).	xxxxx	UND	18	xxxx
	FRACASSADO				
19	BIOMBO COM 03 FACES; material de confecção/tamanho/rodízios: aço ferro pintado/tamanho triplo/possui. ferro pintado na cor branco com tratamento anti-ferrugem. Tamanho: 180x175cm. Cota Principal (95%)	CONKAST	UND	338	423,06
	EMPRESA VENCEDORA: ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS				
20	BIOMBO COM 03 FACES; material de confecção/tamanho/rodízios: aço ferro pintado/tamanho triplo/possui. ferro pintado na cor branco com tratamento anti-ferrugem. Tamanho: 180x175cm. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015 (5%).	CONKAST	UND	18	423,06
20	EMPRESA VENCEDORA: ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS				
21	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO: confeccionada em aço inoxidável (estrutura e apoio do braço, concha), do tipo pedestal com altura regulável, ferro pintado na cor branco com tratamento antiferrugem. Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	CONKAST	UND	160	179,86
	EMPRESA VENCEDORA: ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS			•	
	CADEIRA DE BANHO/HIGIÊNICA, Material de confecção aço estrutura de ferro pintado capacidade de até 150 kg com coletor, apoio de braço e apoio dos pés. Cota Principal (95%)	xxxxx	UND	288	xxxxx
22	FRACASSADO				
	CADEIRA DE BANHO/HIGIÊNICA, Material de confecção aço estrutura de ferro pintado capacidade de até 150 kg com coletor, apoio de braço e apoio dos pés. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015 (5%).	xxxxx	UND	15	xxxx
23	FRACASSADO				

24	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE: com assento e encosto em estofado com braçadeira regulável e ajustável, modelo diretor, bandeja auxiliar de aço inoxidável. Estrutura de ferro com pintura em epóxi e tratamento anti[1]ferrugem. Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	CONKAST	UND	74	889,93
	EMPRESA VENCEDORA: ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS				
25	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE: com assento e encosto em estofado com braçadeira regulável e ajustável, modelo diretor, bandeja auxiliar de aço inoxidável. Estrutura de ferro com pintura em epóxi e tratamento anti[1]ferrugem. Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	QUALITY MÓVEIS B V INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA		896	475,00
	EMPRESA VENCEDORA: ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA				
26	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA COM BRAÇO: Material de confecção aço estrutura de ferro pintado capacidade até 110kg, com encosto e braços reguláveis e 5 pés com rodízios. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015 (5%)	xxxx	UND	47	xxxx
	FRACASSADO				
27	CAMA HOSPITALAR ADULTO SEM MOVIMENTO FAWLER, tamanho: 1,90x0,90x0,70mts, Com quatro rodízios (sendo dois com freio), estrutura e leito em chapa confeccionado em aço / ferro pintado, com cabeceira e peseira fixas em aço pintado grades laterais em aço / ferro pintado. Estrutura de ferro com pintura em epóxi e tratamento anti-ferrugem, acompanhado de colchão hospitalar, tamanho: 1,88x0,88x14cm. coberto de napa (densidade de no mínimo 28). Cota Principal (95%).	QUALITY MÓVEIS B V INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA	UND	199	1.658,29
	EMPRESA VENCEDORA: ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA				
28	CAMA HOSPITALAR ADULTO SEM MOVIMENTO FAWLER, tamanho: 1,90x0,90x0,70mts, Com quatro rodízios (sendo dois com freio), estrutura e leito em chapa confeccionado em aço / ferro pintado, com cabeceira e peseira fixas em aço pintado grades laterais em aço / ferro pintado. Estrutura de ferro com pintura em epóxi e tratamento anti-ferrugem, acompanhado de colchão hospitalar, tamanho: 1,88x0,88x14cm. coberto de napa (densidade de no mínimo 28). Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015 (5%).	xxxxx	UND	11	xxxxx
	FRACASSADO				
29	CAMA FAWLER ELETRICA LUXO COM ELEVAÇÃO DE LEITO CABECEIRA E PESEIRA EM POLIPROPILENO INJETADO — estrutura do leito confeccionada em tubo retangular 50mm x 30mm x 1,20mm, leito em chapa de aço 1,50mm perfurada e dobrada, com movimentos cabeceira fawler, semi-fawler, proclive, flexão de pernas, cardíaco, dorso, vascular, sentado e elevação total do leito trendelemburg reverso do trendelemburg, CPR através de motores elétricos IPX6 com proteção de água, poeira e outros resíduos acionados por controle remoto a fio, rodas giratórias de 4" sendo duas com freios dispostos na diagonal, cabeceira e peseira removíveis em polietileno, para choque de proteção nos quatro cantos da cama, pintura eletrostática pó (epóxi), após tratamento antiferruginoso. Dimensões externas: C 1,90m x L 0,90m x Acompanha grades laterais em polietileno injetado com sistema de pistão pneumático, carenagem, colchão Hospitalar D-28. Alimentação 220V, Capacidade de peso de 180 Kg-MODELO: LV 198 PE - MARCA: LEVITA - FABRICANTE: HOSPI BIO IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP PROCEDÊNCIA: NACIONAL - REGISTRO NA ANVISA: 80970290021A 0,65m/leito / 1,00m/cabeceira.	LEVITA	UND	570	8.200,00
	EMPRESA VENCEDORA: BGF COMERCIAL LTDA				
30	CAMA FAWLER ELETRICA LUXO COM ELEVAÇÃO DE LEITO CABECEIRA E PESEIRA EM POLIPROPILENO INJETADO – estrutura do leito confeccionada em tubo retangular 50mm x 30mm x 1,20mm, leito em chapa de aço 1,50mm perfurada e dobrada, com movimentos cabeceira fawler, semi-fawler, proclive, flexão de pernas, cardíaco, dorso, vascular, sentado e elevação total do leito trendelemburg reverso do trendelemburg, CPR através de motores elétricos IPX6 com proteção de água, poeira e outros resíduos acionados por controle remoto a fio, rodas giratórias de 4" sendo duas com freios dispostos na diagonal, cabeceira e peseira removíveis em polietileno, para choque de proteção nos quatro cantos da cama, pintura eletrostática pó (epóxi), após tratamento antiferruginoso. Dimensões externas: C 1,90m x L 0,90m x Acompanha grades laterais em polietileno injetado com sistema de pistão pneumático, carenagem, colchão Hospitalar D-28. Alimentação 220V, Capacidade de peso de 180 Kg-MODELO: LV 198 PE - MARCA: LEVITA - FABRICANTE: HOSPI BIO IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP PROCEDÊNCIA: NACIONAL - REGISTRO NA ANVISA: 80970290021A 0,65m/leito / 1,00m/cabeceira. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015 (5%).		UND	30	8.200,00

	EMPRESA VENCEDORA: BGF COMERCIAL LTDA				
31	CAMA FAWLER SIMPLES COM TRÊS MANIVELAS – estrutura do leito confeccionada em tubo retangular 50mm x 30mm x 1,20mm, leito em chapa de aço 1,50mm perfurada e dobrada, com movimentos fawler, semi-fawler, proclive, flexão de pernas, cardíaco, dorso, vascular, sentado e elevação total do leito (ou trendelemburg) acionados através de três manivelas escamoteáveis em aço inox, rodas giratórias de 76,20mm giratórias sendo duas com freios dispostos na diagonal, cabeceira e peseira em tubo de aço 25,40mm x 1,20mm com travessas de tubo de aço 15,87mm x 1,20mm, pintura eletrostática pó (epóxi), após tratamento antiferruginoso. Dimensões externas: C 2,10m x L 0,80m x A 0,52/0,75m/leito / 1,00m/cabeceira. Acompanha grades laterais pintadas e colchão Hospitalar D-28. Capacidade de peso MEDI SAUDE MS-10.109ANVISA: 80881050001.	LEVITA	UND	655	3.517,55
	EMPRESA VENCEDORA: BGF COMERCIAL LTDA				
32	CAMA FAWLER SIMPLES COM TRÊS MANIVELAS – estrutura do leito confeccionada em tubo retangular 50mm x 30mm x 1,20mm, leito em chapa de aço 1,50mm perfurada e dobrada, com movimentos fawler, semi-fawler, proclive, flexão de pernas, cardíaco, dorso, vascular, sentado e elevação total do leito (ou trendelemburg) acionados através de três manivelas escamoteáveis em aço inox, rodas giratórias de 76,20mm giratórias sendo duas com freios dispostos na diagonal, cabeceira e peseira em tubo de aço 25,40mm x 1,20mm com travessas de tubo de aço 15,87mm x 1,20mm, pintura eletrostática pó (epóxi), após tratamento antiferruginoso. Dimensões externas: C 2,10m x L 0,80m x A 0,52/0,75m/leito / 1,00m/cabeceira. Acompanha grades laterais pintadas e colchão Hospitalar D-28. Capacidade de peso de 150 Kg- MODELO: LV 127 - MARCA: LEVITA - FABRICANTE: HOSPI BIO IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP PROCEDÊNCIA: NACIONAL - REGISTRO NA ANVISA: 80970290004, Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015 (5%).	LEVITA	UND	35	4.199,94
	EMPRESA VENCEDORA: BGF COMERCIAL LTDA				
33	CAMA PPP: Cama PPP com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 3 seções: dorso, assento, perneiras e complemento da perneira removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar. Capacidade mínima de 120 kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama. Acionamento de elevação por pedal e demais movimentações elétricas (se cabível). Estrutura de ferro com pintura em epóxi e tratamento antiferrugem. Cota Principal (95%)	xxxxxx	UND		xxxxx
	FRACASSADO				
34	CAMA PPP: Cama PPP com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 3 seções: dorso, assento, perneiras e complemento da perneira removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar. Capacidade mínima de 120 kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama. Acionamento de elevação por pedal e demais movimentações elétricas (se cabível). Estrutura de ferro com pintura em epóxi e tratamento antiferrugem, Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015 (5%).	xxxxx	UND	5	xxxxx
	FRACASSADO				
	CARRO DE CURATIVOS: com Acessórios balde e bacia material de confecção aço inoxidável, com quatro rodízios, tamanho: 0,80x0,46x0,85mts.	xxxxx	UND	146	xxxxx
35	FRACASSADO				
36	CARRO DE CURATIVOS: com Acessórios balde e bacia material de confecção aço inoxidável, com quatro rodízios, tamanho: 0,80x0,46x0,85mts. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015 (5%).		UND	8	xxxx
	FRACASSADO				

45		MOVEIS LTDA			
	CARRO MACA SIMPLES: Confeccionado em aço inoxidável, com suporte para soro, com grades	QUALITY MÓVEIS B V INDUSTRIA & COMERCIO DE	UND	107	2.224,29
	FRACASSADO				
44	CARRO MACA DE TRANSFERÊNCIA, com dois carros; estrutura e leito em aço inox, com grades laterais, suporte de soro em inox e colchonete, (para centro cirúrgica), com 8 rodízios de 5" (4 em cada carro), composto por um leito e 02 carros, sistema de deslizamento através de roldanas de nylon.Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015 (5%).	xxxx	UND	5	xxxx
	EMPRESA VENCEDORA: ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA				
13	laterais, suporte de soro em inox e colchonete, (para centro cirúrgica), com 8 rodízios de 5" (4 em cada carro), composto por um leito e 02 carros, sistema de deslizamento através de roldanas de pulos. Cota Principal (95%)	MONEI2 R A	UND	102	4.117,6
12	EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015 (5%).  EMPRESA VENCEDORA: ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS				
	EMPRESA VENCEDORA: MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI  CARRO MACA AVANÇADO: estrutura em aço, leito em aço inoxidável, elevação hidráulica, com suporte de soro, deve vir com colchonete, capacidade até 180 kg. Cota Reservada para ME, MEI e	CONKAST	UND	5	10.089,
<b>!</b> 1	CARRO MACA AVANÇADO: estrutura em aço, leito em aço inoxidável, elevação hidráulica, com suporte de soro, deve vir com colchonete, capacidade até 180 kg. Cota Principal (95%)	MARCA: MEDI SAÚDE MODELO: MS- 04.006 ANVISA: 80881050003		96	6.770,8
	FRACASSADO		ı		
10	CARRO DE MATERIAL DE LIMPEZA: confeccionado em polipropileno, deve possuir saco de vinil, kit com mops líquido e pó, placa de sinalização, pá e balde espremedor. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015 (5%).	xxxxx	UND	13	xxxx
9	FRACASSADO		•		•
	CARRO DE MATERIAL DE LIMPEZA: confeccionado em polipropileno, deve possuir saco de vinil, kit com mops líquido e pó, placa de sinalização, pá e balde espremedor. Cota Principal (95%)	xxxxx	UND	244	xxxx
	FRACASSADO		•		•
88	CARRO DE EMERGÊNCIA: confeccionado em aço/ferro pintado, com tampa de polietileno, deve possuir suporte para desfibrilador, para soro e para cilindro de 02, com no mínimo 03 gavetas (uma gaveta com divisórias para medicamentos em PVC), acompanha tábua de massagem e régua de tomadas com cabo de no mínimo 1,50m, Estrutura de ferro com pintura em epóxi e tratamento anti-ferrugem, quatro rodízios de 5". Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015 (5%).		UND	9	xxxxx
	EMPRESA VENCEDORA: BGF COMERCIAL LTDA				
37	CARRO DE EMERGÊNCIA – estrutura em tubo quadrado 20mm x 20mm x 1,20mm, revestido com chapa de aço 0,60mm. Alça para locomoção em tubo Cot 19,05mm x 1,20mm. Suporte para monitor e desfibrilador, tampo em chapa de aço em inox 0,80mm, com quatro gavetas, sendo a primeira com nove divisões em acrílico para guarda de medicamentos e trava simultânea para todas as gavetas. Compartimento lateral aberto com varanda. Pintura eletrostática pó (epóxi), após tratamento antiferruginoso, quatro rodas giratórias de 5" sendo duas com freios dispostas na diagonal. Acompanha tábua de massagem cardíaca em MDF, haste para soro cromado, suporte para cilindro e filtro de linha com 5 tomadas. Dimensões: C 0,80m x L 0,50m x A 0,80m[1]MODELO: LV 61 - MARCA: LEVITA - FABRICANTE: HOSPI BIO IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP: - PROCEDÊNCIA: NACIONAL REGISTRO NA ANVISA: 80970290001 COTA Principal (95%)		UND	163	1.987,7

	EMPRESA VENCEDORA: ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA				
46	CARRO MACA SIMPLES: Confeccionado em aço inoxidável, com suporte para soro, com grades laterais, com colchonete. Tamanho: 190x50x80cm, quatro rodzios de 5". Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015 (5%).		UND	6	2.590,00
10	EMPRESA VENCEDORA: ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS				
	CARRO TÉRMICO: confeccionado em aço inoxidável, tipo manual, com capacidade de aquecer e refrigerar, com capacidade de 14 a 17 bandejas inclusas. Cota Principal (95%)	xxxx	UND		xxxx
47	FRACASSADO				
48	CARRO TÉRMICO: confeccionado em aço inoxidável, tipo manual, com capacidade de aquecer e refrigerar, com capacidade de 14 a 17 bandejas inclusas. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015 (5%).		UND	3	xxxx
	FRACASSADO				
	COMADRE: confeccionada em aço inoxidável, com capacidade de 2,1L até 3,5L. Cota Principal (95%)	XXXXX	UND	582	xxxx
49	FRACASSADO				
	COMADRE: confeccionada em aço inoxidável, com capacidade de 2,1L até 3,5L. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015 (5%).	xxxx	UND	31	xxxx
50	FRACASSADO				
51	COLCHÕES SOLTEIRO PARA CAMA BELICHE: Tamanho: Solteiro Comprimento: 188 cm Largura: 88 cm Altura: 12 cm Nível de Conforto: Macio Linha: Espuma Densidade: D28 Tecido: Poliéster de alta qualidade bordado Faixas Laterais: Bordadas Tratamento no tecido: Antialérgico, Antiácaro e Antimofo. Cota Principal (95%)	xxxx	UND	602	xxxx
	FRACASSADO				
52	COLCHÕES SOLTEIRO PARA CAMA BELICHE: Tamanho: Solteiro Comprimento: 188 cm Largura: 88 cm Altura: 12 cm Nível de Conforto: Macio Linha: Espuma Densidade: D28 Tecido: Poliéster de alta qualidade bordado Faixas Laterais: Bordadas Tratamento no tecido: Antialérgico, Antiácaro e Antimofo. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015 (5%).	xxxx	UND	32	xxx
	FRACASSADO				
	ESCADA COM 2 DEGRAUS, Confeccionado em alumínio/duralumínio. Cota Principal (95%)	XXXXX	UND	897	XXXX
53	FRACASSADO				
	ESCADA COM 2 DEGRAUS, Confeccionado em alumínio/duralumínio. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015 (5%).	xxxx	UND	47	xxxx
54	FRACASSADO				
	ESCADA COM 3 DEGRAUS: confeccionada em aço inoxidável. Cota Principal (95%)Decreto Estadual nº16.212/2015	xxxx	UND	336	xxxx
55	FRACASSADO				
	ESCADA COM 3 DEGRAUS: confeccionada em aço inoxidável. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015 (5%).	xxxxx	UND	18	xxxx
56	FRACASSADO				
57	MACA PARA BANHO: Leito construído em chapa de aço inoxidável, sistema de grades manual em aço inoxidável, estrutura em aço inox, rodízios de 5, sendo dois com freios em diagonal, capacidade até 150Kg, dimensões aproximadas de 1,90 x 0,50 x 0,86m. Cota Principal (95%)	xxxx	UND	72	xxxx
	FRACASSADO				

58	MACA PARA BANHO: Leito construído em chapa de aço inoxidável, sistema de grades manual em aço inoxidável, estrutura em aço inox, rodízios de 5, sendo dois com freios em diagonal, capacidade até 150Kg, dimensões aproximadas de 1,90 x 0,50 x 0,86m. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015 (5%).	vvvv	UND	4	xxx		
	FRACASSADO						
	MESA AUXILIAR: confeccionada em aço inoxidável, deve possuir rodízios e dimensões mínimas 40x60x80 cm. Cota Principal (95%)	CONKAST	UND	256	449,99		
59	EMPRESA VENCEDORA: ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS						
	MESA AUXILIAR: confeccionada em aço inoxidável, deve possuir rodízios e dimensões mínimas 40x60x80 cm. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015 (5%).	CONKAST	UND	13	449,99		
60	EMPRESA VENCEDORA: ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS						
61	MESA AUXILIAR: confeccionada em aço inoxidável, formato semi circular, deve possuir rodízios, com dimensões mínimas de 120x40x80 cm. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015 (5%).		UND	211	956,05		
	EMPRESA VENCEDORA: ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA						
62	MESA DE CABECEIRA C/ BANDEJA ACOPLADA P/ SERVI REFEIÇÃO: confeccionada em madeira ou mdf/mdp, deve possuir portas e rodízios e deve ter como acessório mesa de refeição. Cota Principal (95%)		UND	11	1.123,65		
	EMPRESA VENCEDDORA: EVOLUÇÃO DISTRIBUIORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
63	MESA DE CABECEIRA C/ BANDEJA ACOPLADA P/ SERVI REFEIÇÃO: confeccionada em madeira ou mdf/mdp, deve possuir portas e rodízios e deve ter como acessório mesa de refeição. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015 (5%).		UND	828	623,70		
	EMPRESA VENCEDORA: ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA						
64	MESA DE CABECEIRA C/ BANDEJA ACOPLADA P/ SERVI REFEIÇÃO: confeccionada em madeira ou mdf/mdp, deve possuir portas e rodízios e deve ter como acessório mesa de refeição. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015 (5%).		UND	44	xxxx		
	FRACASSADO						
65	MESA DE CABECEIRA: confeccionada em madeira MDF, deve possuir no mínimo 01 gaveta, portas e rodízios. Cota Principal (95%)	MDF METALURGICA MODELO MOVEIS	UND	587	509,85		
	EMPRESA VENCEDDORA: EVOLUÇÃO DISTRIBUIORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
66	MESA DE CABECEIRA: confeccionada em madeira MDF, deve possuir no mínimo 01 gaveta, portas e rodízios. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015 (5%).	MDF METALURGICA MODELO MOVEIS	UND	31	509,85		
	EMPRESA VENCEDDORA: EVOLUÇÃO DISTRIBUIORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
	MESA DE EXAMES: com suporte para papel, confeccionado em MDF com estrutura em aço carbono pintado, com pintura em epóxi e tratamento anti[1]ferrugem, com 03 gavetas e duas portas uma prateleira, capacidade mínima de 150 kg. Leito em estofado coberta em napa. Cota Principal (95%)	vvvv	UND	71	xxx		
67	FRACASSADO						

68	MESA DE EXAMES: com suporte para papel, confeccionado em MDF com estrutura em aço carbono pintado, com pintura em epóxi e tratamento anti[1]ferrugem, com 03 gavetas e duas portas uma prateleira, capacidade mínima de 150 kg. Leito em estofado coberta em napa. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015 (5%).	vvvv	UND	4	xxxx		
	FRACASSADO						
69	MESA DE EXAMES: com suporte para papel, confeccionado em MDF com estrutura em aço carbono pintado, com pintura em epóxi e tratamento anti[1]ferrugem, com 03 gavetas e duas portas uma prateleira, capacidade mínima de 200 kg. Leito em estofado coberta em napa. Cota Principal (95%)	IMONEIS B A	UND	89	1.887,64		
	EMPRESA VENCEDORA: ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA						
70	MESA DE EXAMES: com suporte para papel, confeccionado em MDF com estrutura em aço carbono pintado, com pintura em epóxi e tratamento anti[1]ferrugem, com 03 gavetas e duas portas uma prateleira, capacidade mínima de 200 kg. Leito em estofado coberta em napa. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015 (5%).	METALURGICA	UND	5	2.223,26		
	EMPRESA VENCEDDORA: EVOLUÇÃO DISTRIBUIORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
	MESA DE MAYO, material de confecção: aço inoxidável. Com bandeja e rodízios. Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	CONKAST	UND	180	319,90		
71	EMPRESA VENCEDORA: ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS						
72	MESA DE REFEIÇÃO: estrutura em aço, com 08 rodízios e regulagem de altura. Cota Principal (95%)	QUALITY MÓVEIS B V INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1	255	269,29		
	EMPRESA VENCEDORA: ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA						
73	MESA DE REFEIÇÃO: estrutura em aço, com 08 rodízios e regulagem de altura. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015 (5%).	METALURGICA MODELO MOVEIS	UND	13	322,74		
	EMPRESA VENCEDDORA: EVOLUÇÃO DISTRIBUIORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
74	MESA GINECOLÓGICA: confeccionada em estrutura de aço pinta com tratamento anti-ferrugem com acabamento em MDF, gabinete com 02 portas e 03 gavetas e posição do leito móvel; tamanho: 1,80x55x80cm. Leito em estofado coberto de napa, portas coxas estofadas. Cota Principal (95%)	QUALITY MÓVEIS B V INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA		44	1.804,28		
	EMPRESA VENCEDORA: ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA						
75	MESA GINECOLÓGICA: confeccionada em estrutura de aço pinta com tratamento anti-ferrugem com acabamento em MDF, gabinete com 02 portas e 03 gavetas e posição do leito móvel; tamanho: 1,80x55x80cm. Leito em estofado coberto de napa, portas coxas estofadas. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015 (5%).	vvvv	UND	2	xxxx		
	FRACASSADO						
	MOCHO: confeccionado em ferro cromado, com encosto e regulagem de altura a gás. Anatômica, encosto e assento. Cota Principal (95%)	xxxxx	UND	208	xxxx		
76	FRACASSADO						
	MOCHO: confeccionado em ferro cromado, com encosto e regulagem de altura a gás. Anatômica, encosto e assento. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015 (5%)	xxxxx	UND	11	xxxx		
77	FRACASSADO						
	PAPAGAIO: confeccionado em aço inoxidável. Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	xxxxx	UND	567	xxxx		

78	FRACASSADO						
79	POLTRONA HOSPITALAR: confeccionado em aço com pintura em epóxi com tratamento anit- ferrugem, assento, encosto e braço em estofado courvin, com capacidade de até 180kg, reclinação acionada a pistão a gás, com descanso para os pés integrado. Cota Principal (95%)	MARCA: MEDI SAÚDE MODELO: MS- 08.003 ANVISA: 80881050004		1485	999,00		
	EMPRESA VENCEORA: MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI						
80	POLTRONA HOSPITALAR: confeccionado em aço com pintura em epóxi com tratamento anit- ferrugem, assento, encosto e braço em estofado courvin, com capacidade de até 180kg, reclinação acionada a pistão a gás, com descanso para os pés integrado. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015 (5%).		UND	78	1.035,00		
	EMPRESA VENCEDORA: ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS						
	POLTRONA PARA DOAÇAO DE SANGUE: Poltrona para coleta de sangue motorizada, com estrutura em tubo redondo de aproximadamente 32 x 1,0 mm, assento e encosto anatômicos com estofado revestido em courvim. Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó. Braçadeira em aço inox e dois apoios para os braços removíveis com altura regulável e estofados com revestimento em courvim. Suporte para frasco e bolsa plástica para coleta de sangue. Anexos em aço inox. Totalmente reclinável, permitindo posições como: trendelemburg, através de sistema de acionamento por motor elétrico com controle remoto a fio. Duas baterias de 9 Volts. Capacidade aproximada 150 Kg. Dimensões externas aproximadas: 1,9 x 0,75 x 0,50 m - Internas aproximadas: 1,7 x 0,5 m. Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	xxxxx	UND	21	xxx		
	FRACASSADO						
82	RELÓGIO DE PAREDE: Relógio de parede, base em Plástico Injetado, visor de acrílico, botões de regulagem na parte traseira do produto. Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.21		UND	677	xxxx		
02	FRACASSADO						
83	SOFÁ-CAMA HOSPITALAR: Sofá utilizado para descanso, (espera), entre outras funcionalidades, com comprimento entre 188 a 220 cm e revestimento de Courvin. Cota Principal (95%)	CONKAST	UND	135	2.222,20		
03	EMPRESA VENCEDORA: ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS						
84	SOFÁ-CAMA HOSPITALAR: Sofá utilizado para descanso, (espera), entre outras funcionalidades, com comprimento entre 188 a 220 cm e revestimento de Courvin. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015 (5%).	xxxx	UND	7	xxx		
	FRACASSADO						
	SUPORTE DE FRACASSADO HAMPER, em aço inoxidável. Cota Principal (95%)	CONKAST	UND	371	225,00		
85	EMPRESA VENCEDORA: ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS						
	SUPORTE DE HAMPER, em aço inoxidável. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015 (5%).	xxxx	UND	20	xxx		
86	FRACASSADO						
	SUPORTE DE SORO, em aço inoxidável, tipo pedestal. Cota Principal (95%)	CONKAST	UND	1298	159,80		
87	EMPRESA VENCEDORA: ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS						
	SUPORTE DE SORO, em aço inoxidável, tipo pedestal. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015 (5%).	xxxx	UND	68	xxxx		
88	FRACASSADO		•	•	•		

89	VENTILADOR DE PÉ: 220v, tipo de montagem Montagem no chão. Dimensões do produto 39D x 40 CM C/ 48W x 130H centímetros 40 cm de diâmetro, hélice com 6 pás 126W de potência, máxima vazão e mínimo ruído. Cota Principal (95%)
	EMPRESA VENCEDDORA: EVOLUÇÃO DISTRIBUIORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
90	VENTILADOR DE PÉ: 220v, tipo de montagem Montagem no chão. Dimensões do produto 39D x 40 CM C/ 48W x 130H centímetros 40 cm de diâmetro, hélice com 6 pás 126W de potência, máxima vazão e mínimo ruído. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015 MONDIAL
	EMPRESA VENCEDDORA: EVOLUÇÃO DISTRIBUIORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

### **OBSERVAÇÕES:**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 27/2023-CPL/SESAPI e o respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI por intermédio da Diretoria de Unidade de Administração (DUAD/LIBERAÇÃO SESAPI).

A empresa detentora da **expectativa** do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita.

A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos à indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo setor requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso.

O Setor requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral.

Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4°, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.319/2004.

O detalhamento dos órgãos no pedido total (liberação) terá que respeitar os 5% do pedido total prioritário dos itens das cotas reservadas e 95% do pedido total das cotas principais (conforme art. 48, LC 147/2014, e Decreto Estadual 16.212/15).

A Ata de Registro Geral Nº XIII/2023 integra este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo eletrônico SEI Nº 00012.015175/2022-04.

### ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

# IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS:

DETENTORA	EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE (EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA				
CNPJ:	42.336.259/0001-58				
INSC. ESTADUAL	I.E 19709743-0				
CONTATO	ARIANA TEIXEIRA DE SOUSA				
TELEFONE	Fone (11) 3932-4518 e Cel (11) 98608-8112 (86 995342040)				
ENDEREÇO	RUA HENRIQUE DIAS , 1111 - BAIRRO: VERMELHA - CEP: 64019-330 - CIDADE: TERESINA - ESTADO: PIAUI				
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ				
E-mail	evolucaopidistribuidora@gmail.com				
DETENTORA	BGF COMERCIAL LTDA				
CNPJ:	37.650.759/0001-20				
INSC. ESTADUAL	XXX				
CONTATO	RUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA				
TELEFONE	(43)30208958				
ENDEREÇO	Av. Inglaterra, 1020 - S/201 Ed. Pioneiros - Centro - Cambé/PR - CEP: 86181-000				
CIDADE	CAMBÉ - PR				
E-mail	vendas1bgf@gmail.com				
DETENTORA	DURAMOBILE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA				
CNPJ:	06.022.760/0001-86				
INSC. ESTADUAL	671.293.326.111				
CONTATO	Luiz Roberto Manacero				
TELEFONE	(19)32880081				
ENDEREÇO	Rua Alice Maria Alves, 90 – Jd. São Francisco – Sumaré/SP – CEP 13181-083				
CIDADE	Sumaré/SP				

E-mail	roberto@rmpregoes.com.br				
DETENTORA	MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI				
CNPJ:	02.563.570/0001-15				
INSC. ESTADUAL	103041028				
CONTATO	RODOLFO DOS REIS ALVES				
TELEFONE	(62) 3094-9040				
ENDEREÇO	Av. Altino Tomé, Qd 91-A, Lt 13/15, S/N, esquina com Rua 35 CEP 74.905-790				
CIDADE	Vila Brasília - Aparecida de Goiânia				
E-mail	licitacao@medisaude.ind.br				
DETENTORA	ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS				
CNPJ:	46.077.082/0001-73				
INSC. ESTADUAL	909.43131-01	01			
CONTATO	RODOLFO DOS REIS ALVES	OS REIS ALVES			
TELEFONE	(41) 4113 - 0789				
ENDEREÇO	Rua Aluisio de Azevedo, n º 343 - Bairro Vargem Grande - Pinhais/PR - CEP: 83.321-270				
CIDADE	Pinhais/PR				
E-mail	E-mail: comercial@ultraempreendimentos.com.br				
DETENTORA	ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA				
CNPJ:	05.577.401/0001-22				
INSC. ESTADUAL	19.453.740-4				
CONTATO	Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento	Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento			
TELEFONE	(86) 3217-1250 (86)8117 1250	(86) 3217-1250 (86)8117 1250			
ENDEREÇO	Rua Magalhães Filho, 720, Centro, Teresina - Pl	Rua Magalhães Filho, 720, Centro, Teresina - PI			
CIDADE	TERESINA - PI				
E-mail	licitacao@otimadistribuidora.com.br				

REF.16616

# FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

	EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023
Processo SEI nº	00227.001567/2023-43
N. Automático de contrato no SIAFE- PI	23004099
Fundamentação legal	Lei n° 8.666/93, Lei nº 10.520/2002
Modalidade de Licitação	Pregão sob forma Eletrônica nº 008/2020-DL/SLC/SEADPREV (ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXII/2021)
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
	26.895.877/0001-81
Codificação da UG no SIAFE	210207
Nome do Contratado	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do objeto	CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CONFORME À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XXXII/2021-DL/SLC/SEADPREV, ADESÃO N° 9 / 2023 / SEAD-PI/GAB/SLC, decorrentes do pregão sob forma eletrônica n°008/2020-DL/SLC/SEADPREV.
Prazo de vigência	12 (doze) meses contados da Assinatura do Contrato
Execução do Contrato	Início da execução a partir do recebimento da Ordem de Serviço
Valor Total da Contratação	Valor global de R\$ 1.511.470,08 (um milhão, quinhentos e onze mil, quatrocentos e setenta reais e oito centavos)
Dotação orçamentária	04.122. 0010. 2000
Ação orçamentária	2000

Data de assinatura do contrato	10 de agosto de 2023
Fonte de Recursos	800
Natureza da despesa	339037
Nº Nota de Reserva Orçamentária - SIAFE	2023NR00074
Nº Autorização da Reserva Orçamentária pela SEFAZ	2023R007071
3	Pela Contratante: <b>Flávio Chaib</b> Pela Contratada: <b>Daniela Roberta Duarte da Cunha</b>

# Flávio Chaib Presidente Fundação Piauí Previdência

REF.16626

## SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 001/2023 CONTRATO N° 124/2022

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:		00013.000558/2021-86
	DO NO	22001711
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		TOMADA DE PREÇOS N° 041/2022 - SEDEC
CONTRATANT	TΕ	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ CONTRATAN	DO TE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	0	MRA CONSTRUÇÕES EIREL
CNPJ CONTRATADO	DO O	18.393.656/0001-87
	DO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO MUNICÍPIO DE ALTOS, TRECHO: TRQANQUEIRA/LOC. ESPINHEIRO COM EXTENSÃO DE 9,29 KM, E A MODIFICAÇÃO UNILATERAL EM ACRESCENTAR A FONTE DE RECURSOS 754 – OPERAÇÃO DE CREDITO PRODESENVOLVIMENTO VI, PARA ADIMPLEMENTO DO CONTRATO DE N124/2022
FONTE RECURSO	DE	754 – OPERAÇÃO DE CREDITO PRODESENVOLVIMENTO VI
NATUREZA DESPESA	DA	449051
TRABALHO		06.182. 0003. 3151
n° da nota Reserva	DE	2023NR00110
N° DA RESER ORÇAMENTÁI		2023R006925
SARGITÁRIOS DO CONTRAT	5	PELA CONTRATANTE: NORMA SUELI ARAÚJO NASCIMENTO NOGUEIRA PELA CONTRATADA: MANOEL RICARDO ARRAES NETO

REF.16629

# ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA-PI

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 36-A/2023-SUPLI/GEGCO/AGESPISA AO CONTRATO Nº 13/2023-SUPLI/GEGCO/AGESPISA

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA CONTRATADA: A & K IBIAPINA DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 13.733.405/0001-80

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MONTEGEM DE CAPTAÇÃO DE GRANDE PORTE, NO MUNICIPIO DE PARNAÍBA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

ADITIVO: O prazo de vigência que trata a Cláusula quinta do Contrato, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 23/06/2023, encerrando em 22/09/2023, e o prazo de execução fica prorrogado por mais de 90 (noventa) dias, retroativamente, a partir de 24/04/2023, encerrando em 23/07/2023.

PROCESSO Nº 00100.001872/2022-81
DATA DE ASSINATURA: 21/06/2023
FUNDAMENTO LEGAL: 13.303/2016

## JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA Diretor Presidente

## ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA-PI

# EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2023-SUPLI/GEGCO/AGESPISA REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº16/2023

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA- CONSTRUTORA PLANEJARE

CNPJ: 21.376.282/0001-04

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR REFORMAR DA CASA DE BOMBA, PINTURA E

RESTAURAÇÃO DE RESERVATÓRIO NO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA, NO ESTADO DO PIAUÍ.

VALOR TOTAL: R\$ 93.234,90 (noventa e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 151(cento e cinquenta e um) dias.

EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

PROCESSO Nº 00100.007629/2023-57
DATA DE ASSINATURA: 02/08/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA Diretor Presidente

REF.16630

# PORTARIAS

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI

Portaria Nº 066, de 09 de Agosto de 2023

Ementa: Nomeação Fiscal e Gestor do Contrato-Patrocínio Nº 006/2023.

O Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

#### RESOLVE:

- I Designar os servidores RENATO MOURA DE MORAES, matrícula 00959-8 e o Servidor IGOR DE LIMA CABRAL, CPF nº 058.XXX.XXX-35 como Fiscal e Gestor, respectivamente, do Contrato-Patrocínio Nº 006/2023, Patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí FAPEPI, à Sociedade Nordestina de Produção Animal para a promoção do XVII CNPA (Congresso Nordestino de Produção Animal), CNPJ 41.137.654/0001-49
- II Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.
- III Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ

REF.16520

#### **INVESTE PIAUÍ**

#### PORTARIA N.º 119/2023

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Contrato 024/2023, que celebram a AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A e a FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO A PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - FADEX, para Contratação de instituição de ensino e pesquisa para executar os serviços de monitoramento e inserção de programas ambientais durante a implementação e operação do Terminal Pesqueiro localizado no município de Luís Correia no estado do Piauí, em suas diversas fases e especificidades, com o intuito de minimizar os impactos ambientais que este empreendimento causará a sociedade e ao ecossistema que se encontra nas proximidades da instalação do terminal.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as assessoras ROSEANE DE ARAÚJO GALENO, CPF n.º XXX.140.953-XX, e FABRÍCIA DA SILVA MEIRELES, CPF nº XXX.389.723-XX para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
- Art. 3°. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 09 de Agosto de 2023

# VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA Presidente da INVESTE PIAUÍ

REF.16521

# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 906/2023

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 051/2023, referente ao RDC 005/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato n.051/2023, celebrado entre a SEDUC e a empresa LARICE IRIS MARINHO MOURA & CIA LTDA, que trata da EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, a obra de Instalação de Subestação e Instalações Elétricas para Climatização no CETI Maria da Conceição Salomé, em Teresina - PI.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF
Gabriel Sabino Oliveira	FISCAL	827394-4	XXX.291.333-XX
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	XXX.891.933-XX

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

- Art. 2º Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.
- Art. 3° Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.
- Art 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 09 de agosto de 2023.

Francisco Washington Bandeira Santos Filho Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2023

Processo Administrativo SEI	00011.043.655.2022-67
N°Automático de Contrato no SIAFE-PI	22005812
Modalidade de Licitação	RDC 005 /2023
Fundamento Legal	Lei 12.462/11, Dec. Federal 7.581/11 e Lei 8.666/93, Lei complementar nº123/06 e Dec. Estadual nº 16.212/15.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	LARICE IRIS MARINHO MOURA & CIA LTDA CNPJ: 29.992.760/0001-04
Objeto	a obra de Instalação de Subestação e Instalações Elétricas para Climatização no CETI Maria da Conceição Salomé, em Teresina - PI.
Prazo de Vigência	31/12/2023
Prazo de Execução	60 (Sessenta) dias
Data de Assinatura	09/08/2023
Valor Global	R\$ 108.054,92 (cento e oito mil, cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12.368. 0002.1957
Fonte de Recursos	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF/SEM DETALHAMENTO - (544.0000).
Natureza da Despesa	4.4.90.51(Obras e Instalações)
Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00354
Nota Patrimonial no SIAFE	2023R001194
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho – Secretário Larice Iris Marinho Moura Rodrigues - Representante

REF.16526

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 904/2023

Teresina(PI), 08 de agosto de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO** EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 622/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, CONTRATO Nº 018/2023 PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, o qual tem por objeto a Execução de serviços de conclusão da ampliação e construção de Quadra no CEMTI Raimundo Neiva de Sousa no município de Porto Alegre- PI, o seguinte servidor:

FILLIPI SOARES NAPOLEÃO DO RÊGO - Matrícula nº 353616-5, CPF: XXX.852.613- XX (Fiscal)

FAGNER DE OLIVEIRA SOUSA - Matrícula nº 355077-0, CPF: XXX.785.123-XX (Fiscal)

AURICÉLIO VIEIRA LOPES - Matrícula nº 352768-9, CPF: XXX.891.933- XX (Gestor)

- Art. 2º Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados. Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.
- Art. 3º Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.
- Art. 4º Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 622/2023 de 18 de maio de 2023.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 08 de agosto de 2023.

Francisco Washington Bandeira Santos Filho Secretário de Estado da Educação do Piauí

REF.16527

### POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 272, de 09 de agosto de 2023

Designa Oficial para a função que especifica do 1º Batalhão da Polícia Militar, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí;

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023; e

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.023866/2023-85,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar para a função de Subcomandante do 1º Batalhão da Polícia Militar (1º BPM), o MAJ QOPM FRANCISCO PINTO DE MELO FILHO, RGPM 10.12062-94.

Art. 2º Transferir, sem ônus para o Estado, do Quartel do Comando Geral para o 1º Batalhão da Polícia Militar (1º BPM), ambos sediados em Teresina-PI, o MAJ QOPM FRANCISCO PINTO DE MELO FILHO, RGPM 10.12062-94.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM Comandante-Geral da PMPI

REF.16529

# POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 275, de 09 de agosto de 2023

Designa policial militar para a função de Tomador de Suprimento de Fundos da 2ª Companhia Independente de Policiamento de Trânsito.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do

Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Pracas da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de marco de 1981,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 16.226, de 13 de outubro de 2015, que estabelece normas para concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos no âmbito do Poder Executivo Estadual e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.024113/2023-97,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar para a função de Tomador de Suprimento de Fundos da 2ª Companhia Independente de Policiamento de Trânsito, o ST PM BRUNO DO NASCIMENTO SILVA, RGPM 10.13143-05.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Documento assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMPI

REF.16534

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

PORTARIA nº 0104/2023-SDE-PI/GS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ, no uso dasatribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto o art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o Art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por representantes da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO ainda, o contrato celebração através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE (CONTRATANTE), Contrato nº 007/2023, firmado com a CAJU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, cujo extrato foi publicado no DOE nº 147 no dia 01/08/2023, tendo como objeto é a aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades desta Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE-PI.

### RESOLVE:

Art. 1º Fica designados os servidores CÍCERO BATISTA DA COSTA JÚNIOR, cargo de Assessor Técnico II, matrícula nº \*\*\*\*\*\*-1, CPF nº 013.\*\*\*.\*\*\*-13 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO nº 007/2023 da empresa CAJU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 39.144.799/0001-25 e o servidor CÉLIO AUGUSTO MACHADO, cargo Diretor, matricula nº \*\*\*\*\*\*-9, CPF nº 160.\*\*\*.\*\*\*-15, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes: - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos; - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 007/2023, bem como dos eventuais termos aditivos; - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 007/2023, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual; - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo Único O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- fiscalizar a execução do Contrato nº 007/2023, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada; - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização; - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados; - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se.

Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 10 de agosto de 2023

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária do Desenvolvimento Econômico

REF.16535

## FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV

#### PORTARIA GP Nº 0895/2023/PIAUIPREV

TERESINA, 07 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA,no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão Judicial proferida no processo nº 0805499-19.2023.8.18.0140, em sede de Tutela Provisória Antecipada de Urgência, do Mandado de Segurança, do Juízo da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, nos autos do Processo SEI Nº 00227.002072/2023-31, bem como a documentação acostada aos autos do Processo nº 2022.07.1691P,

## RESOLVE:

CONCEDER, de forma *sub judice*, por força da decisão judicial, proferida no processo acima mencionado e condicionada à permanência desta, o benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada MARIA LÚCIA DE HOLANDA LOPES, outrora ocupante do cargo PROFESSOR, nível IV, classe SL, inativa, vinculada à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, matrícula n.º0572659, falecida em 12/08/2012.

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR N	NA INATIVIDA	DE							
VERBAS			MENTAÇÃO				VALOR (R\$)		
VENCIMENTO		LC Nº 7	1/06 C/C LEI 5.58	9/06			1.974,90		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL		Art.127 da Lei Complementar nº 71/06				147,86			
TOTAL					2.122,76				
RATEIO DO BENEFÍCIO									
NOME	DATA NASC.		DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM		% RATEIO	VALOR (R\$)
FERNANDO FRANCISCO DE 30/05/1		949	Companheiro	***.678.603- **	02/08/2023	sub jud	dice	100,00	2.122,76

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/08/2023.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

# FLÁVIO CHAIB PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

REF.16536

# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

## PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ANG Nº 1290/2023

Teresina(PI), 07 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

### RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta SEDUC.

Nº PORT.	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR/ SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
449/2023		15° GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 0804/19 DE SUPERVISOR(A) DE ENSINO	ANIELA ROCHA LUSTOSA	106.702-8
1216/2023	TEDECINIA	20° GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 1413/21 DE SUPERVISOR(A) DE EJA	ROSSILANGE ASSIS DAMACENO PAZ	070.204-8
1218/2023	PIAUI	UNIDADE ESCOLAR MARTINHO VIEIRA	CESSAR PORT. 0843/18 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	CYNARA DAIANNE DE CARVALHO LIMA	323.855-5
1220/2023		UNIDADE ESCOLAR NOEME MADEIRA MOURA FÉ	CESSAR A PEDIDO PORT. 0505/19 DE DIRETOR(A)	JANINE MOREIRA DE ALENCAR TAVARES	330.724-7
	_	UNIDADE ESCOLAR ISOLADA ADALBERTO CORREIA LIMA	CESSAR PORT. 1362/22 DE DIRETOR(A)	FRANCISCA VALÉRIA DA SILVA LEAL	361.685-1
1225/2023	CAMPINAS DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR DR. JOSÉ DE MOURA FÉ	CESSAR PORT. 1803/17 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARIA MERES RODRIGUES IBIAPINO	260.764-6
-	ILHA GRANDE	1ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 0810/19 DE SUPERVISOR(A) DE ENSINO	JANNAINA LIMA DA COSTA	293.609-7
1230/2023		3ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 1651/22 DE SUPERVISOR(A) DE ENSINO	PATRICIA WEGDA DE MORAIS OLIVEIRA	367.148-8
1234/2023	PARNAÍBA	ESCOLA DE APLICAÇÃO FRANCISCO CORREIA	CESSAR PORT. 0401/18 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	AUCIONEIDE LOPES SOARES DE MENESES	087.859-6
1236/2023	SÃO FÉLIX DO PIAUÍ	UNID. ESC. SATURNINO MOURA	CESSAR PORT. 0021/19 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ELZANEIA OLIVEIRA E SILVA	206.931-8
1239/2023	SÃO RAIMUNDO NONATO	CEEP GERCÍLIO DE CASTRO MACEDO	CESSAR PORT. 2699/17 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	IVO DA SILVA SOARES	232.512-8
1240/2023	PICOS	UNIDADE ESCOLAR LANDRI SALES	CESSAR PORT. 1577/22 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	RAYLLA CAROLINE DE SOUSA	343.818-0
1255/2023	BOCAINA	UNID. ESC. ESTELA NUNES	CESSAR PORT. 0930/19 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	TARCIANE VIEIRA DE MOURA	106.638-2
1258/2023	INHUMA	UNID. ESC. ANTONIO DE DEUS CARVALHO	CESSAR PORT. 0541/18 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ELISABETE LEAL DA ROCHA FERREIRA	112.668-7
1261/2023	LUÍS CORREIA	UNID. ESC. RICARDO AUGUSTO VELOSO	CESSAR PORT. 0399/18 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ALTAIR DIAS DOS SANTOS	103.183-0
		UNID. ESC. TERESINHA DE JESUS SOARES AMORIM	CESSAR PORT. 2186/17 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MÔNICA CARVALHO BARROSO	265.125-4
1264/2023	NOVA SANTA RITA	UNID. ESC. TERESINHA DE JESUS SOARES AMORIM	CESSAR PORT. 2189/17 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	LIGIANE ALVES DE NOBREGA	279.653-8
	REDENÇÃO DO GURGUÉIA	UNID. ESC. MARCOS PARENTE	CESSAR PORT. 0631/18 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	DINARA MARIA REGO	103.680-7
1270/2023	ROKIII DO2	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DEP. FRANCISCA TRINDADE	CESSAR PORT. 0870/18 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	CLEANE DA SILVA DE LIMA	326.706-7

1273/2023	LAGOINHA DO PIAUÍ	6° GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE		BARRADAS	171.153-9
1281/2023	TERESINA	ESCOLA ESPECIAL PROFESSORA CONSUELO PINHEIRO – GEE - SEDUC	CESSAR A PEDIDO PORT.	PEREIRA DOS SANTOS	109.226-0
11 787/71173	MARCOS PARENTE	HIMIDADE ESCOLAD IOAO MADIINIS		IRAIDES PEREIRA NETO	363.730-1
1284/2023	TERESINA	CENTRO DE ESTIMULAÇÃO SENSORIAL PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL E AUDITIVA - CES	CESSAR A PEDIDO PORT.	MARIA ANTONIA PEREIRA	234.516-1
1285/2023	TERESINA	UNIDADE ESCOLAR VILA MARIA – 20ª GRE	CESSAR PORT. 1812/22 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA	103.800-1
1286/2023	ESPERANTINA	NOGUEIRA DE		CLÁUDIA CRISTINNI FORTES CARVALHO	130.705-3

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta SEDUC.

Nº PORT.	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR /SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
450/2023		18º GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 410/22 E DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	FLÁVIO ERMESON DA SILVA SOUSA	083.354-1
	TEMPO	,	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	LUANA BATISTA DE FIGUEIREDO DUARTE LOPES	366.236-5
452/2023	são José Do Divino	3ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	JOSÉ CLEYTON DE SOUSA SANTOS	361.585-5
453/2023		15° GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	VIVIAN DE OLIVEIRA NUNES	293.354-3
895/2023	LONGÁ	CENTRO ESTADUAL DEEDUCAÇÃO PROFISSIONAL ACRÍSIO VERAS	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) 40 HORAS	ELIANE PAZ OLIVEIRA	359.290-1
1006/2023	JOSÉ DE FREITAS	UNIDADE ESCOLAR FIRMO JOSÉ DA CUNHA	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	ISLARGYA MARIA SILVA CARVALHO	***.425.793- **
1180/2023	MARCOS PARENTE	UNIDADE ESCOLAR JOÃO MARTINS	DESIGNAR DIRETOR(A)	IRAÍDES PEREIRA NETO GUIMARÃES	363.730-1
1214/2023	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	12ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR INTERINAMENTE COORDENADOR(A) REGIONAL DE ENSINO-APRENDIZAGEM	MARIA DE JESUS DA SILVA	106.362-6
1215/2023	PICOS		CESSAR PORT. 666/21 E DESIGNAR COORDENADOR(A) REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA		
1217/2023		20° GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	MARAIZA ARAGÃO ARRAIS ARAÚJO	377.331-X
1219/2023	PATOS DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR MARTINHO VIEIRA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	DIANA PEREIRA ALVES	***.636.653- **
1221/2023	SIMPLÍCIO MENDES	UNIDADE ESCOLAR NOEME MADEIRA MOURA FÉ	DESIGNAR DIRETOR(A)	ELIVIA JÚLIA DA CONCEIÇÃO SILVA PINHEIRO	293.003-0
1223/2023	OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR ISOLADA ADALBERTO CORREIA LIMA	DESIGNAR DIRETOR(A)	MARIA DEUZANIR DA SILVA	362.833-7
1224/2023	VILA NOVA DO PIAUÍ	16ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	GEANE ALAIDE DE SOUSA	364.963-6
1226/2023	CAMPINAS DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR DR. JOSÉ DE MOURA FÉ	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) 40 HORAS	EVANILDE MARIA DE SOUSA	103.432-4
1228/2023	ILHA GRANDE	1ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	LUCILENE MONTEIRO NASCIMENTO DA COSTA	***.451.302- **

	SÃO MIGUEL			1	
1229/2023	DA	7ª GERÊNCIA REGIONAL DE	CESSAR PORT. 441/21 E DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	ANTONIO DA CRUZ MOURA	242.320-X
1231/2023	/3		ALDENORA SILVA DE LIRA SOUSA	358.979-0	
-	GUARIBAS		DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	ALEXANDRO DIAS MIRANDA	362.013-1
1233/2023		12ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 727/23 E DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	LIVIA FIALHO COELHO	329.228-2
1235/2023	SÃO JOÃO DA VARJOTA	UNIDADE ESCULAR SAU JUAU	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) 40 HORAS	FRANCIMARIA PEREIRA DOS SANTOS	292.589-3
1237/2023	VELOSO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BENEDITO PORTELA LEAL	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) 20 HORAS	JOÃO DE DEUS BATISTA MIRANDA	293.373-0
1241/2023	PICOS		DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) 20 HORAS	DANIEL DE MOURA LOPES	***.482.343- **
		UNIDADE ESCOLAR EDITH NOBRE DE CASTRO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) 40 HORAS	JOÃO BATISTA FERREIRA DOS SANTOS	265.134-3
1243/2023			CESSAR PORT. 1505/21 E DESIGNAR SECRETÁRIO(A) GERAL	SILVANA MARIA DE LIMA E SILVA	350.793-9
1244/2023	CESSAR ART. 2° DA PORT. 87/20 E DESIGNAR		ERIVANDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA	171.433-3	
1245/2023	VALENÇA DO PIAUÍ	FDHCACAO - GRE	CESSAR PORT. 0054/19 E DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE BANCO DE DADOS	CLEDENILDO GONÇALVES DOS SANTOS	156.835-3
1246/2023	CESSAR PORT. 1184/15 E DESIGNAR VALENÇA 7ª GERÊNCIA REGIONAL DE SUPERVISOR(A) FINANCEIRO(A) DE DO PIAUÍ EDUCAÇÃO – GRE MOVIMENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS		EDGADLOG MADTING	171.288-8	
1247/2023	RARRAS		CESSAR PORT. 0469/19 E DESIGNAR DIRETOR(A)	ROSELDA SILVA ARAÚJO	377.586-X
1248/2023	BARRAS	CEJA PROF. CONRADO AMORIM DE SOUSA	DESIGNAR DIRETOR(A)	HILMARA DO NASCIMENTO RABELO	349.164-1
1249/2023	ΚΔΙΔΙΗΔ		DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) 40 HORAS	KEILA ARAÚJO SANTOS	361.374-7
1250/2023	BARRAS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RURAL PROFª MARIA DE JESUS CARVALHO ROCHA	DESIGNAR DIRETOR(A) INTERINO(A)	FRANCISCA ERENILDA CARVALHO SOUSA	356.922-5
1251/2023			CESSAR PORT. 887/23 E DESIGNAR SUPERVISOR(A) DO EDUCACENSO	JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS	071.070-9
1252/2023	MIGUEL	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL CECILIA LACERDA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) 20 HORAS	PEDRO COSTA LIMA	363.569-4
	MIGUEL ALVES		DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) 40 HORAS	DENIS DA SILVA REBELO	364.632-7
Nº PORT.	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR /SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
1254/2023	SANTANA D PIAUÍ	O UNIDADE ESCOLAR JOAQUII BORGES OLIVEIRA	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARIA FERNANDA DE MOURA ROCHA LEAL	366.381-7
1256/2023		UNIDADE ESCOLAR ESTELA NUNES		MARIA DE SOUSA FILHA	131.599-4
1257/2023	COLÔNIA DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR DR. JOSÉ GUSMÃO	PEDAGÓGICO(A) 20 HORAS	JOSÉ ADAILTON DA SILVA	326.577-3
1259/2023	INHUMA	UNIDADE ESCOLAR ANTONIO D DEUS CARVALHO	40 HORAS	TELLRY FERREIRA RUFINO ALMONDES	086.103-X
1260/2023	23 LUIS CORREIA UNIDADE ESCOLAR MANOEL			CARLA CHRISTIANNY FERREIRA DA SILVA	171.620-4

1262/2023	LUIS CORREIA	AUGUSTO VELOSO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) 40 HORAS	CRISTIANO PAULINEY DE SOUSA E SILVA	366.220-9
	DITA	UNIDADE ESCOLAR TERESINHA DE JESUS SOARES AMORIM	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) 40 HORAS	VILMAR VILA NOVA DOS SANTOS	171.499-6
1267/2023	DO GURGUÉIA	PARENTE	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) 40 HORAS	EVINOLIA BORGES DO LAGO VOGADO	381.590-X
		l ' '	CESSAR PORT. 1101/23 E DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	SILVIANE RIBEIRO DE MORAIS	358.954-4
1269/2023		UNIDADE ESCOLAR BENEDITO	CESSAR PORT. 1009/23 E DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) 40 HORAS	MÁRCIA NANSIARIA ALVES OLIVEIRA	362.140-5
1271/2023	BURIII DUS		CESSAR PORT. 991/23 E DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	HENRIQUE DA SILVA SOARES	378.717-6
1272/2023	I ODES	UNIDADE ESCOLAR PROFª LUIZA SEIXAS DE OLIVEIRA AQUINO	· ·	MARIA ALICE ROCHA DA SILVA	364.454-5
	_		DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	JULIANA RIBEIRO DE SOUSA BORGES	316.936-7
1275/2023		l	CESSAR PORT. 0974/19 E DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	WESLEY DA SILVA REGO	103.683-1
			DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	PEDRO EIMARD MAIA DE SOUSA	200.040-7
1277/2023	INHUMA	UNIDADE ESCOLAR MANOEL FERREIRA BARBOSA DE MACEDO	COOPDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	NÁDIA ROSANGELA BORGES DE SOUSA	331.921-X
1278/2023				MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SILVA OLIVEIRA	364.567-3
			DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) 20 HORAS	FRANCILINA DE AMORIM SÁ NETA	171.481-3
	,	UNIDADE ESCOLAR ANTONIO BORGES LEAL	DESIGNAR DIRETOR(A)	ELIVÂNIA DE SOUSA PAIXÃO	083.866-7
		UNIDADE ESCOLAR JOÃO MARTINS	DESIGNAR DIRETOR(A)	ILMA PEREIRA NETO	***.195.493- **
1287/2023	ESPERANTINA	INTEGORI INCE	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	FRANCILENE DE SOUZA ROCHA	106.319-7

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 07 de agosto de 2023.

Francisco Washington Bandeira Santos Filho Secretário de Estado da Educação

REF.16537

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 274, de 09 de agosto de 2023

Dispensa e designa Oficiais das funções que especifica do 2º Batalhão da Polícia Militar

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.022736/2023-25,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar da função de Fiscal Administrativo, Tesoureiro e Chefe da 4ª Seção (P/4) do 2º Batalhão da Polícia Militar (2º BPM), o CAP QOPM ANTONIO FERREIRA MONTEIRO, RGPM 10.12871-03.

#### Art. 2º Designar:

- I para a função de Ajudante e Chefe da 1ª Seção (P/1) do 2º Batalhão da Polícia Militar (2º BPM), a Cap QOPM RUTHINEIA DE FREITAS SANTOS, RGPM 10.11390-94;
- II interinamente para a função de Fiscal Administrativo, Tesoureiro e Chefe da 4ª Seção (P/4) do 2º Batalhão da Polícia Militar (2º BPM), o CAP QOPM ANTONIO CARLOS SOUZA OLIVEIRA, RGPM 10.11187-94;
- III para a função de Comandante da 1ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar (1ª CPM/2º BPM), o CAP QOPM ANTONIO FERREIRA MONTEIRO, RGPM 10.12871-03.
- Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

REF.16546

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

## Portaria Nº 5083, de 09 de agosto de 2023

Ementa: Institui o Comitê de Penalidades e o rito processual administrativo para apuração de responsabilidades de eventuais infrações praticadas por fornecedores da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí e regulamenta as competências para aplicação das sanções administrativas previstas em Leis.

O Secretário de Estado de Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Leis nº 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 (nova lei de licitações e contratos) e a lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão) resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Penalidades que terá a seguinte composição e atribuições:

Composição do Comitê	matrícula
Elielba Guedes de Carvalho	376358-5
Gabriela Silva de Melo Pereira	0372435-2
Myrthes Negrão Braga Neta Macedo	0037269-1
Ed di Jesus Gonçalves Coelho	376316-1

Art. 2º O Comitê terá sua atuação regulamentada nesta Portaria e atuará na apuração de responsabilidades de eventuais infrações praticadas por fornecedores da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí e na aplicação das sanções administrativas previstas em Lei.

Art. 3º Os atos previstos como infrações administrativas às leis nº 8666/1993, nº 14.133/2021 ou a outras normas de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados administrativamente pelo Comitê e/ou autoridade superior.

## Seção I Das Definições

#### Art. 4º Para os efeitos desta Portaria, considera-se:

- I fornecedor: pessoa física ou jurídica, participante de licitações/aquisições ou contratada para fornecimento de bens ou prestação de serviços;
- II licitação/aquisição: todas as modalidades licitatórias e de aquisições, em qualquer de suas fases, inclusive as representadas pela dispensa e inexigibilidade de licitação, adesões, credenciamentos e registro de preço;
- III autoridade competente: servidor investido de competência administrativa para expedir atos administrativos, quer em razão de função quer por delegação;
- IV recurso hierárquico: é o pedido de reexame dirigido à autoridade superior àquela que produziu o ato impugnado;

### Seção II

## Das Sanções Administrativas

Art. 5º As sanções de que trata esta Portaria são aquelas descritas nos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, artigos 155 ao 163 da lei nº 14.133/2021 e art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como na forma prevista nos instrumentos convocatórios e nos contratos administrativos:

- I advertência;
- II multa que será de 0,5 % até 30% do valor do contrato licitado ou celebrado.
- III suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- IV impedimento de licitar e contratar com o Estado que será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste referido artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, **pelo prazo** mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- V declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- a) As sanções de advertência, suspensão, impedimento e inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- b) Na aplicação das sanções administrativas, serão consideradas a gravidade da conduta praticada, a culpabilidade do infrator, a intensidade do dano provocado e o caráter educativo da pena, segundo os critérios de razoabilidade e proporcionalidade.

### Seção III

## Das Competências para Aplicação das Sanções

- Art. 6º A aplicação das sanções previstas nos incisos I a IV do art. 3º caberá à decisão conjunta dos membros do Comitê;
- Art.7º Compete exclusivamente ao Secretário de Saúde a aplicação da sanção especificada no inciso V do art. 3º.
- Art.8º A aplicação da advertência se dará exclusivamente para a infração prevista no inciso I do art. 155 da lei 14133/2021, qual seja a inexecução parcial do contrato licitado ou celebrado, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme o art. 156, § 2º.

## Seção IV

## **Do Rito Procedimental**

- Art. 9º O procedimento de apuração de responsabilidade será realizado observando-se o seguinte rito processual quanto aos fatos elencados a seguir:
- I quando o fornecedor não entregar o objeto contratual no prazo estabelecido no edital:
- a) Após ser demandado pelo setor competente através da apresentação dos fatos, bem como a documentação que comprova a não entrega do objeto contratual no prazo estipulado, protocolada através do processo SEI, o Comitê deverá encaminhar ao fornecedor, através de Ofício no processo e e-mail para que entregue o objeto imediatamente sob pena de sanção;
- b) No prazo de 5 (cinco) dias úteis, se não houver manifestação do fornecedor o Comitê aplicará as sanções previstas no art. 4°, incisos I e/ou II. A multa variará de acordo com a gravidade e urgência da entrega do produto/serviço.
- II quando o fornecedor incorrer em falta grave especificada no edital/contrato:
- a) A comunicação da falta grave deverá ser encaminhada ao Comitê, através de processo SEI, com a descrição dos fatos alegados pela CPL ou fiscal/gestor do contrato.
- b) No caso da comunicação ser feita pelo gestor do contrato, deverão constar também informações quanto às medidas saneadoras já realizadas pela equipe de gestão/fiscalização do contrato e que não foram bem sucedidas;

- Cláusula 1º Autuação de processo administrativo específico após recebimento e análise do documento com suposta infração, o Comitê instruirá processo específico, incluindo cópias dos seguintes documentos: edital de licitação, contrato, empenho, a portaria de designação da equipe de fiscalização e os documentos e justificativas apresentadas pelo gestor/fiscal do contrato.
- a) O comitê poderá solicitar informações complementares ao gestor ou pregoeiro para melhor caracterização da suposta infração.
- Cláusula 2º Defesa Prévia A comunicação do Comitê ao fornecedor dar-se-á através do processo SEI (e e-mail) informando a possível infração e possibilitando a apresentação de justificativa no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a resposta.
- a) a comunicação ao fornecedor será realizada via ofício do Comitê, informando a legislação e o rito do processo administrativo a que ele será submetido, com a concessão de prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das justificativas, conforme elencado no caput da cláusula 2º.
- Cláusula 3º análise da justificativa apresentada (defesa prévia): os argumentos apresentados pelo fornecedor para certificar a ocorrência ou não da infração serão examinados previamente pelo Comitê.
- a) após análise prévia, o Comitê elaborará Nota Técnica apresentando os fatos e os argumentos trazidos pela empresa, se houver, e o possível enquadramento da falta;
- b) se, após análise da justificativa e dos documentos que a complementam, for constatado que os fatos não correspondem a uma infração ou que os argumentos trazidos pela empresa podem ser aceitos por possuírem justificativa capaz de afastar a sanção prevista, a Comissão poderá decidir pelo arquivamento dos autos, por meio de despacho fundamentado;
- c) se, após a análise da defesa prévia, for constatado que os atos praticados pelo fornecedor correspondem a uma infração ou que os argumentos trazidos não são capazes de afastar a sanção prevista, será emitida Nota Técnica com o enquadramento do fato às sanções previstas na Seção III desta Portaria com as devidas penalidades, por meio de despacho fundamentado;
- Art. 10°- Transcorrido o prazo estipulado sem que haja manifestação por parte da empresa, será lavrado Termo de Revelia, o qual será juntado aos autos para fins de comprovação e será aplicada a sanção com as devidas penalidades;
- Art. 11. Proferida a decisão, o fornecedor será intimado via ofício do Comitê, através do processo SEI (e e-mail), acerca da aplicação ou não da penalidade, sendo garantido prazo para recorrer de 5 (cinco) dias úteis.
- §1º O recurso hierárquico será dirigido à autoridade (membros do Comitê) à que decidiu pela aplicação da sanção; momento no qual apreciará a possibilidade de reconsideração, decidindo de forma fundamentada.
- §2º A admissibilidade do recurso será examinada quanto aos aspectos técnicos, devendo a autoridade competente apreciar as razões apresentadas e, mediante despacho fundamentado, decidir pela admissibilidade ou inadmissibilidade do recurso, para posteriormente proferir decisão de mérito;

## Art. 12. A fase de Análise do Recurso observará os seguintes estágios:

- I uma vez admitido o recurso, os membros do Comitê analisarão de forma preliminar os documentos apresentados e aprecia a reconsideração. Não havendo juízo pela reconsideração da decisão, o Comitê encaminhará o recurso hierárquico à autoridade superior (Secretário de Saúde);
- II ao ter conhecimento do recurso, a autoridade superior deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, proferir decisão de forma fundamentada, negando ou acolhendo o recurso;
- IV exarada a decisão da autoridade superior, o fornecedor será notificado da decisão por meio de ofício.
- Parágrafo único. Após o exaurimento da fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada pelo Comitê, a qual providenciará a publicação no Diário Oficial do Estado e o registro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores -SICAF e demais sistemas, assim como efetivará os encaminhamentos contidos na decisão.
- Art. 13. As sanções, a serem aplicadas por autoridade competente, terão natureza pecuniária ou consistirão em obrigação de fazer ou não fazer, assegurado sempre o direito de defesa.

## Seção V Disposições Finais

- Art. 14. Esta Portaria deverá ser obrigatoriamente expressa nos editais e termos de contratos emitidos pela SESAPI, em complementação às demais leis e atos normativos aplicáveis, inclusive nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.
- Art. 15. A aplicação de penalidade não prejudica o direito de a Administração recorrer às garantias contratuais com o objetivo de ser ressarcida dos prejuízos que o contratado lhe tenha causado.
- Art. 16. Na contagem dos prazos referidos nesta Portaria, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão.
- Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Antônio Luiz Soares Santos Secretário de Saúde do Estado do Piauí

REF.16551

### POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 276, de 09 de agosto de 2023

Dispensa e designa Oficiais das funções que especifica do 15º Batalhão da Polícia Militar

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí;

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023:

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.019477/2023-55,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar da função de Fiscal Administrativo, Tesoureiro e Chefe da 4ª Seção, o Capitão QEOPM FRANCISCO VALCREIO MARQUES LIMA, RGPM 101032814-2.

Art. 2º Designar para a função de Fiscal Administrativo, Tesoureiro e Chefe da 4º Seção, o 2º TEN QEOPM JOSE MARIA LISBOA, RGPM 105126183-0.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)
SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM
Comandante-Geral da PMPI

REF.16552

## SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI

Portaria Nº 475, de 08 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos

contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 19/2021- SEJUS/PICPL, firmado com a empresa R. MELO CONSTRUTORA LTDA, cujo extrato foi publicado no DOE nº 182, no dia 23 de agosto de 2021, tendo como objeto a execução de obras e serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PENINTENCIÁRIA LUIZ GONZAGA REBELO, no Município de Esperantina-PI.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa da Secretaria de Estado da Justiça do Piauí e a Portaria Nº 338, de 24 de agosto de 2021, que instituiu a equipe de fiscalização de contrato da Construção e Reforma da Penitenciaria Luiz Gonzaga Rebelo;

CONSIDERANDO, ainda, o Ofício Nº: 4316/2023/SEJUS-PI/GAB/CENG, oriundo da Coordenação de Engenharia desta Secretaria de Justiça, que solicitou a substituição do Engenheiro AURICÉLIO VIEIRA LÓPES (CPF: 039.\*\*\*.\*\*\*\*\*) pelo Engenheiro Eletricista ALDAIR BARBOSA DA SILVA (CPF 429.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*).

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria/GSJ/Nº 338/2021, publicada no DOE/PI nº 185, na data de 26 de agosto de 2021;

Art. 2º Ficam designados os servidores Aldair Barbosa da Silva, CPF: 429.\*\*\*.\*\*\*\*, Paulo Afonso Matos de Carvalho, CPF: 052.\*\*\*.\*\*\*, e Natália Bezerra Barros, CPF: 015.\*\*\*.\*\*\*, para exercer a função de Fiscal do Contrato;

Art. 3º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes: I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II- ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 19/2021/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos:

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 19/2021/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 4º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I fiscalizar a execução do Contrato nº 19/2021/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;
- II anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;
- V propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se Publique-se Cumpra-se.

Teresina, 09 de agosto de 2023.

(Assinado digitalmente)
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA
Secretário de Justiça do Estado do Piauí

REF.16555

#### POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 277, de 09 de agosto de 2023

### Dispensa e designa Oficiais das funções que especifica do 24º Batalhão da Polícia Militar

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí;

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023;

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.022978/2023-19,

### **RESOLVE:**

## Art. 1º Dispensar:

- I da função de Subcomandante da 1ª Companhia e Chefe da 2ª Seção do 24º Batalhão da Polícia Militar, o Cap QEOPM JORGE SALES FERREIRA, RGPM 105155063-8;
- II da função de Comandante da Companhia Especializada de Policiamento Turístico do 24º Batalhão da Polícia Militar, o 1º Ten QOPM JOSÉ RIBAMAR MESQUITA JÚNIOR, RGPM 10.15570-16;
- III da função de Subcomandante da Companhia Especializada de Policiamento Turístico do 24º Batalhão da Polícia Militar, o 1º Ten QEOPM ANTÔNIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, RGPM 10.10006-92.

## Art. 2º Designar:

- I interinamente para a função de Comandante da 1ª Companhia do 24º Batalhão da Polícia Militar, o Cap QEOPM OLAVO SILVA DE SALES, RGPM 10.9991-92;
- II interinamente para a função de Subcomandante da 1ª Companhia e Chefe da 2ª Seção do 24º Batalhão da Polícia Militar, o 2º Ten QEOPM PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, RGPM 105081223-7;
- III interinamente para a função de Comandante da Companhia Especializada de Policiamento Turístico do 24º Batalhão da Polícia Militar, o Cap. QEOPM JORGE SALES FERREIRA, RGPM 105155063-8;
- IV para a função de Subcomandante da Companhia Especializada de Policiamento Turístico do 24º Batalhão da Polícia Militar, o 1º Ten QOPM JOSÉ RIBAMAR MESQUITA JÚNIOR, RGPM 10.15570-16;
- V para a função de Chefe da 6ª Seção e Secretário da Ajudância do 24º Batalhão da Polícia Militar, o 1º Ten QEOPM ANTÔNIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, RGPM 10.10006-92.
- Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

 ${\tt SCHEIWANN\ SCHELEIDEN\ LOPES\ DA\ SILVA-Cel\ PM}$ 

Comandante-Geral da PMPI

REF.16556

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº 391/2023 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO N° 346/2023** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A **M B PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**.

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

### RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores: AMANDA BEATRIZ PONTES DINIZ, Matrícula: 373328-9, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI nº 00153.000761/2023-12 e DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: 371468-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.
- Art. 2º Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.
- Art. 3º A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pablo Dantas Moura Santos SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO -SETUR-PI

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 346/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000761/2023-12

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

CNPJ do Contratante: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: M B PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CNPJ/CPF da Contratada: 34.404.353/0001-05

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR MARKYN, A SER REALIZADA NA

FESTA DO VAQUEIRO NA CIDADE DE BONFIM DO PIAUÍ - PI, NA DATA DE 30/07/2023, COM DURAÇÃO DE 02:00 HS.

Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 28 de julho de 2023. Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2023NR00576 Nº da autorização da RO: 2023R006653

Fonte de Recurso: 500 (EMENDA PARLAMENTAR)

Unidade Orçamentária: 47101 Natureza de Despesa: 339039 Signatários do Contrato:

Pela Contratante: Pablo Dantas de Moura Santos. Pela contratada MARCOS ANTÔNIO LIMA BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.000761/2023-12, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 298/2023, a favor da empresa MARCOS ANTONIO LIMA BRASIL - LTDA (MB PRODUÇÕES), inscrita no CNPJ sob o nº 34.304.353/0001-05, que apresentou proposta no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, na cidade de Bonfim do Piauí/PI, no dia 30 de julho de 2023, cujas despesas correrão à conta dos recursos originários da Fonte 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei n. 8.666/93.

Gabinete/SETUR, 28 de julho de 2023.

## PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS Secretário de Estado do Turismo

REF.16557

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI

PORTARIA ATI.GAB.DG Nº 087/2023

Nomeação de Pregoeiro para Realização de Pregões, Dispensa Eletrônica, e Adesões a Atas de Registro de Preço para ETIPI.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e considerando as competências descritas no Art. 27 do Estatuto Social da Empresa.

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como pregoeiro no interesse da Empresa de Tecnologia da Informação do estado do Piauí- ETIPI, designando o servidor abaixo relacionado para o desempenho de funções administrativas atinentes aos procedimentos de licitação na modalidade Pregão, na forma presencial ou eletrônica, Dispensa eletrônica e de adesão a ata de registro de preço, com base na lei 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da ETIPI- RILCC.

### Art. 2º - O servidor a ser nomeado é:

SERVIDOR	CARGO	CPF	FUNÇÃO
ERICK BARRETO DA SILVA	GERENTE DE DISPUTA	019.512.144-98	PREGOEIRO

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir de data de sua assinatura, com prazo de vigência de 01 (um) ano.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

REF.16571

#### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI-PI

Portaria Nº 99, de 10 de agosto de 2023

Ementa: Designa o servidor JOSÉ IDILIO ALVES MOURA para exercer a fiscalização dos contratos, cujo o objeto vem a ser a aquisição de material químico de uso veterinário e equipamento agropecuário.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4°, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006;

Considerando que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com suas cláusulas e as normas da lei 8.666 de junho de 1993:

Considerando a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública especialmente designado, por força do art. 67 da lei 8666/1993;

Considerando final mente o decreto nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece procedimentos para o acompanhamento por órgãos e Entidades Estaduais,

### **RESOLVE:**

Art.1º. Designa o servidor JOSÉ IDILIO ALVES MOURA, Gerente de Defesa Sanitária Animal, matrícula 207789-2, para exercer a fiscalização doscontratos celebrados entre a ADAPI e as empresas NARDELLI COMÉRCIO LTDA e REDNOV FERRAMENTAS LDTA, Contrato nº 003/2023, Contrato nº 005/2023, pregão eletrônico nº 001 e 002/2023/ADAPI, respectivamente, que têm como objetos a aquisição de material químico de uso veterinário e equipamento agropecuário.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 10 de agosto de 2023.

João Rodrigues Filhos Diretor Geral

REF.16587

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

**PORTARIA N.º 111/2023** 

PROCESSO N.° 00016.000593/2022-59

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ - DER/PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente a fiscalização da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Departamento de Estradas e de Rodagem do Piauí.

## RESOLVE

I - DESIGNAR o Engenheiro Fiscal MAURÍCIO PESSOA ROSA, Matrícula n.º 372886-2, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato PJU/071/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Departamento de Estradas e de Rodagem do Piauí, e a empresa ALX CONSTRUTORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.578.603/0001-69, relativo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA PI – 115, NA ENTRADA DA CIDADE DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI, COM EXTENSÃO TOTAL DE 1,50 KM, CONTEMPLANDO UMA ÁREA DE 3.000,00

M², COMPREENDENDO CALÇADAS PARA CAMINHADA EM UMA LARGURA MÉDIA DE 1,95 M, COM BANCOS E POSTE DE IDENTIFICAÇÃO, BEM COMO RAMPAS E PISO TÁTEIS VISANDO A ACESSIBILIDADE.

- II DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.
- III REVOGA-SE, se houver, portaria anterior a esta designando outro servidor para esta atribuição, a fiscalização do mesmo objeto;
- IV Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de maio de 2023.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina/PI, 10 de agosto de 2023.

# LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI

REF.16588

### COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZERPIAUÍ-CENDFOL-PI

PORTARIA Nº 31/2023-GAB

Teresina(PI), 15 de Junho de 2023.

A COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZERPIAUÍ-CENDFOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa C M C LIMITADA-GOLD EVENTOS:

Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente

José Gomes da Silva Neto

- Art. 3º A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

# TIAGO MENDES VASCONCELOS

Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer

REF.16592

## COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER PIAUÍ - CENDFOL-PI

PORTARIA Nº34/2023-GAB

Teresina(PI), 12 de Julho de 2023.

A COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZERPIAUÍ-CENDFOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA:

Anabel Aparecida da Silva Bastos-Presidente

José Gomes da Silva Neto

Art. 3º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

### **TIAGO MENDES VASCONCELOS**

Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer

REF.16597

## SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUI

## PORTARIA GSDPG - Nº 09/2023

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005, Resolução CSDPE nº 55/2015 e Portaria GDPG nº 424/2017.

CONSIDERANDO o dispositivo de licença ao servidor por motivo de doença de pessoa da família, com amparo legal no art. 82 da LCE nº 13/1994, aplicado aos Defensores Públicos por força do art. 110 da LCE nº 59/2005;

CONSIDERANDO o deferimento cautelar de licença médica pelo prazo de 20 (vinte) dias, por motivo de doença em pessoa da família da Exa. Sra. Defensora Pública titular da 2ª Categoria Especial, Dra. NORMA BRANDÃO DE LAVENÈRE MACHADO DANTAS, conforme processo SEI 00303.004035/2023-16;

## **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Dr. JOSÉ WELIGTON DE ANDRADE para substituir na 2ª Defensoria Pública de Categoria Especial, de 14/08/2023 a 02/09/2023, sem prejuízos das atividades desenvolvidas no seu órgão de execução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 10 de agosto de 2023.

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS Subdefensora Pública Geral

REF.16598

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

PORTARIA N.º 112/2023

PROCESSO N.° 00016.000387/2023-20

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ - DER/PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente a fiscalização da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Departamento de Estradas e de Rodagem do Piauí.

### RESOLVE:

- I DESIGNAR o Engenheiro Fiscal FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO, Matrícula n.º 372401-8, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato 043/2023, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Departamento de Estradas e de Rodagem do Piauí, e a empresa TERRA PROJETOS LTDA, CNPJ nº 16.642.835/0001-85, relativo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO PI, COM O TRECHO LIGANDO O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO À SANTA CRUZ DOS MILAGRES, COM EXTENSÃO TOTAL DE 97,35 KM.
- II DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.
- III REVOGA-SE, se houver, portaria anterior a esta designando outro servidor para esta atribuição, a fiscalização do mesmo objeto;
- IV Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina/PI, 10 de agosto de 2023.

# LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI

REF.16599

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER PIAUÍ - CENDFOL

PORTARIA Nº 32/2023-GAB

Teresina (PI), 12 de Julho de 2023.

A COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER PIAUÍ-CENDFOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa CMC LIMITADA-GOLD EVENTOS:

Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente

José Gomes da Silva Neto

Art. 3º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

### **TIAGO MENDES VASCONCELOS**

Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer

### COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER PIAUÍ - CENDFOL

## PORTARIA Nº 35/2023-GAB

Teresina (PI), 12 de Julho de 2023.

A COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER PIAUÍ-CENDFOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

#### RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa PHENIX PRODUÇÕES ARTÍSTICA:
  - 1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente
  - 2. José Gomes da Silva Neto
- Art. 3º A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

## TIAGO MENDES VASCONCELOS

Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer

REF.16602

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI

## **PORTARIA ATI.GAB.DG Nº 08745507/2023**

Disciplina sobre a designação de servidores, para desempenharem as funções de Gestão e Fiscalização dos contratos e dá outras providências.

O Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 1° do Decreto Estadual nº 15.093/2013.

## RESOLVE:

Art. 1° - Art. 1° - Designar os servidores abaixo, para desempenharem as funções de Gestão e Fiscalização dos Contratos:

Nº 003/2018 (ETIPI e PROGREDIR SERVICOS E MANUTENÇÃO LTDA);

 $N^{\circ}$  35/2020 (ETIPI e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A);

Nº 11/2022, nº 07/2022 (ETIPI e TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI);

Nº 06/2022, nº 13/2022, nº 07/2023, nº 08/2023 (ETIPI e ERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.);

Nº 08/2022 (ETIPI e LIMPSERV EIRELI);

Nº 09/2022 (ETIPI e SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI);

Nº 16/2022 (ETIPI e MERU - PASSAGENS AÉREAS);

Nº 04/2023, nº 025/2021 (LP TOTAL SERVICE);

Nº 27/2022, 06/2023 (ETIPI e ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA-ME);

Nº 35/2022, nº 38/2022 (ETIPI e BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA);

Nº 36/2022 (ETIPI e CONCRETIZAR REFRIGERAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI);

Nº 44/2022 (ETIPI e EMPRESA QUALITYSERV CONTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA);

**EQUATORIAL PIAUÍ; ÁGUAS DE TERESINA;** 

Nº 10/2023 (ETIPI e MARCOS A ARRUDA DE FIGUEIREDO - ME)

Nº 13/2023, 16/2023 (ETIPI e R F C CARVALHO - ME)

Nº 66/2020 (ETIPI e CLARO S.A).

NOME	MATRÍCULA	<b>FUNÇÃO</b>	E-MAIL	LOTAÇÃO
VANESSA AUGUSTA SANTOS E GOMES	0372826-9	GESTORA	vanessa.gomes@etipi.pi.gov.br	ETIPI-PI/PRES/DAF/GAC/CGFCC
IZABEL CORDEIRO DE MORAES	0372981-8	FISCAL	izabel.cordeiro@etipi.pi.gov.br	ETIPI-PI/PRES/DAF/GAC
MARIA BELO BARBOSA SILVA	0378876-8	FISCAL	maria.belo@etipi.pi.gov.br	ETIPI-PI/PRES/DAF/GAC
NATÁLIA MEDINA SAMPAIO MENDES	0378869-5	FISCAL	natalia.mendes@etipi.pi.gov.br	ETIPI-PI/PRES/DAF
LYD NEIA DOS REIS SILVA	0000536-7	FISCAL SUPLENTE	lydneia.silva@etipi.pi.gov.br	ETIPI-PI/PRES/DAF

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Esta nova portaria tem por propósito revogar a PORTARIA ATI.GAB.DG Nº 043/2023.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor com a data retroativa a Julho de 2023.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina-PI, 10 de Agosto de 2023.

Assinatura Eletrônica
Ellen Gera de Brito Moura
Presidente da ETIPI

REF.16604

## COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER PIAUÍ - CENDFOL-PI

PORTARIA N°39/2023-GAB

Teresina (PI), 12 de Julho de 2023.

A COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER PIAUÍ-CENDFOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA:

1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente

- 2. José Gomes da Silva Neto
- Art. 3º A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

# TIAGO MENDES VASCONCELOS COORDENADOR GERAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER

REF.16607

## COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI

#### PORTARIA Nº 33/2023-GAB

Teresina (PI), 12 de Julho de 2023.

A COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER PIAUÍ-CENDFOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA:

Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente

José Gomes da Silva Neto

- Art. 3º A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

# TIAGO MENDES VASCONCELOS Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer

REF.16609

# SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

## PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNICON Nº 1/2023

Define regras relativas ao repasse dos valores necessários para cumprimento dos ajustes firmados através da Parceria Público-Privada - PPP, nos termos da Lei Estadual nº 5.494 de 19/09/2005 e do Decreto nº 19.448, de 01 de fevereiro de 2021, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.079/2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da Administração Pública;

Considerando a Lei nº 5.494/2005, que institui o programa de Parcerias Público-Privada do Estado do Piauí;

Considerando o Decreto nº 19.448, de 01 de fevereiro de 2021;

Considerando Contratos de Nomeação de Agente de Pagamento e Administração das Contas Garantia e Vinculada;

Considerando a comunicação do Banco do Brasil por meio do Ofício Setor Público nº 2008/2020, de 20/08/2020, no qual informa que, de acordo com as cláusulas do Contrato de Nomeação do Agente de Pagamento e Administração da Conta Garantia e Conta Vinculada, especialmente nos itens 8 a 8.8.1, que tratam das obrigações do Banco, não existe previsão contratual para a realização do serviço de recolhimento do ISS a partir das contas garantia ou vinculada;

Considerando que o recolhimento do ISS é uma responsabilidade do Estado, visto este ser o substituto tributário, responsável pela retenção do imposto na fonte,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Definir regras relacionadas ao pagamento das obrigações contraídas pelo Estado do Piauí em contrato de Parceria Público-Privada, segundo parâmetros estabelecidos na Lei Estadual nº 5.494 de 19/09/2005 e do Decreto nº 19.448, de 01 de fevereiro de 2021, Legislação Tributária aplicável e consoante critérios e condições previstas nesta Portaria.

Art. 2º. A SEFAZ - PI informará, mensalmente, ao Banco do Brasil S/A, instituição financeira responsável pela gestão dos recursos do Fundo de Participação do Estado (FPE), até o dia 15 (quinze) de cada mês, sobre os repasses dos valores necessários para o cumprimento dos ajustes decorrentes de contratos de Parceria Público Privada firmados pelo Governo do Estado do Piauí.

§ 1º No documento informativo, conforme modelo constante do Anexo I desta Portaria, ficará explícito o objeto do contrato firmado, o valor líquido da contraprestação mensal, limitada até 2% do FPE líquido total do mês imediatamente anterior para cumprir com as obrigações financeiras do Contrato, o valor das parcelas para a constituição da Conta Garantia, quando for o caso, a periodicidade dos pagamentos e a quantidade de parcelas estabelecidas no contrato.

§ 2º Para os fins dos artigos 2º e 3º, a SEFAZ - PI receberá da Unidade Gestora (PODER CONCEDENTE), até o 3ª dia útil de cada mês, a informação sobre a efetiva prestação das obrigações contratadas e os valores necessários, por competência, para o cumprimento dos ajustes firmados, detalhando o valor da contraprestação total, os redutores, valor final da contraprestação, indicando valor dos impostos e encargos.

§ 3º A partir do recebimento do documento informativo da SEFAZ - PI, fica autorizada a instituição financeira gestora dos recursos mencionados no caput deste artigo, a efetuar, automaticamente, a débito da conta mensal do FPE do mês vigente, a transferência do valor ajustado para fins de pagamento do valor líquido da contraprestação pública mensal e para a constituição do mecanismo de garantia.

Art. 3º O recolhimento do ISS será realizado pelo Poder Concedente, por meio da UG Contratante (PODER CONCEDENTE), mediante liberação de limite de saque na Conta Única do Estado efetuado pela SEFAZ/UNIGEF.

Art. 4º Os atos e fatos relacionados aos pagamentos do objeto dos Contratos de PPP e de Nomeação de Agente de Pagamento e Administração de Conta de Conta Garantia e Vinculada serão contabilizados conforme fluxo contábil definido no Anexo II desta Portaria.

Art. 5º Compete às Unidades Gestoras (PODER CONCEDENTE) realizar a contabilização dos atos e fatos contábeis necessários para Conciliação Bancária das contas correntes (Vinculada e Garantia), com elaboração de Demonstrativo Mensal da Movimentação Bancária da PPP (Anexo III).

Parágrafo único: Além das obrigações descritas no caput deste artigo, os órgãos e entidades, que participam da gestão de parcerias públicoprivadas, devem observar a forma e prazo de Prestação de Contas dispostos nas Instruções Normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

> Emílio Joaquim de Oliveira Júnior Secretário da Fazenda do Estado do Piauí (assinado eletronicamente)

# ANEXO I MODELO DOCUMENTO INFORMATIVO

Ofício SEFAZ-PI/GASEC nº	_/20XX
--------------------------	--------

Teresina (PI),\_\_\_ de \_\_\_\_\_de 20XX.

Ao Banco do Brasil S/A Agência 3791-5

Assunto: Administração da Conta Garantia e Vinculada Parceria Público-Privada.

Senhor Gerente,

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí vem, por meio deste, informar que, em razão da Lei Estadual nº 6.157/2012, do Decreto nº 17.318/2017 e do Contrato de Nomeação de Agente de Pagamento e Administração de Conta Garantia e Vinculada, fica autorizado, no limite percentual de até 2% do FPE Líquido total do mês imediatamente anterior, após o recebimento deste documento, efetuar, automaticamente, a débito da XXª conta mensal do FPE do mês vigente, a transferência do valor ajustado para fins de pagamento do valor líquido da contraprestação pública mensal e para a constituição do mecanismo de garantia nas seguintes contas correntes, nº XX.XXX-X (Vinculada) e nº XX.XXX-X (Garantia), nos termos da tabela abaixo e consoante critérios e condições previstas no referido contrato de nomeação deste Agente de Pagamento.

O recolhimento do ISS será realizado pelo Poder Concedente, por meio da UG Contratante.

Contrato	
Objeto	
Periodicidade das transferências dos valores	Mensal
Base de cálculo para apuração do limite de movimentação mensal	Até 2% do FPE Líquido total do mês imediatamente anterior.
Mês/Competência	Valor Líquido da Contraprestação Valor da constituição do mecanismo de Mensal garantia

Atenciosamente,
Emílio Joaquim de Oliveira Júnior
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí
(assinado eletronicamente)

REF.16610

• PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNICON Nº 1/2023 - ANEXO II E ANEXO II

## COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI

PORTARIA Nº 45/2023-GAB

Teresina (PI), 13 de Abril de 2023.

A COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER PIAUÍ-CENDFOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa DAM-EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA:

Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente

2. José Gomes da Silva Neto

Art. 3º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

## **TIAGO MENDES VASCONCELOS**

Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer

REF.16611

### COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI

Portaria Nº 49, de 10 de agosto de 2023

Ementa:

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas em Lei;

CONSIDERANDO a realização do evento "Teresina Meu Amor", que realizar-se-á nos dias 11 a 16 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00132.001734/2023-13,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os espaços de utilização do Parque Potycabana, para a realização do evento "Teresina Meu Amor", abrangem o Portão P0 (acesso as bandas), P1 (Palco Principal) e P2 (brinquedos e quadras).

Art. 2º A CENDFOL responsabiliza-se pela fiscalização do Evento dentro do horário de funcionamento do parque, qual seja: das 06:00h às 12:00 e 15:00h às 22:00h.

Parágrafo único. Ultrapassado o horário acima, a responsabilidade pela fiscalização e cumprimento da legislação será **EXCLUSIVAMENTE** FEITO PELA EMPRESA M M DOS S PORTELA & CIA LTDA (BIZZ ENTRETERIMENTOS).

Art. 3º. Fica a cargo da administração do Parque Potycabana a fiscalização do cumprimento desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

# TIAGO MENDES VASCONCELOS Coordenador Geral da CENDFOL

REF.16614

ADITIVOS

	EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2022		
N° DO PROCESSO SEI	00011.044467/2023-37		
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	22000146		

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Dispensa de Licitação 01/2022
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 26, caput e em conformidade com o art. 24, XIII e segundo o atendimento ao disposto no art. 26, II e III da Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ n.º 06.554.729./0001-96.
CODIFICAÇÃO	
DA UG NO SIAFE	14102
CONTRATADOS	Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, CNPJ 21.195.755/0001-69 com interveniência da Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação - Fundação CAED, CNPJ nº. 24.014.569/0001-74.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	1.1. O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 076/2022 relativo a realização da edição do Sistema de Avaliação Educacional do Piauí – SAEPI 2022 - Avaliação de Entrada e Saída, sendo a Avaliação de Entrada, prevista para março, contemplando turmas de 2° e 5° ano dos anos iniciais do Ensino Fundamental (EF) das redes municipais e 2° ano da rede estadual, e a Avaliação de Saída, prevista para novembro, para as turmas de 2°, 5° e 9° ano do Ensino Fundamental das redes municipais e 2°, 5°, 6°, 9° ano do Ensino Fundamental e 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio Regular (EMR) e Integrado (EMI) da rede estadual, conforme art. 57, § 1°, V , da Lei nº 8.666/93.  1.2. O prazo de execução dos serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 180 dias, sendo prorrogado até a data de 06/02/2024.  1.3. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 06/02/2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA	180 dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	180 dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	Data do sistema - Registrado eletronicamente.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Francisco Washington Bandeira Santos Filho, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante. Marcus Vinícius David, representante da empresa Universidade Federal de Juiz de Fora com interveniência da Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação - Fundação CAED, representada por Lina Katia Mesquita de Oliveira e Eleuza Maria Rodrigues Barboza - Contratada.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho Secretário de Estado da Educação do Piauí

REF.16522

		EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 176/2022
NOME CONTRATAN	DO NTE	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
CNPJ Contratante	do	06.554.729/0001-96
Nome Contratado	do	R.GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES
CNPJ Contratado		26.369.947/0001-68
Resumo objeto aditivo	do	O objeto do presente termo é a prorrogação de prazo do Contrato nº 176/2022, relativo à Empreitada por Preço Unitário da obra de Reforma do CETI Julia Nunes Alves, localizada no município de Teresina - PI, Piauí, conforme art. 57, § 1º, III da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 (noventa) dias. PROCESSO SEI 00011.048490/2023-09.
Prazo execução	de	05/08/2023 a 03/11/2023
Prazo vigência	de	31/12/2023
Data assinatura aditivo	de do	18 de julho de 2023
Signatários Contrato		Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário Estadual de Educação Rosana Guimarães da Silva - Representante da Empresa

REF.16539

# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

	EXTRATO DO T.A 003/2023 AO CONTRATO Nº 215/2022
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ do Contratado	18.882.626/0001-34
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato nº 215/2022, relativo à Empreitada por Preço Unitário da obra de Reforma da U.E. João de Sousa Moura, no município Santo Inácio do Piauí. O presente aditamento consiste em alteração quantitativa do objeto contratado, sendo o ACRÉSCIMO de R\$ 199.975,68 (cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), equivalente a 49,67% do valor original do Contrato para REFORMA; e R\$ 269.274,19 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos), equivalente a 24,80% do valor original do Contrato para AMPLIAÇÃO; SUPRESSÃO de R\$ 30.932,65 (trinta mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), equivalente a 7,68% do valor original do Contrato para REFORMA; e R\$ 40.648,45 (quarenta mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), equivalente a 3,74% do valor original do Contrato para AMPLIAÇÃO. O valor do termo aditivo para cobrir as despesas relativas é de R\$ 469.249,87 (quatrocentos e sessenta e nove mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos), passando o valor do contrato a ser de R\$ 1.885.893,03 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e três reais e três centavos). PROCESSO 00011.012393/2023-70.
Prazo de vigência	31/12/2024
Data de assinatura do aditivo	04 de agosto de 2023
	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário Estadual de Educação Lucas Sampaio Germano da Silveira - Representante da Empresa

REF.16541

	EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280/2022		
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI		
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96		
Nome do Contratado	EXPANDIR ENGENHARIA LTDA.		
CNPJ do Contratado	03.862.309/0001-89		
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração quantitativa do Contrato nº 280/2022 relativo à e Empreitada por Preço Unitário, a obra de Reforma e ampliação da U. E. Wall Ferraz, localizada no município de Água Branca - PI, conforme art. 65, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93. ACRÉSCIMOS de R\$ 296.366,49 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), equivalente a 24,57% do valor do orçamento previsto para REFORMA; e R\$ 103.819,57 (cento e três mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos), equivalente a 24,84% do valor do orçamento previsto para AMPLIAÇÃO, conforme as alterações constantes do relatório juntado aos autos digitais. SUPRESSÃO de R\$ 65.068,83 (sessenta e cinco mil, sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), equivalente a 8,42% do valor original do Contrato, conforme as alterações constantes do relatório juntado aos autos digitais. O valor do termo aditivo para cobrir as despesas relativas às alterações descritas no subitem 1.2 é de R\$ 400.186,06 (quatrocentos mil cento e oitenta e seis reais e seis centavos), passando o valor do contrato a ser de R\$ 2.024.429,73 (dois milhões, vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos). conforme notas de reserva (2023NR01492 e 2023NR01494) e Autorização de Reserva Orçamentária (2023R006061).		
Processo SEI nº	00011.067190/2022-30		

Prazo de vigência	31/12/2023
Data de assinatura do aditivo	03 de agosto de 2023
Signatários	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário Estadual de Educação
do Contrato	Breno Freitas Lula - Representante da Empresa

REF.16545

# SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMAR

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2018-SEMARH/PI				
Nº do processo SEI	00130.003553/2023-33			
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	18003092			
iegai	Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013			
	SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
Codificação da UG no SIAFE	280101			
Contratado	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			
CNPJ/CPF do Contratado	10.298.854/0001-50			
objeto do contrato	Prorrogação da vigência do Contrato nº 038/2022-SEMAR/PI, relativo à prestação de serviços contínuos de prestação de serviços contínuos de fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades desta secretaria e do Parque Zoobotânico de Teresina, por mais 04 (quatro) meses, pelo período de 30/08/2023 a 31/12/2023			
Prazo de vigência	04 (quatro) meses			
Prazo de execução	04 (quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.			
Data de assinatura do contrato	08/08/2023			
Valor global	R\$ 540.075,00 (quinhentos e quarenta mil e setenta e cinco reais)			
Dotação orçamentária	18.542. 0008. 1919			
Fonte de Recursos	759			
Natureza da Despesa	339030			
SIAFE	2023NR00206			
Nº Nota Patrimonial no SIAFE				
•	Pela Contratante: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE Pela Contratada: BENEDITO OLIVEIRA SOBRINHO			

(assinado e datado eletronicamente)

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

REF.16554

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA-PI

### EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO Nº 45/2023-SUPLI/GEGCO/AGESPISA AO CONTRATO Nº 09/2019-SUPLI/GEGCO/AGESPISA

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA CONTRATADA: MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ: 09.192.288/0001-18

**OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA.

ADITIVO: Os prazos de vigência e execução de que trata a Cláusula Segunda do contrato ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27/08/2023 e findando em 26/08/2024.

PROCESSO N°: 00100.009298/2023-90
DATA DE ASSINATURA: 27/07/2023
FUNDAMENTO LEGAL: 13.303/2016

# JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA Diretor Presidente

RFF.16563

## SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

## EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 056/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ - SEDEC

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.789.777/0001-99

CONTRATADO: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 24.400.713/0001-00

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 056/2022. O PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE QUE TRATA O CONTRATO EM EPÍGRAFE SERÁ AMPLIADO EM 01 (UM) ANO, FICANDO PRORROGADO ATÉ A DATA DE 15/06/2024. A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ AMPLIADA EM 01 (UM) ANO, FICANDO

PRORROGADA ATÉ A DATA DE 15/06/2024. **DATA DA ASSINATURA**: 26 DE JUNHO DE 2023.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: NORMA SUELI ARAÚJO NASCIMENTO NOGUEIRA

PELA CONTRATADA: JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA

REF.16575

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 135/2022				
Nº do Processo SEI	00152.000178/2022-31			
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços nº 89/2022			
Contratante	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí			
Contratante	06.688.303/0001-25			
Codificação da UG no SIAFE/PI	20101			
Contratada	Construtora Tamanduá Ltda.			
CNPJ da Contratada	26.672.417/0001-94			
do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 135/2022, destinado à execução dos serviços de Pavimentação em paralelepípedo de 5.299,00 m², em vias públicas do Município de São Raimundo Nonato-PI, conforme art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93, <b>até 14 de julho de 2024</b> .			
Data de Assinatura do termo aditivo ao contrato	20 de julho de 2023			

Signatários termo aditivo	do ao Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Vancelio da Silva Lopes.	
contrato		

# **Janainna Pinto Marques Tavares**

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

REF.16593

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2022

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 22.851.187/0001-70.

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução do Contrato 259/2022. O prazo de execução será ampliado em 90 (noventa) dias, sendo prorrogado até 19/10/2023, relativo à obra de Pavimentação em Paralelepípedo de vias públicas no município de Batalha-

PI, conforme art. 57, § 1°, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 19/10/2023

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21/07/2023

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328 NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.

**FONTE DO RECURSO: 100** 

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Pablo Dantas de Moura Santos, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e José Washington Barros Alvarenga Neto, pela Empresa PRO ENGENHARIA LTDA

#### **PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**

Secretário de Estado de Turismo

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

PORTARIA Nº 401 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### **RESOLVE:**

- 1 Designar a servidora LORHANNA AZEVEDO RAMOS, CPF \*\*\*.368.013-79 e MATRÍCULA Nº \*\*\*330-X para fiscalizar o contrato nº 259/2022/SETUR cujo objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BATALHA PI.
- 2 Tornar sem efeito a portaria nº 249 de 25 de julho de 2022, publicada no DOE nº 143 de 26 de julho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina-PI, 03 de Agosto de 2023

# **PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**

Secretário de Estado do Turismo

REF.16617

**ERRATAS** 

# AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI

# ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação do extrato do contrato nº 08/2023 ADAPI, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOEEPI, do dia 28 de julho de 2023, Edição de nº 145, corrige-se a seguinte redação:

# Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO № 07/2023					
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2023					
N° PROCESSO 00309.000108/2022-51					
N° AUTOMÁTICO CONTRATO NO 22005704 SIAFE					
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023, MENOR PREÇO.					
FUNDAMENTO PARECER N°1028/2022/CGE-PI/GAB/CGA /GETRA.  LEGAL PARECER n.141/2022/LG/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI.					
CONTRATANTE ADAPI					
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE 520201					
CONTRATADO IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA					
CNPJ/CPF DO CONTRATADO 20.081.724/0001-14					
RESUMO OBJETO DO Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para fazer face a execução do Plano de Trabalho OBJETO DO Convênio Nº 922330/2021, que tem como objeto a apoio à reestruturação e implementação do Sistema Unificado de Aten CONTRATO à Sanidade Agropecuária (SUASA) - Lote 01 do Pregão 02/2023 ADAPI (equipamento de informática).					
PRAZO DE 12 meses					
DATA DE ASSINATURA DO 03 de julho de 2023 CONTRATO					
VALOR GLOBAL   R\$ 158.271,00					
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 52201					
FONTE DE 700 RECURSOS					
NATUREZA DA 449052 DESPESA					
N° NOTA DE RESERVA NO 2023NR00097 SIAFE					
N° AUTORIZAÇÃO 2023R005928 DE RESERVA 2023R006348 ORÇAMENTÁRIA					
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO Pela Contratante: JOÃO RODRIGUES FILHO					
Pela contratada: IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA					

# Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2023				
N° PROCESSO SEI	00309.000108/2022-51			
N° AUTOMÁTICO				
CONTRATO NO	22005705			
SIAFE				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023, MENOR PREÇO.			

	PARECER N°1028/2022/CGE-PI/GAB/CGA /GETRA.
LEGAL	PARECER n.141/2022/LG/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI.
CONTRATANTE	ADAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	520201
CONTRATADO	IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	20.081.724/0001-14
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para fazer face a execução do Plano de Trabalho do Convênio Nº 922330/2021, que tem como objeto a apoio à reestruturação e implementação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) - Lote 02 do Pregão 02/2023 ADAPI (mobiliários).
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	03 de julho de 2023
VALOR GLOBAL	R\$ 158.271,00
ORÇAMENTARIA	52201
FONTE DE RECURSOS	700
NATUREZA DA DESPESA	449052
N° NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2023NR00097
ORÇAMENTÁRIA	2023RO05928
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: João Rodrigues Filho
	Pela Contratada: GISLAINE PACHER BILK

REF.16542

# SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ/PI

# AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 - SEFAZ

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, torna pública a errata do Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2023, informando que foi alterado o texto do anexo do Termo de Referência, qual seja, ANEXO I - Diretrizes Metodológicas e Requisitos da Prova de Conceito - Anexo I-a: Diretrizes metodológicas para a realização da prova de conceito, conforme segue:

Foi suprimido: Alguns dos requisitos podem ser excluídos da avaliação a critério da Equipe de avaliação com a devida justificativa.

Foi acrescentado: A licitante que, atendendo cumulativamente a cada um dos dois itens abaixo, obtiver:

As demais informações publicadas permanecem inalteradas:

Teresina (PI), 09 de agosto de 2023.

Lya Karoline Feitosa Gonçalves Pregoeira CPL/SEFAZ

REF.16553

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

# **RETIFICAÇÃO**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico-SDE/PI vem retificar publicação do extrato do Termo Aditivo 01 ao Contrato 45/2021 (processo SEI nº 00152.000099/2021-49), publicado no D.O.E. nº 103 de 30/05/2023, páginas nºs 88/89, em que o CNPJ correto da CONTRATADA é o seguinte: V. M. Pessoa Feitosa Monteiro Ltda. "04.603.664/0001-04". Publique-se.

Teresina, 08 de agosto de 2023.

Janainna Pinto Marques Tavares
Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico

REF.16558

# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

# **ERRATA**

Processo nº 00011.049710/2022-22

O Secretário de Estado da Educação Piauí, no uso de suas atribuições legais, retifica o TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 211/2021, publicado no DOE Nº 247, 29/12/2022:

Onde se lê:

OBJETO: Reajuste ao Contrato nº 211/2021 objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

A Secretária Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do inciso II, alínea "d" e parágrafo 8°, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, e acolhendo o acordado na "Cláusula Sexta – Reajustes e Alterações" do Contrato 211/2021, RESOLVE reajustar o valor global inicialmente contratado, isto é, de R\$ 3.250.000,00 (três milhões duzentos e cinquenta mil reais), para R\$ 3.508.700,00 (três milhões, quinhentos e oito mil e setecentos reais), com efeito aplicável a partir de 16 DE SETEMBRO DE 2022, tudo em conformidade com CGE\_Parecer 997 (5702490), Parecer PGE (5849611) e SEFAZ: Autorização de Reserva Orçamentária (6191820).

#### Leia-se:

OBJETO: Reajuste ao Contrato nº 211/2021 objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

A Secretária Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do inciso II, alínea "d" e parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, e acolhendo o acordado na "Cláusula Sexta – Reajustes e Alterações" do Contrato 211/2021, RESOLVE reajustar o valor global inicialmente contratado, isto é, de R\$ 3.955.892,32 (três milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), para R\$ 4.213.992,32 (quatro milhões, duzentos e treze mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), com efeito aplicável a partir de 16 DE SETEMBRO DE 2022, tudo em conformidade com CGE\_Parecer 997 (5702490), Parecer PGE (5849611) e SEFAZ: Autorização de Reserva Orçamentária (6191820).

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS Secretário de Estado da Educação Piauí

REF.16570

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

# **RETIFICAÇÃO**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí-SDE/PI vem retificar a publicação referente ao extrato de Contrato nº 187/2022 (Evelin & Rodrigues Ltda.)-Processo SEI nº 00152.000112/2022-41, publicado no D.O.E. nº 170 de 05/09/2022, páginas nºs 60/61, quanto a data de assinatura do Contrato, onde está escrito "02 de agosto de 2022" leia-se: 30 de agosto de 2022. Publique-se.

Teresina, 10 de agosto de 2023.

# Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico

REF.16579

# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

#### **ERRATA**

Processo nº 00011.030366/2022-06

O Secretário de Estado da Educação Piauí, no uso de suas atribuições legais, retifica o EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2021, publicado no DOE Nº 78, 25/04/2023:

#### Onde se lê:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

- 1.1. O objeto do presente termo aditivo é a alteração quantitativa do Contrato nº 228/2021, relativo à contratação dos serviços CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ ("SEDUC-PI") junto a) junto a 15ª GRE (lote 23), conforme art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
- 1.2. O valor contratual passa a ser de R\$ 4.814.443,20 (quatro milhões, oitocentos e quatorze mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos), em razão de acréscimo do quantitativo equivalente a 20,39% (vinte inteiros e trinta e nove por cento), conforme detalhado nos quadros abaixo.

quadr	os abaixo.					
SITUA	AÇÃO ANTERIOR					
LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	IMR	DIAS LETIVOS	VALOR TOTAL
23	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ ("SEDUC-PI") JUNTO A 15ª GRE (LOTE 23)	ALUNO	1.294	R\$ 14,30	216	R\$ 3.999.000,00
QUAN	ITITATIVOS A SEREM ACRESCIDOS					
LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDAI DE MEDIDA	QT	D. IMF	DIAS	VALOR OS TOTAL
23	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL I ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ ("SEDUC-PI") JUNTO A 15ª GI (LOTE 23)	DE	208	R\$ 14,3	<sup>216</sup>	R\$ 815.443,20
SITUA	AÇÃO APÓS A CELEBRAÇÃO DO ADITIVO					<u> </u>
LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	IMR	DIAS LETIVOS	VALOR TOTAL
23	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ ("SEDUC-PI") JUNTO A 15ª GRE (LOTE 23)	ALUNO	1216	R\$ 14,30	216	R\$ 4.814.443,20

#### Leia-se:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é a alteração quantitativa do Contrato nº 228/2021, relativo à contratação dos serviços CONTÍNUOS DE

TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ ("SEDUC-PI") junto a) junto a 15ª GRE (lote 23), conforme art. 65, § 1º, da Lei nº 8 666/93

1.2. O valor contratual passa a ser de R\$ 5.132.763,60 (cinco milhões, cento e trinta e dois mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), em razão de acréscimo do quantitativo equivalente a 20,39% (vinte inteiros e trinta e nove por cento), conforme detalhado nos quadros abaixo.

4	os abaixo.								
SITU	AÇÃO ANTERIOR								
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID <i>A</i> DE MEDII	C	QTD.	IMR	DIAS LETI	vos	VALC	OR TOTAL
23	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ ("SEDUC-PI") JUNTO A 15ª GRE (LOTE 23)	ALUN	0 1	.294	R\$ 14,30	216		R\$ <b>4</b> .	317.320,40
QUAN	ITITATIVOS A SEREM ACRESCIDOS								
LOTE	DESCRIÇÃO		UNID DE MED		QTD.		DIAS LETI		VALOR TOTAL
23	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSOR SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUA ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ ("SEDUC-PI") JUNTO A 15º (LOTE 23)	ES E L DE GRE	ALUN	<b>10</b>	264	R\$ 14,30	216		R\$ 815.443,20
SITU	AÇÃO APÓS A CELEBRAÇÃO DO ADITIVO						•		
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDI		QTD.	IMR	DIAS LETI		VALC	OR TOTAL
23	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ ("SEDUC-PI") JUNTO A 15º GRE (LOTE 23)		10	1558	R\$ 14,30	216		R\$ 5.	132.763,60

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS Secretário de Estado da Educação Piauí

REF.16586

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID** 

# AVISO DE RETIFICAÇÃO DE 1° TERMO ADITIVO CONTRATO № 150/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ - SECID/PI TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 150/2022- SECID/PI, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, NA EDIÇÃO DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2023, ED.39, PÁG. 100 DE 123. ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 150/2022." LEIA-SE: "EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 150/2022". E ONDE SE LÊ: DATA DE ASSINATURA: 27/12/2022.

REF.16608

# TERMOS DE RATIFICAÇÃO

# SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV

				TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 013
Nº SEI	do	processo	00010.001671/2023-73	

SIAFE-PI	23002768					
Fundamento legal	LEI 14.133/2021, Art. 75, II					
	SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV					
Codificação da UG no SIAFE	10					
Contratado	CERÂMICA ARTESANAL SERRA DA CAPIVARA LTDA					
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ 00.195.936/0001-15					
do contrato	Contratação da aquisição do fornecimento de 500 (quinhentos) kits de xícara de café em argila ilustradas com figuras da Serra da Capivara, objeto artesanal, produto genuinamente piauiense, para atendimento das necessidades desta Secretaria de Governo do Estado.					
Prazo de vigência	12 (doze) meses					
Prazo de execução	60 (sessenta) dias					
Valor global	R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)					
Dotação orçamentária	04.122. 0010. 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
Natureza da Despesa	339030 - Material de Consumo					
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00157					
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2023RO06889					

Marcelo Nunes Nolleto Secretário de Governo

REF.16567

TERMOS

# SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 077/2023

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural – SEAGO/PI, CNPJ: 33.691.623/0001-07 e Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI, CNPJ: 06.553.952/0001-19. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os participes, com vistas a execução de obras e serviços de recuperação de estradas vicinais com extensão de 10,69 km, no município de Simplício Mendes -PI. VIGÊNCIA: 01 (um) ano. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2023. COOPERANTES: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e Marcio Jose Pinheiro Moura.

REF.16569

# SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 074/2023

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural – SEAGO/PI, CNPJ: 33.691.623/0001-07 e Prefeitura Municipal de Piripiri-PI, CNPJ: 06.553.861/0001-83. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os participes, com vistas a execução de obras e serviços de recuperação de estradas vicinais com extensão de 103,23 km, no município de Piripiri-PI. VIGÊNCIA: 01 (um) ano. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2023. COOPERANTES:

Publicado em: 11/08/2023 00:00:00

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e Jovenilia Alves de Oliveira Monteiro.

REF.16576

#### SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI

# ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2023 Processo nº 00009.022439/2022-27 Unidade Gestora: SEFAZ/PI

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ.

A SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.556/0001-91, com sede na Avenida Pedro Freitas, Bloco C, Centro Administrativo, Teresina/PI, neste ato representada pelo Secretário, Emílio Joaquim de Oliveira Júnior, doravante denominada SEFAZ/PI, e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.805.924/0001-89, com sede no com sede na Rua Álvaro Mendes, nº 2294, Edifício Sede do Ministério Público, nesta Capital, neste ato representada pelo Procurador- Geral de Justiça do Estado do Piauí, Cleandro Alves de Moura, doravante denominada MPE/PI, considerando o constante no processo nº 00009.022439/2022-27, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer cooperação entre o MPE/PI e a SEFAZ/PI, nos seguintes termos: Disponibilização, pela SEFAZ/PI ao MPE/PI, de dados específicos de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), Modelo 55, relativas às operações de contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes (CAGEP) que tiverem fornecido produtos e/ou prestado serviços para Órgãos ou entidades da Administração Pública, estadual e/ou municipal, conforme periodicidade e forma de disponibilização definidos em plano de trabalho.

#### CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO

O presente Acordo de Cooperação Técnica visa estabelecer rede de compartilhamento de informações com o fim de identificar eventuais desvios no uso de recursos públicos e estabelecer cooperação mútua no combate às fraudes.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

São obrigações da SEFAZ-PI:

Fornecer, ao MPE/PI, os acessos e dados referidos no item 1.1.1 da Cláusula Primeira do presente Termo;

Zelar pela confidencialidade das informações obtidas por meio deste, sendo vedada a divulgação a qualquer pessoa física ou jurídica.

São obrigações do MPE/PI

Indicar formalmente os membros/servidores responsáveis para acesso aos dados disponibilizados pela SEFAZ/PI relativos às Notas Fiscais Eletrônicas, indicando os respectivos números de inscrição no CPF, cargo /função e endereço eletrônico;

Utilizar as informações obtidas por meio do presente Termo unicamente para o exercício de suas atribuições legais;

Zelar pela confidencialidade dos informações obtidos por maio deste conde vedado a divulgaçõe a qualquer passos fícios ou jurídio

Zelar pela confidencialidade das informações obtidas por meio deste, sendo vedada a divulgação a qualquer pessoa física ou jurídica.

# CLÁUSULA QUARTA -DA RESPONSABILIDADE PELO SIGILO

Cada um dos partícipes, assim como seus agentes, fica obrigado a garantir o sigilo das informações compartilhadas por intermédio deste Acordo, utilizando-as apenas no exercício das suas competências legais, sob pena de responsabilização civil, penal e administrativa caso constatada a utilização indevida.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Este Acordo de Cooperação Técnica entrará em vigor a partir da data de sua assinatura pelo prazo de trinta e seis meses.

# CLÁUSULA SEXTA - DA MODIFICAÇÃO

O presente instrumento poderá a qualquer tempo ser modificado, exceto quanto ao seu Objeto, mediante Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por um dos partícipes previamente e por escrito, devendo em qualquer caso haver a anuência da outra parte com a alteração proposta.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

Este Acordo de Cooperação Técnica poderá, a qualquer tempo, ser rescindido por mútuo consenso, pelo inadimplemento dos compromissos assumidos ou por iniciativa unilateral de qualquer dos partícipes, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, restando a cada qual somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

#### CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Acordo de Cooperação Técnica não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

#### CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Acordo de Cooperação Técnica será publicado, bem como seus aditamentos, na forma de extrato, pelo MPE/PI no Diário Oficial do Ministério Público Estadual, e pela SEFAZ/PI no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As questões decorrentes da execução do presente Acordo de Cooperação Técnica e dos instrumentos específicos dele decorrentes que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro do Município de Teresina, renunciando os partícipes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Acordo de Cooperação Técnica é assinado eletronicamente pelas partes.

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior Secretário de Estado de Fazenda do Piauí

Cleandro Alves de Moura

Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí

REF.16601

#### **REGULARIDADES**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

Requerimento para Regularização de Poço Tubular (AUTPOOU)

A Secretaria Estadual de Defesa Civil - Pí, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH, o pedido de de Regularização de Poço Tubular (AUTPOOP) para o empreendimento de Sistema de Abastecimento de Água Simplificado na localidade Mata, zona rural de Nazaré do Piauí. A sede municipal tem as coordenadas geográficas de 06°58'24" de latitude sul e 42°40'19" de longitude oeste e dista cerca de 270 km de Teresina.

A Secretaria Estadual de Defesa Civil - Pí, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMARH, o pedido de de Regularização de Poço Tubular (AUTPOOP) para o empreendimento de Sistema de Abastecimento de Água Simplificado na localidade Malhadinha, zona rural de Nazaré do Piauí. A sede municipal tem as coordenadas geográficas de 06°58'24" de latitude sul e 42°40'19" de longitude oeste e dista cerca de 270 km de Teresina.

A Secretaria Estadual de Defesa Civil - Pí, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH, o pedido de de Regularização de Poço Tubular (AUTPOOP) para o empreendimento de Sistema de Abastecimento de Água Simplificado na localidade Recanto do Catitu, zona rural de Bela Vista do Piauí. A sede municipal tem as coordenadas geográficas de 07°59'20" de latitude sul e 41°52'06" de longitude oeste e dista cerca de 433 km de Teresina.

A Secretaria Estadual de Defesa Civil - Pí, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMARH, o pedido de de Regularização de Poço Tubular (AUTPOOP) para o empreendimento de Sistema de Abastecimento de Água Simplificado na localidade Angico, zona rural de Bela Vista do Piauí. A sede municipal tem as coordenadas geográficas de 07°59'20" de latitude sul e 41°52'06" de longitude oeste e dista cerca de 433 km de Teresina.

REF.16574

#### DESPACHOS

# INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI-PI

#### **DESPACHO**

Trata-se de pedido de emissão de Certidão de Regularidade Dominial (CRD) da matrícula nº 1.987, Livro nº 002 de Registro Geral da Serventia Extrajudicial do Ofício Único da Comarca de Cristino Castro-PI, formulado por ISABEL CAROLINA WIRTH SPILLER, sobre imóvel denominado "Aracaju", município de Cristino Castro - PI.

Em que pese a determinação de instrução do processo, no Despacho DG 5165169, com as matrículas citadas etodas as anteriores, em consonância com a redação do artigo 4º do Decreto nº 19.490/2021, na petição de id (5197184) a parte juntou apenas as certidões de inteiro teor das matrículas: 879, 819, 896, 90, 42, 450, 1034, 1035 e 444, quedando-se inerte quanto aos respectivos registros anteriores: 1.617, 7016, 3987, 734, 432, 793.

Cumpre ressaltar que em eventual referência a processo judicial ou extrajudicial, o interessado deve providenciar a cópia integral dos autos.

- Art. 4º O interessado deverá requerer a Certidão de Regularidade Dominial (CRD) junto ao INTERPI, instruindo seu requerimento, obrigatoriamente, com os seguintes documentos:
- I CPF, RG e comprovante de endereço do(s) proprietário(s) do imóvel; e
- II Certidão de Inteiro Teor da matrícula correspondente, bem como a Certidão de Cadeia Dominial completa, emitidas nos 60 (sessenta) dias anteriores à data do protocolo.
- § 1º Caso as certidões listadas no inciso II reportem-se, direta ou indiretamente, a matrículas ou transcrições anteriores, o interessado deverá providenciar a juntada das Certidões de Inteiro Teor e de Cadeia Dominial referentes a todas elas, de modo a possibilitar a reconstituição integral da cadeia dominial.
- § 2º Se, na Certidão de Inteiro Teor e Ônus, o perímetro do imóvel não estiver descrito de acordo com a 3ª Norma Técnica do INCRA ou posterior (Sistema Geodésico Brasileiro), o interessado deverá anexar ao seu requerimento a correspondente certificação válida da poligonal junto ao SIGEF/INCRA;
- § 3º Nas situações em que o início da cadeia dominial do imóvel remonte a processo judicial ou extrajudicial (inventário, divórcio, usucapião, demarcação e divisão de terras particulares etc.), o interessado deverá providenciar a juntada de cópia integral dos autos pertinentes.

Desta forma, DETERMINO a notificação da parte interessada para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar as Certidões de inteiro teor e cadeia dominial das matrículas: 1.617, 7016, 3987, 734, 432, 793 e todos os registros anteriores que constarem na certidão, até comprovação do destaque do patromônio público para o privado, ou informar se possui interesse na conversão do processo em reconhecimento de domínio. Caso opte este último, deve apresentar, juntamente com a petição/requerimento, a documentação correlata da LC 244/2019.

À Secretaria Geral para cumprimento.

#### **JOSÉ OSMAR ALVES**

Secretário Estadual de Regularização Fundiária Diretor-Geral do INTERPI

Referência: Processo nº 00071.002931/2022-22 SEI nº 5321259

DESPACHO SANEADOR RFD Nº		29/2023
TIPO DE PROCESSO:		REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - DOAÇÃO
Gleba	Tabocas	
Município Pajeú do Piauí - PI		
Requerente	FRANCISCA GARDÊNIA AMORIM DE MOURA LUZ	
Área (ha)	95,68ha (noventa e cinco hectares e sessenta e oito ares)	

#### 1 - RELATÓRIO

Trata-se de pedido de regularização fundiária, na modalidade **Doação**, da gleba identificada acima, de requerente já qualificado(s) nos autos. Para que o pedido possa ser conhecido e julgado, é necessário que esteja devidamente instruído nos parâmetros estabelecidos da Lei nº 7.294/2019.

#### 2 - ANÁLISE

# 2.1. DOS DOCUMENTOS PESSOAIS

2.1.1. Requerente(s)	FRANCISCA GARDÊNIA AMORIM DE MOURA LUZ
2.1.3. Documentos pessoais do (a) requerente e do (a) cônjuge (SEI nº)	Não consta
2.1.4. Comprovante de residência (SEI nº)	Não consta

2.1.5. Procurador (es)	Não consta
2.1.6. Procuração (SEI nº)	Não consta
2.1.7. Certidões negativas (processos judiciais) (SEI nº)	Não consta
2.1.8. CadÚnico	Não consta

Em relação à análise dos documentos pessoais foram verificadas as seguintes inconsistências:

- a) Não consta os documentos pessoais do requerente;
- b) Não consta comprovante de residência;
- c) Não consta as certidões negativas cível e criminal;
- d) Não consta documento Cadúnico.

#### 2.2. DO IMÓVEL

2.2.1. Memorial descritivo do imóvel objeto do pedido	ld 0139151, pág 03.
2.2.2. CCIR/CAR	Não consta
2.2.3. Tamanho do imóvel até 4	Em Pajeú do Piauí - Pl, 01 módulo fiscal corresponde a 70ha. A área objeto do pedido possui 95,68ha,
módulos fiscais	portanto, inferior ao limite legal de 04 módulos fiscais.

# 3. ANÁLISE DA OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO

3.1. Prática de cultura efetiva	Não
5.1. Flatica de cultura eletiva	consta
3.2. Ocupação e exploração diretas, mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores ocupantes de boa-fé a qualquer título,	Não
anteriores à 1° de outubro de 2014	consta

Em relação à análise da ocupação e exploração, foram verificadas as seguintes inconsistências:

- a) Não consta documentos comprobatórios da prática de cultura efetiva;
- b) Não consta documentos comprobatórios da ocupação e exploração diretas, mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores ocupantes de boa-fé a qualquer título, anteriores à 1º de outubro de 2014.

#### 4 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, solicito:

- I) A intimação da parte requerente para que, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, apresente a documentação necessária, seguindo as exigências estabelecidas na Lei nº 7.294/2019:
- a) Documentos pessoais do requerente;
- b) Comprovante de residência;
- c) Certidões negativas cível e criminal;
- d) Documento Cadúnico;
- e) Documentos que comprovem a prática de cultura efetiva (notas fiscais, relatórios de safra, IRPF ou IRPJ, cédulas rurais, cadastros oficiais de rebanho, etc.);
- f) Documentos que comprovem ocupação e exploração diretas, mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores ocupantes de boa-fé a qualquer título, anteriores à 1º de outubro de 2014.
- II) Após a juntada dos documentos supracitados, encaminhar os autos à Coordenação de Geoánalise para a análise e posteriormente:
- a) Informar se o imóvel em questão se sobrepõe a território ocupado por comunidade tradicional;
- b) Identificar o imóvel, com mapas e todas as especificações pertinentes;
- c) Informar se a respectiva área, objeto do pedido, integra o patrimônio imobiliário do Estado do Piauí.

Após o cumprimento das determinações acima explanadas, retornem os autos para o setor da Diretora Geral (unidade SEI INTERPI-PI/ASTEC/RFD).

# RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.003001/2020-24 SEI nº 8660615

Despacho nº	2319/2023/INTERPI-PI/DGERAL/GABIN
Processo nº	00071.003109/2020-17
Interessados:	PAULO IRAN DA SILVA
Assunto:	Regularização Fundiária: Doação

# **DESPACHO:**

Trata-se de solicitação de cancelamento de área inserida no SIGEF/INCRA identificada como sendo do Estado do Piauí, imóvel PE DESERTO e PE CAIÇARA, que sobrepõe ao imóvel particular GLEBA QUEIMADAS/DATA VITÓRIA DE CIMA, de propriedade de Maria Bernadete Lages Cavalcante com área de 330, 9484 ha.

Os autos foram remetidos à DIPATRI, por cautela, para reanálise do pedido e demais considerações. Em resposta (id 8672884), a diretoria ressaltou que todas as áreas mencionadas possuem certificação, e não apresentou qualquer objeção à demanda anteriormente formulada.

Pelo exposto, determino a notificação do requerente acerca do presente despacho. Após, arquivem-se os autos.

# JOSEANE DE SÁ SEPÚLVEDA TUPINAMBÁ Chefe de Gabinete do INTERPI

Referência: Processo nº 00071.003109/2020-17 SEI nº 8682437

DESPACHO SANI	EADOR RO Nº	53/2023
TIPO DE PROCES	SSO:	REGULARIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO
Gleba	SIRIEMA ÁREA 1	
Município	CRISTINO CASTRO	
Requerente	VALTER DIAS PINHEIRO	
Área (ha)	87,9457 (oitenta e sete hectares, noventa e quatro ares e cinquenta e sete centiares)	

#### 1 - RELATÓRIO

Trata-se de pedido de regularização fundiária, na modalidade Regularização de Ocupação da gleba identificada acima, de requerente já qualificado(s) nos autos.

Para que o pedido possa ser conhecido e julgado, é necessário que esteja devidamente instruído nos parâmetros estabelecidos da Lei  $n^{\circ}$  7.294/2019.

#### 2 - ANÁLISE

#### 2.1. DOS DOCUMENTOS PESSOAIS

2.1.1. Requerente(s)	VALTER DIAS PINHEIRO
2.1.3. Documentos pessoais do (a) requerente e do (a) cônjuge (SEI nº)	NÃO CONSTA OU NÃO POSSUI
2.1.4. Comprovante de residência (SEI nº)	NÃO CONSTA
2.1.5. Inscrição no CadÚnico ou enquadramento no art.3° da lei 11.326 de 24 de julho de 2006	NÃO CONSTA
2.1.6. Procurador (es)	ABGAIL GUERRA LEMOS FILHO
2.1.7. Procuração (SEI nº)	id 2362984, pág 03.
2.1.8. Certidões negativas (processos judiciais) (SEI nº)	NÃO CONSTA

Em relação à análise dos documentos pessoais foram verificadas as seguintes inconsistências:

- a) Documentos pessoais do (a) requerente e do (a) cônjuge, não juntou aos autos;
- b) Comprovante de residência, não juntou aos autos;
- c) Inscrição no CadÚnico ou enquadramento no art.3° da lei 11.326 de 24 de julho de 2006, não juntou aos autos;
- d) Certidões negativas (processos judiciais), não juntou aos autos.

# 2.2. DO IMÓVEL

Z.Z. DO INIOVEL	
2.2.1. Memorial descritivo do imóvel objeto do pedido (Certificação SIGEF/SNCI)	id 2362984, pág 04.
2.2.2. CCIR/CAR	id 2362984, pág 06.
	Em Cristino Castro-Pl 1 módulo fiscal equivale a 70ha a área objeto do pedido corresponde a 87,9457, logo inferior ao limite legal de até 4 (quatro) módulos fiscais para o Município de Cristino Castro-Pl.

# 2.3 DA OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO

12.3.1 Pratica de cultura etetiva	NÃO CONSTA
2.3.2. Ocupação e exploração diretas, mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores ocupantes de boa-fé a qualquer título,	NÃO
anteriores à 1° de outubro de 2014	CONSTA
2.3.3. Enquadramento como Agricultor Familiar	NÃO
2.3.3. Enquauramento como Agricuitor Familiar	

#### 3 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, solicito:

a) a intimação da parte requerente para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente a documentação necessária para comprovação do item 2.1.3, 2.1.4, 2.1.5 e 2.1.8, seguindo as exigências estabelecidas na Lei nº 7.294/2019 e para para oportunizar fazer a juntada de documentos que comprovem a pratica da cultura efetiva (notas fiscais, relatórios de safra, IRPF ou IRPJ, cédulas rurais, cadastros oficiais de rebanho,etc.), aos documentos necessários que comprovem o Enquadramento como Agricultor Familiar e o exercício de ocupação e exploração direta, mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores ocupantes de boa-fé a qualquer título, anteriores à 1º de outubro de 2014.

b) que a Coordenação de Geoánalise proceda à análise das peças técnicas apresentadas pela parte interessada, informando se imóvel em questão se sobrepõe a território ocupado por comunidade tradicional e identificar o imóvel, com mapas e todas as especificações pertinentes, se a respectiva área, objeto do pedido, integra o patrimônio imobiliário do Estado do Piauí.

Após o cumprimento das determinações acima explanadas, retornem os autos para o setor da Diretora Geral (unidade SEI INTERPI-PI/DGERAL).

#### **RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE**

Diretor-Geral do INTERPI **Referência**: Processo nº 00071.004942/2021-66 SEI nº 7485911

#### **DESPACHO:**

Trata-se de pedido de Análise de Cadeia Dominial, formulado por **HM CONSTRUÇÕES LTDA** dos imóveis denominados, "Chácara Pamela" (fls. 19), "Fazenda Adeus Corina" (fls. 25) e "Fazenda Chupador" (fls. 33), matriculadas sobre os nº 4.302, nº 4.304 e nº 4.305 respectivamente, registradas no Livro nº 002 de Registro Geral da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Ribeiro Gonçalves-PI, de propriedade do requerente.

Compulsando os autos, se verifica que foi expedida Certidão Provisória de Regularidade Dominial (Id's 5313106, 5313899 e 5314035).

Desta forma para continuidade do processo é necessário a parte instruir os autos nos moldes do Decreto Estadual nº 19.490/21, a seguir:

- Art. 4º O interessado deverá requerer a Certidão de Regularidade Dominial (CRD) junto ao INTERPI, instruindo seu requerimento, obrigatoriamente, com os seguintes documentos:
- I CPF, RG e comprovante de endereço do(s) proprietário(s) do imóvel; e
- II Certidão de Inteiro Teor da matrícula correspondente, bem como a Certidão de Cadeia Dominial completa, emitidas nos 60 (sessenta) dias anteriores à data do protocolo.
- § 1º Caso as certidões listadas no inciso II reportem-se, direta ou indiretamente, a matrículas ou transcrições anteriores, o interessado deverá providenciar a juntada das Certidões de Inteiro Teor e de Cadeia Dominial referentes a todas elas, de modo a possibilitar a reconstituição integral da cadeia dominial.
- § 2º Se, na Certidão de Inteiro Teor e Ônus, o perímetro do imóvel não estiver descrito de acordo com a 3ª Norma Técnica do INCRA ou posterior (Sistema Geodésico Brasileiro), o interessado deverá anexar ao seu requerimento a correspondente certificação válida da poligonal junto ao SIGEF/INCRA;
- § 3º Nas situações em que o início da cadeia dominial do imóvel remonte a processo judicial ou extrajudicial (inventário, divórcio, usucapião, demarcação e divisão de terras particulares etc.), o interessado deverá providenciar a juntada de cópia integral dos autos pertinentes.

Desta feita, determino a intimação da parte requerente para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, fazer prova documental do cumprimento dos critérios do Decreto Estadual nº 19.490/21 ou para dizer se tem interesse na conversão em processo em reconhecimento de domínio, regido pela LC 144/19.

Caso converta o pedido em reconhecimento de domínio o interessado deve acrescentar: Certidão negativa de inexistência de processo judicial envolvendo o imóvel, seus proprietários e terceiros interessados (ações reais e pessoais reipersecutórias, criminal); Documentos comprobatórios da efetiva exploração; Cadastro Ambiental Rural (CAR); Licença ambiental em vigor e CCIR do imóvel atualizado.

Após o cumprimento das determinações acima explanadas, retornem os autos para a Diretora-Geral (unidade SEI INTERPI-PI/ DGERAL).

Intime-se.

# JOSEANE DE SÁ SEPULVEDA TUPINAMBÁ

Chefe de Gabinete do INTERPI

Referência: Processo nº 00071.004507/2022-12 SEI nº 7435555

id 7172606, pág 03.

DOCUMENTOS.

DESPACHO S	ANEADOR RO Nº	29/2023
TIPO DE PRO	CESSO:	REGULARIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO
Gleba	FAZENDA VALE DO GURGUÉIA	
Município	CANTO DO BURITI - PI	
Requerente	VILSON IRLAN RODRIGUES DA SILVA	
Área (ha)	21635,7913 ha (vinte e um mil, seiscentos e trinta e cinco hectares, setenta e nove ares e treze centiares)	

#### 1 - RELATÓRIO

Trata-se de pedido de regularização fundiária, na modalidade **Regularização de Ocupação** da gleba identificada acima, de requerente já qualificado(s) nos autos.

Para que o pedido possa ser conhecido e julgado, é necessário que esteja devidamente instruído nos parâmetros estabelecidos da Lei nº 7.294/2019.

#### 2 - ANÁLISE

#### 2.1. DOS DOCUMENTOS PESSOAIS

2.1.1. Requerente(s)	VILSON IRLAN RODRIGUES DA SILVA	
2.1.2. CPF/CNPJ	319.103.001-87	
/-\ (OFI 0)	DOCUMENTOS DO REQUERENTE - CNH (id 7172606, pág 06); DOCUMENTOS DO CÔNJUGE - CNH (id 7172606, pág 07). NÃO CONSTA A CERTIDÃO DE CASAMENTO.	
2.1.4. Comprovante de residência (SEI nº)	id 7172606, pág 08.	
2.1.5. Procurador (es)	NÃO CONSTA	
2.1.6. Procuração (SEI nº)	NÃO CONSTA	
	(SEI CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL E MILITAR (id 7172606, págs 09 a 12). FALTA APRESENTAR A CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL.	

Em relação à análise dos documentos pessoais foram verificadas as seguintes inconsistências:

a) Não consta a certidão de casamento; e

título, anteriores à 1º de outubro de 2014

b) Não consta a certidão negativa (processos judiciais) cível.

2.2.1. Memorial descritivo do imóvel objeto do pedido

#### 2.2. DO IMÓVEL

Z.Z.Z. CCIN/CAR	IAU CUNSTA	
2.3. DO IMÓVEL		
2.3.1. Pratica de cultura efetiva	NÃO C DOCUMENTOS	CONSTA
		•
2.3.2. Ocupação e exploração diretas, mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores ocupantes de bos	u-fé a qualquer NÃO C	ATPIAC

#### 3 - CONCLUSÃO

# Diante do exposto, solicito:

- a) A intimação da parte requerente para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente a documentação necessária para comprovação dos itens 2.1.a, 2.1.b e 2.2.2 seguindo as exigências estabelecidas na Lei nº 7.294/2019 e, para oportunizar, fazer a juntada dos documentos que comprovem a prática da cultura efetiva (notas fiscais, relatórios de safra, IRPF ou IRPJ, cédulas rurais, cadastros oficiais de rebanho,etc.) e o exercício de ocupação e exploração direta, mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores ocupantes de boa-fé a qualquer título, anteriores à 1º de outubro de 2014;
- b) Que a Coordenação de Geoánalise proceda à análise das peças técnicas apresentadas pela parte interessada, informando se imóvel em questão se sobrepõe a território ocupado por comunidade tradicional e identificar o imóvel, com mapas e todas as especificações pertinentes, se a respectiva área, objeto do pedido, integra o patrimônio imobiliário do Estado do Piauí.

Após o cumprimento das determinações acima explanadas, retornem os autos para o setor da Diretora Geral (unidade SEI INTERPI-PI/DGERAL).

# RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE Diretor-Geral do INTERPI

Referência: Processo nº 00071.003454/2023-01 SEI nº 7306168

DESPACHO SANEADOR RO Nº	21/2023

TIPO DE PROC	CESSO:	REGULARIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO
Gleba	Fazenda Jesus de Nazaré XVI	
Município	Currais-PI	
Requerente	Cecília Ferreira Cavalcante	
Área (ha)	1.047,8183 (mil e quarenta e sete hectares, oitenta e um ares e oitenta e três centiares)	

#### 1 - RELATÓRIO

Trata-se de pedido de regularização fundiária, na modalidade **Regularização de Ocupação** da gleba identificada acima, de requerente já qualificado(s) nos autos.

Para que o pedido possa ser conhecido e julgado, é necessário que esteja devidamente instruído nos parâmetros estabelecidos da Lei nº 7.294/2019.

# 2 - ANÁLISE

#### 2.1. DOS DOCUMENTOS PESSOAIS

2.1.1. Requerente(s)	Cecília Ferreira Cavalcante
2.1.2. CPF/CNPJ	070.012.673-25
2.1.3. Documentos pessoais do (a) requerente e do (a) cônjuge (SEI nº)	Solteira. Pág. 05 - id 7044878
2.1.4. Comprovante de residência (SEI nº)	Pág. 04 - id 7044878
2.1.5. Procurador (es)	Advogados Marcelo Belarmino e Artur Nunes de Sousa Pereira.
2.1.6. Procuração (SEI nº)	Págs.13/14 - id 7044878
2.1.7. Certidões negativas (processos judiciais) (SEI nº)	CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E EXECUÇÃO CIVIL Pág. 06 - id 7044878

Em relação à análise da documentação pessoal da interessada, foi verificado que esta juntou apenas certidão negativa cível faltando a criminal.

#### 2.2. DO IMÓVEL

2.2.1. Memorial descritivo do imóvel objeto do pedido	Pág. 08/09 - id 7044878
2.2.2. CCIR e CAR	Pág. 10/11 - 15/17 - id 7044878

# 2.3 DA OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO

2.3.1. Pratica de Cultura efetiva	Não consta nos autos.
2.3.2. Ocupação e exploração diretas, mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores	Declaração do Sindicato de Trabalhadores
ocupantes de boa-fé a qualquer título, anteriores à 1º de outubro de 2014 Rurais de Currais-Pl. Pág. 18 - id 7044878	

# 3 - CONCLUSÃO

#### Diante do exposto, solicito:

- a) a intimação da parte requerente para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente a documentação necessária para comprovação do item 2.1.7., seguindo as exigências estabelecidas na Lei nº 7.294/2019 e para oportunizar fazer a juntada de documentos que comprovem a pratica da cultura (notas fiscais, relatórios de safra, IRPF ou IRPJ, cédulas rurais, cadastros oficiais de rebanho,etc.) e o exercício de ocupação e exploração direta, mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores ocupantes de boa-fé a qualquer título, anteriores à 1º de outubro de 2014;
- b) que a Coordenação de Geoánalise proceda à análise das peças técnicas apresentadas pela parte interessada, informando se imóvel em questão se sobrepõe a território ocupado por comunidade tradicional e identificar o imóvel, com mapas e todas as especificações pertinentes, se a respectiva área, objeto do pedido, integra o patrimônio imobiliário do Estado do Piauí.

Após o cumprimento das determinações acima explanadas, retornem os autos para o setor da Diretora Geral (unidade SEI INTERPI-PI/DGERAL).

# RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral do INTERPI

REF.16584

RESOLUÇÕES

## SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI

#### ATO NORMATIVO UNATRI Nº 32/2023

Teresina-PI, 10 de agosto de 2023.

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2021, de 20 de setembro de 2021, que "Divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações que especifica e os valores de referência para efeito de determinação da base de cálculo do ICMS incidente nas operações que especifica".

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/21, de 20 de setembro de 2021,

CONSIDERANDO a solicitação feita por meio do processo SEFAZ SEI n.º 00009.22557/2023-16,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado item ao Ato Normativo UNATRI nº 025/2021, na forma indicada no Anexo Único deste Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17/08/2023.

Publique - se.

Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 10 de agosto de 2023.

# (Assinado eletronicamente) LÍSIA MARQUES MARTINS VILARINHO Diretora/UNATRI

# **ANEXO ÚNICO (ATNOR 32/23)**

ITENS QUE DEVERÃO SER INCLUÍDOS					
ANEXO I - DO ATO NORMATIVO Nº 25/2021					
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PMPF (R\$)		
TABELA 1 - CERVEJA					
	(.)				
794	CERVEJA CERPA EXPORT GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UND	7,99		

REF.16605

# AVISO DE CANCELAMENTO

# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO				
CREDENCIAMENTO № 02/2023 - SESAPI				
Nº do Processo	N° 00012.014739/2023-64			
Modalidade de Licitação	CREDENCIAMENTO			
Nome do Órgão	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.			
Resumo do objeto da licitação	Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) Especializadas na realização de Cirurgia de Catarata, incluindo consulta, o objeto da cirurgia e pós-operatório com gerenciamento, deslocamento, operação, manutenção e mão de obra especializada de forma itinerante nas 11 Regiões de Saúde do Piauí para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.			
interessados poderão ter acesso ao texto	Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – CPL/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. "A", 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI, telefone (86) 3216-3604, e-mail: cescp@saude.pi.gov.br, no site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/, no site da SESAPI: http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes.			

Motivação

A Comissão de Credenciamento, nomeada pela **Portaria N° 3301 de 07 de junho de 2023** no uso de suas atribuições legais, considerando o Princípio da Autotutela e da Discricionariedade da Administração Pública, **resolve cancelar o Credenciamento nº 02/2023**, para possível revisão no Termo de Referência. Portanto, o mesmo poderá ser relançado na forma da lei.

# Paula Andrea Dantas Avelino Madeira Campos

Presidente CPL/SESAPI

Visto:

Antônio Luiz Soares Santos Secretário de Estado da Saúde

REF.16618

**EDITAIS** 

#### AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - PIAUÍ FOMENTO

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

# **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. - PIAUÍ FOMENTO, CNPJ/MF nº 11.836.226/0001-43, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 17 de agosto de 2023, às 10 horas, na sede social da empresa, situada na Rua Eliseu Martins, nº 1240, Centro, em Teresina (PI), a fim de deliberar sobre o seguinte assunto:

I - Alteração do Estatuto Social da Instituição, nos seus seguintes artigos:

Art. 1º - Alteração do nome de Fantasia da Agência (PIAUÍ FOMENTO) para "BADESPI";

2. Art. 9° - Do Capital Social - ajustar ao novo valor do Capital Social;

Teresina (PI), 8 de agosto de 2023.

#### CRISTOVAM COLOMBO DOS SANTOS CRUZ

Presidente do Conselho de Administração

Ouvidoria: Telefone: 0800.086.0006 E.mail:ouvidoria@fomento.pi.gov.br

REF.16512

#### LICENÇAS AMBIENTAIS

Laudival de Moura Sousa, CPF: \*\*\*.456.113-\*\*, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR), a Declaração de baixo impacto ambiental (DBIA), para a geração de energia a partir de fonte solar, no município de Pau D'arco do Piauí, localizada na zona rural do município de Pau D'arco do Piauí.

REF.16514

RIBEIRÃO CONSTRUCOES,CNPJ: 10.144.361/0001-65, torna publico que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Francisco Macedo Piauí a DBIA-Declaração de Baixo Impacto Ambiental para o empreendimento/atividade EXTRAÇÃO DE AREIA até 12 mil metros cubicos por ano,localizado(a)no Sítio Alto data Canabrava,no município de Francisco Macedo Piauí,UFPI.

REF.16516

Posto Sousa LTDA, CNPJ: 15.787.107/0001-07, Avenida Otilio Manoel Rodrigues, 483, Tamboril, Isaias Coelho-PI, requereu da SEMAR-PI a Renovação da Licença de Operação de sua atividade comércio varejista de combustíveis.

REF.16517

ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S.A, CNPJ 07.231.103 / 0021-55, Torna público que solicitou a SEMAR – PI, a renovação de outorga de uso, para Poço Tubular, na Fazenda Lagoa do Mato, sub-bacia Rio Canindé, aquífero Poti/Piauí, município de Pajeú do Piauí- PI, objetivo irrigação, com as coordenadas a seguir: Poço 04 07°58'6,6"S 42°47'17,2"W para reservar 83265 m³/ano.

ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S.A, CNPJ 07.231.103 / 0021-55, Torna público que solicitou a SEMAR – PI, a renovação de outorga de uso, para Poço Tubular, na Fazenda Lagoa do Mato, sub-bacia Rio Canindé, aquífero Poti/Piauí, município de Pajeú do Piauí- PI, objetivo irrigação, com as coordenadas a seguir: Poço 05 07°57'57,13"S 42°47'25,9"W para reservar 71370 m³/ano.

ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S.A, CNPJ 07.231.103 / 0021-55, Torna público que solicitou a SEMAR – PI, a renovação de outorga de uso, para Poço Tubular, na Fazenda Lagoa do Mato, sub-bacia Rio Canindé, aquífero Poti/Piauí, município de Pajeú do Piauí- PI, objetivo irrigação, com as coordenadas a seguir: Poco 02 07°57'48,5"S' 42°47'20,3"W para reservar 97600m³/ano.

ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S.A, CNPJ 07.231.103 / 0021-55, Torna público que solicitou a SEMAR – PI, a renovação de outorga de uso, para Poço Tubular, na Fazenda Lagoa do Mato, sub-bacia Rio Canindé, aquífero Poti/Piauí, município de Pajeú do Piauí- PI, objetivo irrigação, com as coordenadas a seguir: Poço 03 07°57'57,5"S 42°47'17,7"W para reservar 95160 m³/ano.

ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S.A, CNPJ 07.231.103 / 0021-55, Torna público que solicitou a SEMAR – PI, a renovação de outorga de uso, para Poço Tubular, na Fazenda Lagoa do Mato, sub-bacia Rio Canindé, aquífero Poti/Piauí, município de Pajeú do Piauí- PI, objetivo irrigação, com as coordenadas a seguir: Poço 01 07°59'09,7"S ' 42°47'26,3"W para reservar 73200 77317,5m³/ano.

REF.16523

Eu Stefan Oliveira Ladislau torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMMA, a Licença Previa (LP), para atividade de limpeza de área e Supressão Vegetal na Propriedade Descoberta, Boca da Picada e Tinguis para atividade de Agricultura e Pecuária na Zona Rural do Município de Piracuruca-PI.

REF.16524

GREICY HEINRICH SANDERS, torna público que solicitou à SEMARH a Renovação de Licença de Operação- RLO, para o Projeto Agrícola – Fazenda Esperança no município de Sebastião Leal-PI.

REF.16580

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí- SEDUC torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de do poço tubular poço 01: no Centro Estadual de Tempo Integral Rama Boa, Sub-bacia, RIO LONGÁ Aquífero Poti-Piauí, no município de Altos, Coordenadas 23M 781907 9443532 para reservar 6 m³/h ano para consumo humano.

REF.16600

#### SECRETARIA DE GOVERNO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEEPI

Governador do Estado do Piau

Vice-Governador do Estado do Piauí THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Gover MARCELO NUNES NOLLETO

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria da Educação FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

etaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria do Desenvolvimento, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis MARLLOS ROSSANO RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO

Secretaria dos Transportes JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico
JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria da Justiça
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretaria de Relações Sociais RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria da Cultura

CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutu
FIRMINO SOARES PAULO strutura Hídrica

Secretaria da Defesa Civil NORMA SUELI ARAUJO NASCIMENTO NOGUEIRA

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos MARIA REGINA SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS

MARIA VILANI DA SILVA

Secretaria da Infraestrutura FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria da Agricultura Familiar REJANE TAVARES DA SILVA

Procurador Geral do Estado do Piauí FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121 www.diariooficial.pi.gov.br e-mail:doe@doe.pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO: DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30 FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.

Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

#### IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876. DE 15 DE JULHO DE 2021

- Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:
- I as matérias deverão ser envidas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);
- II a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);
- III as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).
- Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:
- molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d-água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;
- II documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentas em normatizações específicas;
- III planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Compromisso com a Ética e a Transparência